



FACULDADE GILGAL

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

SOUSA – PB
2022-2026

APRESENTAÇÃO

Apresentamos à comunidade acadêmica e à sociedade o nosso Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2022 a 2026. Este documento foi elaborado de forma participativa, inspirado nas melhores práticas de gestão universitária nacional e internacional, considerando as avaliações e a pluralidade dos contextos regionais em todos os Estados brasileiros e alinhado às diretrizes do Ministério da Educação (MEC). Assim, o PDI consolida-se como um instrumento balizador da nossa gestão e propulsor da ampliação do acesso ao ensino superior de qualidade e do desenvolvimento sustentável, promovendo transformações relevantes na vida das pessoas, consoante a nossa missão institucional. Todos os participantes foram desafiados a contribuir para a reinvenção da Faculdade, por meio da qualificação e cocriação de ações exitosas, inovadoras e sustentáveis, em sintonia com as tendências do mundo em transformação. Desta forma, reflexões e estudos sobre tendências e as transformações na educação, os aspectos relacionados ao mercado competitivo, posicionamento e estratégias de outras IES e organizações, demais variáveis externas, as necessidades e demandas locais e regionais, bem como todo o aprendizado institucional.

Também foi considerada a factibilidade das ações para o próximo quinquênio com a finalidade de representar os anseios da Faculdade como um todo. Os esforços na elaboração deste documento orientador das ações foram realizados no sentido de traduzir as reais necessidades da Instituição, na busca de uma equalização entre as atividades e as dimensões desta instituição. O PDI se constitui em um importante elo para o planejamento e a respectiva gestão estratégica, com aperfeiçoamento dos macroprocessos e subprocessos de cada setor, buscando uma atuação pró-ativa de cada servidor bem como o alcance das metas pactuadas. Os gestores, em todos os níveis, devem avaliar a disponibilidade dos mais variados recursos necessários para desenvolver as atividades universitárias. Com este instrumento, a Faculdade busca desempenhar seu papel para atendimento das necessidades da sociedade, pois somos oriundos dessa demanda.

O PDI 2022-2026, além das diretrizes institucionais que priorizam os ambientes de aprendizagem e seu projeto pedagógico de educar para vida por meio da formação por competências, contempla o nosso mapa estratégico com os elementos que norteiam o Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, dentre outros, os orçamentos de custeio e de investimentos, o que nos permite implementar, de forma ainda mais articulada e alinhada com o PDI, cada etapa do nosso planejamento.

Este processo de cocriação do PDI nos permitiu repensar profundamente o papel da Faculdade e nossos principais fundamentos conceituais e estratégicos, culminando na redefinição de uma nova identidade estratégica institucional (Missão, Visão e Valores), um posicionamento institucional e um novo PPI – Projeto Pedagógico Institucional, cujos conteúdos nortearam os demais capítulos do presente PDI e de forma sintonizada com as características e necessidades de cada região. Neste contexto, a GILGAL reafirma seu compromisso em prol de um mundo melhor para todos, sem comprometer as gerações futuras, buscando assim assegurar que a produção de conhecimento e inovação de suas práticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, contribuam para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que integram a Agenda Global 2030.

O mundo em constante transformação desafia as Instituições de Ensino Superior a se reinventarem com mais agilidade para atender aos anseios de gerações que tenham acesso a conhecimentos que façam sentido nos seus contextos, gerem conexões e experiências singulares.

A GILGAL, consciente da necessidade dessa reinvenção para permanecer relevante e sustentável, assumiu esse compromisso em seu PDI e, nos próximos cinco anos, pretende promover essa mudança significativa em sua gestão e na academia. Neste sentido, todos estão convidados para que possamos juntos transformar a vida das pessoas e sermos reconhecidos como uma Faculdade Inovadora e de referência no cenário nacional.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	8
1.2	FUNDAMENTOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	9
1.2.1	Plano Nacional de Educação	9
1.2.2	Plano Estratégico Organizacional	10
1.2.3	Missão Institucional	10
1.2.4	Valores Institucionais	10
1.2.5	Visão de Futuro	11
1.2.6	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior	11
2	PERFIL INSTITUCIONAL	12
2.1	IDENTIFICAÇÃO	12
2.1.1	Da Mantenedora	12
2.1.2	Da Mantida	12
2.2	HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO	12
2.3	ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	14
2.3.1	Finalidades	14
2.3.2	Objetivos da IES	14
2.3.3	Linhas Básicas de Atuação, Atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional, Ações Prioritárias e Expansão do Ensino	16
2.3.4	Proposta de Trabalho	26
2.3.5	Coerência com a Missão	27
2.3.6	Coerência com as Metas	27
3	RESPONSABILIDADE SOCIAL	27
3.1	VALORES E TRANSPARÊNCIA	27
3.2	PÚBLICO INTERNO	28
3.3	MEIO AMBIENTE	28
3.4	COMUNIDADE	29
3.5	INCLUSÃO SOCIAL	29
3.6	MEMÓRIA DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL....	29
3.7	POLÍTICAS PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL	29
4	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI	30
4.1	APRESENTAÇÃO	30
4.2	JUSTIFICATIVA	31
4.3	DECISÃO COLETIVA	32
4.4	ENFOQUE CONCEITUAL	33

4.5 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	34
4.6 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	35
4.7 PERFIL DO EGRESSO	36
4.8 ABRANGÊNCIA	36
4.9 CENÁRIO SOCIOECONÔMICO	39
4.9.1 Estadual	39
4.9.2 Municipal	39
4.10 CENÁRIO EDUCACIONAL	40
4.10.1 Cenário da Educação Básica	40
4.10.2 Cenário da Educação Superior	40
4.11 NOVA GERAÇÃO, NOVA PROPOSTA PEDAGÓGICA	41
4.11.1 Interdisciplinaridade	42
4.11.2 Prática Integradora	43
4.11.3 Articulação entre o Ensino, Pesquisa e Extensão	44
4.11.4 Atividades Práticas	45
4.11.5 Metodologias Ativas	45
4.11.6 Tecnologias de Informação e Comunicação	46
4.12 ARTICULAÇÃO ENTRE O PPI e o PPC	47
4.13 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	47
4.13.1 Concepção dos Projetos e Currículos	48
4.13.2 Aprendizagem Baseada em Competências (ABC)	49
4.14 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS	49
4.15 POLÍTICAS PARA O ENSINO	50
4.15.1 Graduação	50
4.15.2 Pós-graduação / Educação Continuada	52
4.15.3 Atividades Articuladas ao Ensino	53
4.15.4 Ações Educacionais Diferenciadas	56
4.16 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO	61
4.17 POLÍTICAS PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA	62
4.17.1 Negócios, design, cultura e tecnologia	63
4.17.2 Saúde, qualidade de vida, direito e desenvolvimento	63
5 PERFIL DO CORPO DOCENTE	65
5.1 CORPO DOCENTE	65
5.1.1 Critérios de Seleção e Contratação	66
5.1.2 Plano de Cargos, Carreira e Remuneração	66
5.1.3 Incentivo à Capacitação	67
5.1.4 Apoio à Participação em Eventos	68
5.1.5 Apoio à Produção Pedagógica, Científica, Técnica, Cultural e Artística.....	69

5.1.6 Regime de Trabalho	69
5.1.7 Procedimentos de Substituição de Professores	69
5.1.8 Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente	70
5.1.9 Cronograma de Expansão	70
5.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	71
5.2.1 Pessoal Técnico Administrativo Geral	71
5.2.2 Critérios de Seleção e Contratação	71
5.2.3 Plano de Cargos, Carreira e Remuneração	72
5.2.4 Incentivo à Capacitação	72
5.2.5 Cronograma de Expansão	73
5.3 CORPO DISCENTE	73
5.3.1 Acesso e Permanência	73
5.3.2 Apoio Discente	73
5.3.3 Programa de Apoio Psicopedagógico	75
5.3.4 Programa de Acompanhamento de Egressos	76
6 ORGANIZAÇÃO ADMISNITRATIVA E GESTÃO	79
6.1 ORDENAMENTO INSTITUCIONAL	79
6.1.1 Princípios Gerais da Organização	80
6.1.2 Estrutura Administrativa	80
6.1.3 Organograma Descritivo	80
6.1.4 Órgãos Colegiados	81
6.2 POLÍTICAS PARA A ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	83
6.2.1 Processos de Gestão Institucional	83
6.2.2 Gestão Acadêmica e Administrativa	85
6.2.3 Bem-estar	86
6.3 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL	86
6.4.1 Avaliação Interna	86
6.4.2 Avaliações Externas	91
6.4.3 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações	92
7 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	92
7.1 INFRAESTRUTURA GERAL	92
7.1.1 Instalações Administrativas	93
7.1.2 Salas de Aula	93
7.1.4 Sala de Professores	94
7.1.5 Auditório	94
7.1.6 Espaços de Vivência	94
7.1.7 Laboratórios	95

7.1.8 Biblioteca Central	96
7.1.9 Políticas de Funcionamento e Expansão da Infraestrutura	101
7.1.10 Instalações Físicas e Equipamentos	102

1 INTRODUÇÃO

A Faculdade Gilgal ao longo dos seus cinco anos, optou pelo compromisso de, sem perder de vista o universal, encarar, estudar e apoiar o regional.

Quer-se continuar a construir nessa casa, um saber novo, gerado pela iniciação científica, alimentado pela prática, comprometido com os valores do ser humano. Um saber renovado e renovador, formador, inovador, reflexivo, crítico e fecundo.

A criatividade exercitada na Faculdade Gilgal vem sabendo extrair, do próprio conhecimento da realidade e do compromisso com a mudança, as soluções e os ensinamentos necessários à superação das dificuldades, na busca do desenvolvimento em diversas áreas. Crescer e saber crescer, essa é uma das tônicas que têm norteado e continuará orientando a Faculdade Gilgal. Em razão disso, a escola está estruturada dentro de um esquema administrativo e acadêmico adequado aos seus limites e propósitos, nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. Essa adequação estrutural tem reflexo na funcionalidade das coordenadorias de curso e diversos setores e órgãos de apoio, que dão vida acadêmica ao empreendimento.

Alie-se a isso o compromisso de contribuir efetivamente para o desenvolvimento harmônico da sociedade brasileira, quer em sua dimensão nacional, quer em seu aspecto regional, uma vez que o ensino superior sintetiza o histórico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural e o ambiental. Ter mais e ser mais implicam, pois, para educador e educando, um grande comprometimento.

1.1 O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) a seguir apresentado, procura atender às exigências do Sistema Federal de Ensino contido na Lei 9.394, no Decreto 3.860/2001 e no Decreto 5.773/2006, como também fixar base para as ações planejadas pela instituição para o quinquênio 2021-2025. Na sua elaboração, foram consideradas várias circunstâncias: a conjuntura sócio-político-econômica e as especificidades regionais, acrescidas de aptidões e competências reunidas, em todos os seus segmentos de atuação.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos pretendidos para a Faculdade Gilgal, bem como o cumprimento deste Plano de Desenvolvimento Institucional no seu período de vigência, constituem-se em instrumentos de realização histórica, no plano de ações típicas de uma instituição comprometida com o ensino, a pesquisa e a extensão.

O PDI visa desenvolver ações de qualidade para a consolidação e expansão em todas as

suas instâncias, com os olhos voltados para o futuro, o rumo, os objetivos e às metas da Instituição, bem como as estratégias e princípios que subsidiam o redimensionamento e o fortalecimento da Faculdade Gilgal para assegurar, o cumprimento da sua missão.

1.2 FUNDAMENTOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A elaboração deste documento demonstra o compromisso de seus dirigentes com os princípios do planejamento e com a fidelidade dos ideais estabelecidos pelos fundadores, buscando a excelência da educação.

O seu processo de construção baseou-se nos seguintes princípios, ou seja, acepções fundamentais:

- Alinhar sua atuação com as Diretrizes e Metas do Plano Nacional de Educação e com o Plano Estratégico Organizacional;
- Cumprir a Missão Institucional;
- Disseminar os Valores Institucionais;
- Atingir a Visão de Futuro;
- Alcançar nota máxima nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

1.2.1 Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece vinte metas que contemplam todas as etapas e níveis da educação brasileira. Dentre as metas estruturantes estão aquelas referentes ao ensino superior, que, em geral, são de responsabilidade dos governos federal e estaduais. Esse grupo compreende, dentre tantas, a necessidade da expansão do ensino superior no Brasil: Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

1.2.2 Plano Estratégico Organizacional

Trata-se de um instrumento de governança, dotado de orientações estratégicas, táticas e operacionais, com um perfil de longo prazo, atualizado anualmente, que leva em conta as condições que cercam o contexto operacional (interno e externo) da IES, e assim, norteia diversos documentos de extrema importância: a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A sua formulação teve como

ponto de partida uma criteriosa e profunda análise de cenários, que permitiu identificar os desafios, tanto em nível local como global.

A gestão estratégica está estruturada de forma a buscar a integração entre o ensino, pesquisa, extensão e a gestão administrativa, assegurando, conseqüentemente, o cumprimento do compromisso social da Faculdade Gilgal.

1.2.3 Missão Institucional

A Faculdade Gilgal (Sistemas de Ensino em Ciências e Tecnologias), têm como missão:

“Desenvolver ações integradas de excelência nas ciências e tecnologias, voltadas a geração de conhecimento e à assistência humana, aliada a uma sólida atuação ética e ao compromisso com o desenvolvimento sustentável loco regional”.

1.2.4 Valores Institucionais

Para cumprir a sua missão institucional, a Faculdade Gilgal norteia a execução de suas atividades pelos seguintes valores e condições de desempenho:

- No exercício da atividade profissional: ética, excelência, criatividade, iniciativa, mérito, disciplina, dedicação e disposição para o trabalho em parceria e voluntário;
- No processo de decisão: busca do consenso, justiça, igualdade de oportunidades, eficiência e eficácia;
- No processo de relacionamento entre os órgãos colegiados, coordenadorias e setores de apoio: cooperação, espírito de equipe, profissionalismo, eficácia, produtividade e comunicação adequada;
- No relacionamento com outras instituições: responsabilidade, independência, inovação e transparência;
- No relacionamento com a comunidade: solidariedade, respeito ao pluralismo e à diversidade, participação e corresponsabilidade e compromisso com o meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável.

1.2.5 Visão de Futuro

A Faculdade Gilgal pretende manter-se em constante desenvolvimento, coerentemente com sua missão, sendo reconhecido pela excelência e liderança dos seus serviços prestados, com responsabilidade social e compromisso ambiental, nas diversas áreas da ciência e

tecnologia.

1.2.6 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei no 10.861/2004, tem por objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

O referido sistema tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior. Tudo isso, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A expansão do número de matrículas tem se caracterizado como um elemento significativo resultante da política de democratização da educação superior no país. Neste contexto, o processo avaliativo desempenha um papel crucial na garantia, não apenas do crescimento, mas, principalmente, da qualidade da educação.

Em resumo, este documento é o resultado de um processo de construção coletiva, participativa e sistemática de um Planejamento Estratégico e atendimento às normas e diretrizes, internas e externas, com vistas ao sucesso da nossa futura IES.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 IDENTIFICAÇÃO

2.1.1 Da Mantenedora

SOBREIRA E LACERDA LTDA – ME

CNPJ Nº 10.934.894/0001-40

RUA: José Ribamar Pereira S/N,

Jardim Sorrilândia

CEP: 58805-460

Sousa – Paraíba

Fone/Fax: (83) 9 9921-2040

faculdadegilgal@gmail.com

2.1.2 Da Mantida

FACULDADE GILGAL

RUA: José Ribamar Pereira S/N Jardim Sorrilândia

CEP: 58805-460

Sousa – Paraíba

Fone/Fax: (83) 9 9921-2040

www.faculdadegilgal.com.br

2.2 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO

Em primeiro de julho de 2009 foi constituída a EMPRESA inscrita na sede da Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob no 25200502779, protocolo 09/021145-6, denominada SOBREIRA E LACERDA LTDA – ME, entidade civil de direito privado, com fins lucrativos, CNPJ Nº 10.934.894/0001-40.

A Faculdade Gilgal protocolou no sistema e-MEC o pedido de credenciamento para transformar-se em Faculdade, na Unidade Sede, em Sousa, Paraíba.

Aguarda-se da Faculdade Gilgal comprovar a sua vocação de oferecer um ensino de excelência, a promoção do desenvolvimento loco-regional e a preservação do meio ambiente. Do exposto, há uma expectativa de se distinguir pela qualidade de ensino, iniciação científica e pelos programas de extensão desenvolvidos na comunidade. Nessa perspectiva, a Faculdade

Gilgal tem como linhas de ação:

Oferecer ensino de graduação e pós-graduação lato sensu em nível de excelência;

Estimular projetos de iniciação científica, em áreas definidas pela IES;

Ampliar os programas de extensão, como forma de melhorar o atendimento à comunidade e como instrumento da maior eficácia na consolidação da excelência do ensino.

Os dados históricos abaixo apresentados expressam, o desenvolvimento da Faculdade Gilgal:

2017 – A Faculdade Gilgal iniciou suas atividades com cursos de Pós- Graduação Lato Sensu: Treinamento Desportivo e Saúde Mental;

2019 – Deram início as ofertas do Curso de Licenciatura em Educação Física com instituição credenciada pelos órgãos fiscalizadores responsáveis;

2019 - Solicitação de Autorização dos Cursos de Bacharelado em Nutrição, Direito e Psicologia;

2020 – Continuou com os Cursos de Pós-Graduação em Educação Física Escolar e Neuropsicologia;

2021 - Pleteia a autorização para ofertar os seus dois primeiros Cursos Superiores de Bacharelado.

2024- Pleteia a autorização para ofertar Bacharelado em Educação Física, Psicologia e Enfermagem

2.3 ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

2.3.1 Finalidades

Em consonância com a sua missão institucional a Faculdade Gilgal, possui as seguintes finalidades:

- Promover a educação integral do ser humano pelo cultivo do saber nas diferentes áreas do conhecimento, sob diversas formas e modalidades, como exercício e busca permanente da verdade;
- Formar e aperfeiçoar profissionais nas diferentes carreiras, com vistas à sua realização, valorização e ao desenvolvimento econômico, sociopolítico e cultural do país;
- Incentivar e promover a pesquisa em diferentes áreas do conhecimento;
- Incrementar, preservar e desenvolver a cultura através das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Contribuir para o desenvolvimento harmônico e integrado da comunidade local, regional e nacional;

- Atuar no campo da extensão, como forma de aprendizado prático para o aluno, ao tempo em que à comunidade os valores e bens morais, culturais, científicos e econômicos;
- Preservar os valores morais e cívicos com vistas ao aperfeiçoamento da sociedade e à promoção do bem-estar comum;
- Ser uma instituição aberta a toda a comunidade, para prestar-lhes solidariedade e auxílio, assumindo uma postura crítica pelo cultivo do saber de forma livre e ética, dentro dos princípios de justiça e da dignidade humana;
- Ser uma instituição social e democrática, aberta a todas as correntes do pensamento, dentro dos princípios da liberdade com responsabilidade, justiça e solidariedade humana;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber pelo ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

2.3.2 Objetivos da IES

2.3.2.1 Geral

A Faculdade Gilgal tem como objetivo básico ministrar ensino superior de excelência, abrangendo prioritariamente as áreas de Ciências Humanas e Sociais, Tecnológica e da Saúde. Esse objetivo se concretiza nos seguintes aspectos:

Formação Profissional – Dentre as funções do sistema universitário destaca-se a formação de profissionais de nível superior, para o atendimento das necessidades do desenvolvimento socioeconômico do Estado, Região e Nação. Embora a formação profissional esteja vinculada ao domínio do saber universal, há que responder também, às exigências de capacitação específica para o desempenho profissional na área de interesse vocacional do estudante. Para isso é necessário proporcionar-lhe uma sólida formação básica e geral, dentro de uma visão abrangente da ciência, ao lado dos princípios e conhecimentos essenciais que informam a sua futura atuação profissional. A qualidade do ensino assim ministrado depende ainda de sua articulação com as atividades de pesquisa e extensão, que enriquecem o processo de aprendizagem, consolidando a formação plena do futuro profissional, capacitando-o assim, à inserção eficaz no mercado de trabalho.

Responsabilidade Social – A transmissão do saber e a formação profissional, que a faculdade realiza, refletem o seu compromisso com o desenvolvimento nacional e o da comunidade em que está inserida. Nesse sentido, devem orientar-se por um esforço

permanente de criatividade cultural e científica e de conscientização crítica da sociedade, com o objetivo de atender às demandas sociais emergentes, constituindo-se, desse modo, em fator decisivo das transformações socioeconômicas que impulsionam o desenvolvimento nacional. Esse compromisso com o desenvolvimento da nação inclui a luta pela superação das desigualdades sociais e regionais, condição para existência de uma verdadeira democracia, em que os interesses de minorias não podem prevalecer contra os da grande maioria da população.

Lidando, diuturnamente, com os fatos, problemas e esperanças de uma região dotada de aspectos bem marcados na sua geografia, no seu homem e na sua história, a futura IES deseja fazer-se presente na busca participativa de soluções que ajudem a minorar a dívida social para com a sua população, proporcionando-lhe uma melhor qualidade de vida.

2.3.2.2 Específicos

Dentro dessa visão global do ensino superior, a Faculdade Gilgal se propõe alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Proporcionar, à comunidade, de forma interdisciplinar, acesso aos bens culturais, serviços e às informações necessárias para uma melhor qualidade de vida;
- Atentar sempre para o conteúdo do que se ensina, aprende, investiga e oferece, assegurando-lhe a melhor qualidade;
- Formar profissionais tecnicamente competentes, propiciando condições para a criação de soluções inovadoras a partir de elementos locais e regionais;
- Operacionalizar programas coordenados e complementares de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover uma relação harmoniosa entre a ciência e a prática, favorável ao estudo e à formulação de soluções para os problemas da sociedade;
- Respeitar e fazer respeitar a liberdade de estudo, ensino e pesquisa, num ambiente pluralista e democrático;
- Participar ativamente da identificação, estudo e solução dos problemas econômicos e sociais, estimulando o empreendedorismo e a integração entre professores, alunos e a comunidade local regional;
- Absorver outras experiências universitárias e divulgar as próprias, pelo intercâmbio com outras instituições de ensino.

2.3.3 Linhas Básicas de Atuação, Atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional, Ações Prioritárias e Expansão do Ensino

Apresentam-se a seguir, as linhas básicas de atuação, a atualização deste Plano para o período 2022/2026, as ações prioritárias e a expansão do ensino da Faculdade Gilgal.

2.3.3.1 Linhas Básicas de Atuação

Há cerca de quatro anos, a Faculdade Gilgal vem atuando na área do ensino de pós-graduação *latu sensu*, em parcerias estratégicas realizadas, e cursos livres de curta duração, desenvolvendo projetos específicos em áreas voltadas para o atendimento das demandas sociais, com o objetivo de consolidar a formação profissional do estudante.

Dando seguimento a essas ações, a Faculdade Gilgal continuará ampliando suas atividades, sempre voltadas para a excelência do ensino, complementadas pela extensão e a pesquisa, dentro das linhas e eixos.

2.3.3.2 Atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional

A Faculdade Gilgal estabeleceu as seguintes metas, do Plano de Desenvolvimento Institucional, para o período 2021/2025, conforme os Eixos definidos no seu Plano Estratégico:

EIXO 01. GOVERNANÇA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

A governança é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. É prática da Faculdade Gilgal, garantir a manutenção e o desenvolvimento do processo de governança institucional, através da gestão colegiada. Observa-se, na casa, uma certa independência e autonomia nas diversas instâncias de gestão, sejam administrativas ou acadêmicas, garantindo, assim, representatividade e participação ativa nos processos internos.

Nos últimos anos, intensificou-se a articulação interna com as relações de mercado, passando a criar condições para a inserção da Faculdade Gilgal nos setores produtivos e na sociedade local. As mudanças empreendidas são claramente perceptíveis nas ações de empreender e inovar, buscando destaque, qualidade e reconhecimento dos seus públicos.

A instituição vem ampliando e adequando, ao longo dos anos, sua infraestrutura geral para melhor atender às demandas da comunidade acadêmica e administrativa. Os princípios da sustentabilidade socioambiental são observados na elaboração e execução de projetos de

novas obras, produtos ou serviços.

EIXO ESTRATÉGICO	PROGRAMA(S) ESTRATÉGICO(S)	METAS ESTRATÉGICAS
1. GOVERNANÇA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>ME.1.A Estabelecer boas práticas de governança corporativa comprometida com a obtenção de resultados, além da responsabilidade social.</p> <p>ME.1.B Assegurar a representatividade dos órgãos de gestão e colegiados, com pessoas da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos administrativos).</p> <p>ME.1.C Desenvolver instalações, produtos, serviços ou processos, com base na inovação, integração e sustentabilidade.</p>
	EXPANSÃO INSTITUCIONAL	<p>ME.1.D Instituir a oferta de vagas e cursos superiores de graduação e pós-graduação.</p> <p>ME.1.E Consolidar a rede de comunicação (interna e externa) da IES.</p> <p>ME.1.F Promover a expansão da instituição.</p>

EIXO 02. VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

A valorização do capital humano vem despertando grande interesse no mundo das corporações, como a principal fonte geradora de resultados positivos.

A Faculdade Gilgal promove processos de seleção, contratação e promoção das pessoas de forma ética e transparente, que prevejam a inclusão social, a valorização da diversidade étnica, etária e de gênero. Nesse contexto, são atendidos os preceitos legais, de forma a garantir a igualdade de condições de acesso às vagas de emprego.

Destaca-se, também, o desenvolvimento dos recursos humanos por meio do investimento na formação continuada acadêmica e administrativa. É notória, na instituição, a ampliação de políticas que favoreçam a produção intelectual, a formação e a capacitação do corpo docente. Vários processos, instituídos ao longo dos últimos anos, constituem a possibilidade de construção e desconstrução dos saberes que envolvem o mecanismo de ensino-aprendizagem no contexto universitário.

EIXO ESTRATÉGICO	PROGRAMA(S) ESTRATÉGICO(S)	METAS ESTRATÉGICAS
02. VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO	POLÍTICAS DE PESSOAL	<p>ME.2.A Investir na formação de profissionais competentes, éticos e humanos, capazes de promover inovação.</p> <p>ME.2.B Promover a qualidade dos processos de seleção de pessoas.</p> <p>ME.2.C Ampliar e consolidar capacitações e treinamentos de pessoal docente e técnico administrativo.</p> <p>ME.2.D Difundir inovadoras metodologias de ensino aprendizagem.</p>

EIXO 03. EXCELÊNCIA ACADÊMICA

A aquisição de conhecimentos deve ir além da aplicação imediata, impulsionando o sujeito, em sua dimensão individual e social, a criar e responder a desafios. Em vez de ser apenas o usuário, deve ser capaz de gerar e aperfeiçoar tecnologias. Torna-se necessário desenvolver a competência de aprender e recriar permanentemente, retomando o sentido de uma educação continuada.

No contexto atual do mundo do trabalho, o conhecimento proporcionado pela educação em nível superior vai se constituindo em bagagem única. A educação nesse nível tem que ser capaz de desenvolver novas competências como: transferir e usar, de forma versátil, conhecimentos e experiências em diferentes situações e oportunidades; saber trabalhar em equipe; desenvolver sua capacidade discursiva; aprender criticamente o conhecimento científico; enfatizar os processos de abstração que envolvam a reflexão; promover o debate sadio; enfatizar o mundo social e o subjetivo, além do objetivo; buscar uma tradição cultural que garanta nossa identidade cultural; estar preparado para a profissionalização e não só para uma profissão específica; criar novas soluções para novos problemas; acompanhar os avanços científicos e tecnológicos.

A excelência acadêmica, em que pese a polissemia do conceito, vincula-se à qualidade do fazer acadêmico no ensino, na extensão, na pesquisa e na gestão.

EIXO ESTRATÉGICO	PROGRAMA(S) ESTRATÉGICO(S)	METAS ESTRATÉGICAS
03. EXCELÊNCIA ACADÊMICA	ACESSIBILIDADE / MOBILIDADE ACADÊMICA	ME.3.A Estimular no ambiente universitário a percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, favorecendo a educação inclusiva.
	EDUCAÇÃO CONTINUADA	ME.3.B Incentivar a mobilidade acadêmica entre instituições parceiras (nacionais e internacionais).
	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO	ME.3.C Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação. ME.3.D Reforçar a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRESENCIAL	ME.3.E Presencial, visando fortalecer a oferta de cursos graduação e pós- graduação.
	INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E AO LAZER	ME.3.F Difundir, institucionalmente, a cultura, o esporte e o lazer.

EIXO 04. SERVIÇOS E OPORTUNIDADES PARA DISCENTES E EGRESSOS

A intensidade e o tamanho do ciclo de relacionamento existente entre o aluno e a faculdade é um dos principais diferenciais entre o mercado educacional e os demais. Esta relação é antecedente ao início das atividades acadêmicas do estudante; e também, perdura após a conclusão dos seus estudos de graduação.

A palavra atendimento ganhou um sentido amplo. Refere-se tanto a organização de procedimentos laborais, na abordagem dos colaboradores ao público, como também na relação professor aluno dentro e fora de sala de aula. Deseja-se, na casa, fomentar uma cultura de maior atenção ao estudante. De escutá-lo, de apoiá-lo da melhor forma possível em sua jornada acadêmica com vistas à construção de sua carreira profissional e de sua cidadania. De procurar compreendê-lo e o mundo que o cerca para melhor poder ajudá-lo.

É um processo de sinergia: uma melhor instituição, que gera resultados

para sua comunidade, que cativa seu estudante, estimula seus alunos aos estudos, que destaca a sua formação. A instituição torna-se, também, mais interessante para os novos estudantes e eleita por aqueles que pretendem continuar seus estudos (na pós- graduação). O respeito e a atenção pelo aluno devem nortear cada ação e, desta forma, cria-se um ciclo positivo onde todos ganham.

EIXO ESTRATÉGICO	PROGRAMA(S) ESTRATÉGICO(S)	METAS ESTRATÉGICAS
04. SERVIÇOS E OPORTUNIDADES PARA DISCENTES E EGRESSOS	ATENDIMENTO AO DISCENTE	ME.4.A Aperfeiçoar e disponibilizar, aos estudantes, acervo atualizado e outros serviços. ME.4.B Monitorar e acompanhar alunos e egressos.
	PREPARAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MERCADO	ME.4.C Apoiar a realização de eventos (internos externos) e a produção (artística, cultural e científica) discente. ME.4.D Garantir um Estágio Curricular Supervisionado (ECS) de qualidade, completamente alinhado ao mercado, para todos os alunos.

2.3.3.3 Ações Prioritárias

Até 2025, as ações prioritárias que a Faculdade Gilgal se propõe realizar estão relacionadas abaixo, para os quatro Eixos Estratégicos:

EIXO 01. GOVERNANÇA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

METAS ESTRATÉGICAS (ONDE?)	AÇÕES PRIORITÁRIAS (COMO?)	ÓRGÃOS / SETORES RESPONSÁVEIS (QUEM?)
ME 1.A	AP 1.A.1 e AP 1.A.2	DIAF/ DIAC
ME 1.B	AP 1.B.1	DG
ME 1.C	AP 1.C1	DIAF/DIAC
ME 1.D	AP 1.D.1 e AP 1.D.2	DIAC
ME 1.E	AP 1.E.1 e AP 1.E.2	DIAF/DIACNTI

ME 1.F	AP 1.F.1	DG/DIAF/DIA C
ME 1.A	Estabelecer boas práticas de governança corporativa comprometida com a obtenção de resultados, além da responsabilidade social.	
AP 1.A.1	Implantar, inicialmente, o PDCA nos processos administrativos.	
AP 1.A.2	Institucionalizar, gradativamente, a cultura de serviços eletrônicos (<i>self service</i>) informatizando os processos internos (<i>no paper</i>).	
ME 1.B	Assegurar a representatividade dos órgãos de gestão e colegiados, com pessoas da comunidade acadêmica.	
AP 1.B.1	Instituir instâncias colegiadas (deliberativas ou não) na IES.	
ME 1.C	Desenvolver instalações, produtos, serviços ou processos, com base na inovação, integração e sustentabilidade.	
AP 1.C.1	Reforçar a base de tecnologia da informação e comunicação.	
ME 1.D	Instituir a oferta de vagas e cursos superiores de graduação e pós-graduação.	
AP 1.D.1	Ofertar vagas dos cursos de graduação.	
AP 1.D.2	Ofertar vagas dos cursos de pós-graduação.	
ME 1.E	Consolidar a rede de comunicação (interna e externa) e dados.	
AP 1.E.2	Uso frequente e rápido de <i>news letter</i> .	
AP 1.E.3	Analisar custo/benefício no emprego dos principais <i>softwares</i> acadêmicos.	
ME 1.F	Promover a expansão da instituição.	
AP 1.F.1	Ampliar o <i>Campus</i> Sede.	

EIXO 02. VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

METAS ESTRATÉGICAS (ONDE?)	AÇÕES PRIORITÁRIAS (COMO?)	ÓRGÃOS / SETORES RESPONSÁVEIS (QUEM?)
ME 2.A	AP 2.A.1 e AP 2.A.2	DIAC

ME 2.B	AP 2.B	DIAC/DIAF
ME 2.C	AP 2.C	DIAC/DIAF
ME 2.D	AP 2.D	DIAC

ME 2.A	Investir na formação de profissionais competentes, éticos e humanos, capazes de promover inovação.	
AP 2.A.1	Abordar, de fato, essas temáticas no PDI, PPI, PPC, Planos de Ensino e de Aula da IES.	

ME 2.A	Investir na formação de profissionais competentes, éticos e humanos, capazes de promover inovação.	
AP 2.A.2	Institucionalizar a diretriz pedagógica da Aprendizagem Baseada em Competências.	

ME 2.B	Promover a qualidade dos processos de seleção de pessoas.	
AP 2.B	Aperfeiçoar os Processos Seletivos de pessoal docente e técnico administrativo.	

ME 2.C	Consolidar capacitações e treinamentos de pessoal docente e técnico administrativo.	
AP 2.C	Instituir o Programa de Capacitação e Desenvolvimento da Docência, visando atingir a totalidade do quadro docente.	

ME 2.D	Difundir inovadoras metodologias de ensino aprendizagem.	
AP 2.D	Institucionalizar diversas metodologias ativas.	

EIXO 03. EXCELÊNCIA ACADÊMICA

METAS ESTRATÉGICAS (ONDE?)	AÇÕES PRIORITÁRIAS (COMO?)	ÓRGÃOS / SETORES RESPONSÁVEIS (QUEM?)
ME 3.A	AP 3.A.1 e AP 3.A.2	DIAC/ASCOM
ME 3.B	AP 3.B.1 e AP 3.B.2	DIAC
ME 3.C	AP 3.C	DIAC
ME 3.D	AP 3.D	DG
ME 3.E	AP 3.E.1	DIAC
ME 3.F	AP 3.F	DIAC

ME 3.A	Estimular no ambiente universitário a percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, favorecendo a educação inclusiva.
AP 3.A.1	Preparar e divulgar vídeos institucionais e <i>news letter</i> de caráter educativo.
AP 3.A.2	Realizar palestras sobre a educação inclusiva.

ME 3.B	Incentivar a mobilidade acadêmica entre instituições parceiras (nacionais e internacionais).
AP 3.B.1	Operacionalizar os convênios estratégicos nesta área.
AP 3.B.2	Ofertar, em parceria, cursos de língua estrangeira para discentes.

ME 3.C	Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação.
AP 3.C	Implantar novos cursos (<i>lato sensu</i>), conforme tabela específica.

ME 3.D	Reforçar a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.
AP 3.D	Instituir o aporte de recursos financeiros para monitoria, iniciação científica e extensão.

ME 3.E	Enfatizar a extensão na IES, em consonância com o Plano Nacional de Educação.
AP 3.E.1	Ampliar, gradativamente, a extensão universitária, na carga horária dos cursos.

ME 3.F	Difundir, institucionalmente, a cultura, o esporte e o lazer.
AP 3.F	Instituir, para a comunidade acadêmica, os programas nas áreas de recreação, desporto e cultura com a participação dos nossos discentes

METAS ESTRATÉGICAS (ONDE?)	AÇÕES PRIORITÁRIAS (COMO?)	ÓRGÃOS/SETORES RESPONSÁVEIS (QUEM?)
ME 4.A	AP 4.A.1	CEIN
ME 4.B	AP 4.B.1 e AP 4.B.2	DIAC
ME 4.C	AP 4.C.1; AP 4.C.2 e AP 4.C.3	DIAC
ME 4.D	AP 4.D.1	DIAC/COESI

EIXO 04. SERVIÇOS E OPORTUNIDADES PARA DISCENTES E EGRESSOS

ME 4.A	Aperfeiçoar e disponibilizar, aos estudantes, acervo eletrônico atualizado e outros serviços do Centro de Informação e Inovação.
AP 4.A.1	Ampliar aquisição de títulos especializados e o acesso às redes de informação, em apoio às atividades de ensino.
ME 4.B	Monitorar e acompanhar discentes e egressos.
AP 4.B.1	Difundir o Programa de Acompanhamento do Egresso (PAE).
AP 4.B.2	Reestruturar o Portal e implantar área do Egresso.
ME 4.C	Apoiar a realização de eventos (internos externos) e a produção (artística, cultural e científica) discente.
AP 4.C.1	Promover a realização de eventos científicos e culturais.
AP 4.C.2	Fomentar a divulgação (local, regional, ou nacional) da produção interna discente, oriunda da pesquisa e extensão.
AP 4.C.3	Apoiar o registro das patentes de produtos inovadores.
ME 4.D	Garantir um Estágio Curricular Supervisionado (ECS) de qualidade, completamente alinhado ao mercado, para todos os alunos.
AP 4.D.1	Instituir programas de integração empresa/escola, inclusive para realização conjunta de estágios.

2.3.3.4 Expansão do Ensino

A ampliação da oferta de vagas far-se-á em função da demanda efetivamente verificada para cursos da Faculdade Gilgal, com um melhor aproveitamento da capacidade instalada, sem prejuízo da qualidade do ensino ministrado.

A criação de cursos novos terá como princípios básicos a mobilidade acadêmica, a afinidade com a vocação já consolidada da instituição, e o atendimento de demanda social comprovada.

PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO E BACHARELADOS

De modo a buscar manter-se como instituição de vanguarda para sociedade e para mercado de trabalho em sua área de abrangência, planeja iniciar, ampliar e estruturar seu portfólio de cursos, como mostrado a seguir:

SUPERIORES E BACHARELADOS	
Bacharel em Educação Física	2025
Psicologia	2025
Enfermagem	2025
Marketing e Publicidade	2026
Turismo	2026
Estética e Cosmética	2026

A. PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Da mesma forma, com vistas a manter sua posição de destaque enquanto instituição de ensino para oferta de educação continuada, a IES pretende estabelecer o seguintes cursos:

CURSOS	TIPO	CATEGORIA	PREVISÃO
Neuropsicologia	Especialização Lato Sensu	Presencial	2025
Educação Física Escolar	Especialização Lato Sensu	Presencial	2025
Direito Previdenciário	Especialização Lato Sensu	Presencial	2025
Direito Administrativo e Gestão Pública	Especialização Lato Sensu	Presencial	2025
Processo Civil: Teoria e Prática	Especialização Lato Sensu	Presencial	2025
Urgência e Emergência em Enfermagem	Especialização Lato Sensu	Presencial	2026
Psicologia Escolar	Especialização Lato Sensu	Presencial	2026

B. PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE EXTENSÃO

Para oferta de cursos de extensão nas modalidades presenciais, a Instituição pretende manter o seguinte portfólio no período de vigência deste PDI:

CURSOS	PREVISÃO PARA IMPLANTAÇÃO
EXTENSÃO INSTITUCIONAL	
Direitos Humanos e Sociedade	2024
Educação Física Esporte e Lazer	2024

Nutrição e Saúde Coletiva	2024
Leitura e Produção de Textos	2025
Tecnologias e inovações em educação	2026
Instrumentação Cirúrgica	2026

2.3.4 Proposta de Trabalho

A instituição se propõe a continuar contribuindo de maneira qualificada para o atendimento das necessidades educacionais, culturais e de desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social da comunidade loco regional, dentro das seguintes diretrizes básicas:

- Iniciar e expandir o ensino de graduação, mediante a implantação de novos cursos e ampliação de turmas, em áreas que venham a revelar-se de interesse para o atendimento da demanda loco regional;
- Consolidar e ampliar o ensino de pós-graduação, em nível de especialização;
- Oferecer programas permanentes de capacitação e titulação docente, proporcionando aos seus professores oportunidades de participarem de cursos de pós-graduação, na IES e em outras instituições universitárias, nacionais ou estrangeiras;
- Estimular as atividades de iniciação à pesquisa, priorizando as áreas de interesse para o desenvolvimento local e regional, com a participação de professores e alunos;
- Iniciar e expandir as atividades de extensão para abranger, no discente, a prestação de serviços à comunidade, a experiência com o mercado de trabalho e o desenvolvimento de competências;
- Aperfeiçoar o desenvolvimento das funções administrativas em toda a instituição, nas áreas de planejamento, execução e controle, mediante a utilização intensiva da informática e de uma metodologia de planejamento;
- Defender a estabilidade da futura IES, em termos de prestígio social e solidez econômico-financeira.

2.3.5 Coerência com a Missão

As linhas básicas de atuação e as ações prioritárias referenciadas manifestam sua coerência com a Missão da instituição. Delas se depreende a ênfase dada à excelência do

ensino, associada às atividades de iniciação científica, para os alunos, e de produção acadêmica para os professores, voltada para o melhor conhecimento da nossa realidade local e regional e a formulação de políticas tendentes à superação dos seus desafios. Complementam as atividades previstas à expansão dos programas de extensão, voltados para o entendimento do aluno sobre o mercado de trabalho, a promoção social e econômica da população alvo.

2.3.6 Coerência com as Metas

Para as diversas funções acadêmicas, as ações prioritárias propostas no PDI, estão coerentes com as metas estratégicas nele formuladas, tanto quanto às atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, como às demais de iniciação científica e extensão. Essas ações prioritárias, alinhadas à Missão da Faculdade Gilgal, são suportes ao aperfeiçoamento permanente dos quatro Eixos Estratégicos definidos pela instituição.

3 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social é um assunto cada vez mais presente no mundo das organizações. A Faculdade Gilgal entende a responsabilidade social como um conjunto de valores, baseados em princípios éticos, que envolvem inicialmente os produtos, evolui para a abordagem dos processos, até chegar ao tratamento abrangente das relações compreendidas na atividade institucional, com os funcionários, os fornecedores, os consumidores, a comunidade, a sociedade e o meio ambiente.

Na Faculdade Gilgal, a busca de excelência do ensino tem como foco a qualidade nas relações e a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Objetiva-se, assim, contribuir com o desenvolvimento da democracia, a promoção da cidadania e a atenção a setores socialmente excluídos. Tudo isso promove o desenvolvimento das comunidades local e regional, com as prestações dos serviços à sociedade em geral.

3.1 VALORES E TRANSPARÊNCIA

Valores e princípios éticos formam a base da cultura de uma empresa, orientando sua conduta e fundamentando sua missão social. A noção de responsabilidade social empresarial decorre da compreensão de que a ação das empresas deve, necessariamente, buscar trazer ganhos para a sociedade, propiciar a realização profissional dos empregados, promover benefícios para os parceiros e para o meio ambiente, e trazer retorno financeiro para os investidores. A adoção de uma postura clara e transparente no que diz respeito aos objetivos e

compromissos éticos da empresa, fortalece a legitimidade social de suas atividades, refletindo-se, positivamente, no conjunto de suas relações.

3.2 PÚBLICO INTERNO

A responsabilidade social em relação ao público interno implica em desenvolvimento profissional e valorização pessoal dos alunos e funcionários/ colaboradores, bem como em melhoria nas condições de trabalho e nos relacionamentos internos.

Para sua implantação e consolidação foram consideradas buscar a prática de interlocução transparente com os sindicatos, em torno de objetivos partilhados, em um alinhamento entre seus interesses e dos funcionários. É desejável que os colaboradores compartilhem seus desafios, em relação à gestão participativa, o que também favorece o desenvolvimento pessoal e profissional e a conquista de metas estabelecidas em conjunto.

3.3 MEIO AMBIENTE

Na Faculdade Gilgal, há uma constante procura em minimizar os impactos negativos no ambiente em que se situa, ampliando as ações positivas em toda a região. Desta forma, a empresa, atua para a manutenção e melhoria das condições ambientais, reduzindo os processos e ações potencialmente agressivas ao ecossistema e disseminando práticas e conhecimentos adquiridos neste sentido.

É notória a intenção da promoção da educação ambiental, apoiando e desenvolvendo campanhas, projetos e programas educativos voltados para seus alunos e funcionários, para a comunidade e para públicos mais amplos, além de envolver-se em iniciativas de fortalecimento do tema. Essa conscientização ambiental é a base para atuação proativa na defesa do meio ambiente, voltada a compensação da natureza pelo uso de recursos e impactos ambientais.

3.4 COMUNIDADE

O respeito aos costumes e culturas locais e o empenho na educação e na disseminação de valores sociais fazem parte da política de envolvimento comunitário da IES, como resultado da compreensão de seu papel de agente de melhorias e adequações sociais.

A instituição possui uma interação dinâmica e transparente com os grupos locais e seus representantes, com vistas a solucionar, conjuntamente, problemas comunitários e resolver, de modo negociado, eventuais conflitos entre as partes. No decorrer do desenvolvimento de projetos sociais (próprios ou realizados por terceiros), fica patente a necessária mobilização

do trabalho voluntário de discentes, docentes e pessoal técnico-administrativo da casa. Para o fortalecimento dos mesmos, está clara a cessão de suas competências técnicas, tecnológicas e gerenciais.

3.5 INCLUSÃO SOCIAL

O sistema de inclusão social consiste em um conjunto de indicadores e metas setoriais que buscam orientar a ação do governo e da sociedade no combate às diversas formas de exclusão social, especialmente à pobreza.

Além do compromisso que a Faculdade Gilgal tem de promover a inclusão social por meio da oferta de ensino de qualidade ao maior número possível de pessoas, o que passa pelo aumento no número de vagas, há ainda outras maneiras de se trabalhar com a comunidade para que esta amplie seu conhecimento e consiga melhores oportunidades de inserção social.

A Faculdade Gilgal, ao disponibilizar suas instalações, coloca todos os equipamentos abertos disponíveis a projetos de inclusão social selecionados, para que seja possível desenvolver um trabalho de qualidade com comunidades carentes, contribuindo com o desenvolvimento educacional e cultural da população de sua área de atuação.

3.6 MEMÓRIA DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A Faculdade Gilgal, por acreditar que o patrimônio cultural de sua comunidade pode ser considerado a sua cédula de identidade, propõe transformar-se em agente da preservação da cultura, garantindo assim o respeito à memória e à manutenção de qualidade de vida, sobretudo no centro urbano em que está estabelecido.

Reconhecemos a comunidade como a verdadeira responsável e guardiã de seus valores culturais, pois esse patrimônio lhe pertence, uma vez que ela produziu os bens culturais que o compõem.

3.7 POLÍTICAS PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL

- As políticas para a responsabilidade social da Faculdade Gilgal estão assentadas nas seguintes diretrizes:
- Oferta de serviços educacionais de qualidade voltados para a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento loco regional;
- Integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte da IES nas suas operações e na sua interação com outras partes interessadas;

- Promoção de programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida para os colaboradores;
- Gerenciamento adequado do uso de recursos ambientais, de uma sólida política de gestão participativa, do patrocínio de iniciativas culturais e do estabelecimento de parcerias com outras instituições;
- Abordagem equilibrada que otimize as sinergias entre as suas vertentes econômica, social e ambiental;
- Valorização do conceito de ética e transparência, que relaciona boas práticas à percepção do aluno cliente e sociedade em geral;
- Fortalecer ações de assistência voltadas para a comunidade acadêmica, enquanto instrumento de equidade e condições de acesso, permanência e de trabalho na instituição;
- Desenvolver ações com diferentes setores da sociedade, visando maior participação no campo da cultura, da arte, da ciência, do esporte e da tecnologia;
- Contribuir para o processo de consolidação da cidadania, mediante a formulação de propostas pertinentes para a melhor percepção e exercício dos deveres e direitos do cidadão;
- Desenvolver parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, buscando a operacionalização de programas e projetos voltados à produção do conhecimento científico e tecnológico;
- Capacitar a comunidade acadêmica, no sentido de melhorar a eficácia da sua intervenção face à exclusão social e à pobreza, e promoção de abordagens inovadoras;
- Implementar junto a comunidade acadêmica o sentimento de que o seu patrimônio cultural lhe confere identidade e orientação, pressupostos básicos para que se reconheça como comunidade, inspirando valores ligados à pátria, à ética e à solidariedade e estimulando o exercício da cidadania por meio de um profundo senso de lugar e de continuidade histórica.

4 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

4.1 APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da faculdade Gilgal é uma ferramenta de ação política, filosófica, teórico-metodológica e de identidade institucional. Desta forma, delinea

as políticas de ensino, pesquisa e extensão e a organização acadêmica da futura IES.

É um documento de caráter propositivo, apresentando concepções, princípios e diretrizes em consonância com a legislação e normas da educação superior, que caracterizam o referencial para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o planejamento das ações educacionais pertinentes.

Destaca-se que o PPI está alicerçado nas concepções e princípios defendidos pela instituição e norteado pela legislação do ensino superior vigente e demais diretrizes atinentes à área educacional. Seu objetivo central é ser o documento orientador para os demais Projetos da Faculdade Gilgal, alimentando-os com políticas claras e coerentes, relacionadas com as dimensões de uma IES que prima pela excelência e qualidade dos seus serviços educacionais. Com efeito, expressa o pensamento pedagógico por meio da refletividade das ações propostas e assumidas nos cursos e programas oferecidos, sobretudo em relação às funções voltadas ao atendimento e desenvolvimento das necessidades da comunidade a quem se propõe servir.

O PPI enfatiza em sua proposta a formação humanística de seus alunos, bem como a potencialização da relação docente-discente pautada nos postulados da educação cidadã e ética. Para a Faculdade Gilgal trabalhar dentro desta visão, implica desenvolver uma capacidade de compreensão dos fenômenos sociais. As dimensões econômica, social, política e ambiental são indispensáveis nesse processo de percepção dos problemas enfrentados pelo cidadão brasileiro em seu cotidiano.

Em síntese, este PPI significa um movimento de rupturas, de opção do pensar reflexivo sobre a práxis. Supõe, ao invés de controles, o encontro significativo dos sujeitos, pais, professores, discentes e colaboradores por meio de relações que se estabeleçam no respeito democrático, no qual todos possam ser ouvidos e percebidos.

4.2 JUSTIFICATIVA

O PPI elaborado pela Faculdade Gilgal traduz sua filosofia organizacional e educacional em busca do pleno desenvolvimento de sua área de atuação, mantendo um caráter atemporal.

Nesse sentido, está constituído para ser um instrumento balizador e nivelador da gestão universitária, expressando a prática pedagógica que a academia aplica em cada um de seus cursos e atividades educacionais. O PPI contempla o contexto e a realidade institucional, estrutura, características, as inter-relações existentes nos cursos e entre eles, o atendimento ao sistema de educação superior e o contexto social do qual faz parte.

Trata-se de uma leitura concreta da prática pedagógica no que tange à competência da instituição para fixar os currículos dos seus cursos e programas de ensino, em observância às diretrizes curriculares vigentes, bem como estabelecer planos, programas e projetos de

pesquisas científicas, produção artística e atividades holísticas de extensão.

Este documento abrange as mudanças ocorridas na legislação educacional e no mercado de trabalho, uma vez que se faz necessário rever a forma de entender, organizar e operacionalizar os currículos, em uma nova maneira de construir o conhecimento e desenvolver a aprendizagem.

O PPI é o norteador dos Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados, que contemplam em sua estrutura curricular a organicidade para obtenção dos resultados projetados. Sendo assim, define intencionalidades e perfis profissionais, apontando os focos decisórios do currículo (objetivos, conteúdo, metodologias, recursos didáticos e avaliação).

Dessa forma, permite a análise das condições reais e dos objetivos delineados, abrangendo os recursos humanos, a infraestrutura física e os aspectos financeiros e, finalmente, possibilita a definição e diretrizes para desenvolvimento das ações propostas.

4.3 DECISÃO COLETIVA

A construção deste Projeto Pedagógico Institucional não foi uma tarefa solitária. Antes, reflete um esforço conjunto dos envolvidos no processo educativo, ou seja, gestão, professores, alunos e funcionários/colaboradores, com base na realidade da instituição e seu entorno. A diversidade de valores, oriunda das práticas desenvolvidas na IES, permitiu a reflexão do movimento cotidiano, o resgate das experiências e a consolidação da identidade institucional, levando a uma proposta pedagógica, administrativa e financeira.

Foi a partir do diálogo coletivo de interrogação da prática e do diagnóstico destas experiências significativas no cotidiano acadêmico que se conseguiu iluminar as relações do processo de ensino e aprendizagem estabelecidas neste ambiente, culminando no consenso de se construir uma direção, um eixo norteador para a Faculdade Gilgal.

Uma vez construído, este PPI requer um comprometimento coletivo e um compartilhar de responsabilidades, de maneira que esta academia alcance um desenvolvimento pleno em todos os aspectos humanos, reconhecendo e valorizando o profissional e possibilitando o desenvolvimento social dos alunos, tendo como pano de fundo o desenvolvimento educativo. O sucesso obtido na sua implementação depende, em grande parte, do comprometimento dos sujeitos envolvidos no processo desde a sua fase inicial.

Neste documento está previsto que, por meio da ação de seus membros, se concretize a previsão daquilo que se deseja transformar, tanto no que se refere às concepções teóricas como às práticas, voltando-se para a operacionalização das grandes metas da faculdade, de modo que o mesmo possa servir a sociedade. Objetiva-se preparar o aluno para se inserir no

mundo em que vive, interpretando e pensando a realidade como um todo, de forma autônoma, tornando-o capaz de criticar e desenvolver expectativas e projetos em relação ao conjunto da sociedade.

Mas, para esse alcance é preciso que a instituição continue a se transformar. É comum mudar concepções e não a prática, como tem ocorrido em algumas outras arraigadas a teorias tradicionais. Modificar-se, realmente, significa chegar a situações novas, novos valores, novos princípios, novas relações.

Por ser um processo de construção coletiva, este Projeto Pedagógico Institucional permite que se amplie o encontro entre todos os envolvidos e as mudanças, que urgentemente serão necessárias.

4.4 ENFOQUE CONCEITUAL

A proposta de ação educativa da Faculdade Gilgal se apoia em alguns conceitos fundamentais para a consolidação de uma linha de ação participativa e integrada, apoiando-se em uma teoria que leve a uma educação transformadora, emancipatória e que colabore para uma sociedade mais justa. Nesse sentido, pretende-se atingir, em todos os seus cursos, uma ação pedagógica que contemple tanto a dialética da sociedade, quanto a do indivíduo. É fundamental que se pense em um ensino superior que desenvolva uma educação que não se limite à aprendizagem de habilidades instrumentais e conhecimento do mundo objetivo. É importante contemplar outros saberes vinculados aos diferentes grupos sociais, à complexidade do mundo social e às necessidades mais íntimas do sujeito, advindas do mundo subjetivo.

A formação acadêmica deve não apenas dar condições para que o egresso exerça uma profissão, tendo um desempenho satisfatório, mas ir, além disso. Independentemente das áreas de atuação, deve dar-lhe a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta, avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente e atuar na sociedade.

Deve dar a ele também a clareza que, sendo formado em uma instituição universitária, desta recebe a qualificação necessária para, por meio de suas ideias e seu trabalho, trazer conhecimento e inovação, proporcionar a sua mobilidade social, além de trazer benefícios a toda a sociedade. Adquirir um diploma não é, no caso, apenas uma forma de defender os próprios interesses, mas, antes de tudo, uma forma de contribuir para resolver problemas que dizem respeito a outras pessoas, contextos e cenários.

Embora a formação técnica seja essencial na passagem do aluno pela academia, que lhe dará a formação profissional para agir, nem por isso deve ser deixado de lado o componente

propriamente humanístico do processo de formação, para que esse aluno não seja reduzido a figuras anônimas e indiferentes. Cabe levar em conta o que o aluno vai fazer com o conhecimento obtido, como vai refletir a respeito dos problemas que o cercam, como vai avaliar as repercussões diretas e indiretas da aplicabilidade de seu conhecimento no contexto social. Conceber a competência intelectual em termos de qualificação puramente técnica, sem levar em conta esses elementos, é contribuir para a conservação de estruturas sociais injustas, fundamentadas em heranças autoritárias ou fracas.

Para isso, é fundamental que se estabeleçam expectativas quanto ao perfil identificado nos egressos de seus cursos. O aluno que entrar na Faculdade Gilgal deve, ao final de sua trajetória, ser um cidadão capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais, e contribuindo na consolidação do desenvolvimento econômico.

Resumindo, a educação na Faculdade Gilgal está alicerçada, pois, numa racionalidade comunicativa que se aprende e se volta para o entendimento. Assim, os acadêmicos deverão ter condições de se emanciparem, enquanto sujeitos, e transporem os conceitos normativos para a prática, simultaneamente, sendo clarificados, reavaliados e validados de forma a se transformarem em normas de ação. Pretende-se, então, formar profissionais que tenham:

- compromisso com a competência, através de uma qualificação técnico-científica, advinda da apropriação da teoria, do saber que lhes permite situar-se na totalidade, ligar teoria à prática e agir de forma interdisciplinar;
- sólida formação sócio-política, no sentido de obter a necessária consciência social, que lhes dê a dimensão do significado de sua profissão na vida social concreta;
- bases filosóficas que lhes permita uma reflexão antropológica, humanística e ética de sua profissão, no tempo atual.

4.5 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Nas matrizes curriculares dos cursos a serem ofertados pelo Faculdade Gilgal observar-se-ão os fundamentos da sustentabilidade, política da igualdade e a ética da identidade, e, em especial, os princípios da flexibilidade; autonomia; interdisciplinaridade; contextualização; e articulação do ensino, pesquisa e extensão.

Com a flexibilidade procurar-se-á promover a adaptação às diferenças individuais, respeitar os diversos ritmos de aprendizagem, integrar as diferenças locais e os contextos culturais.

A autonomia deve refletir o compromisso da proposta pedagógica com a aprendizagem dos alunos pelo uso equânime do tempo, do espaço físico, das instalações e equipamentos, dos recursos financeiros, didáticos e humanos.

A interdisciplinaridade baseia-se na interdependência, na interação e no diálogo permanente entre os vários ramos do conhecimento, e deve buscar a integração do conhecimento num todo harmônico e significativo.

O conteúdo de ensino deve provocar aprendizagens significativas que mobilizem o aluno e estabeleçam entre ele e o objeto do conhecimento uma relação de reciprocidade. A contextualização evoca, por isso, áreas, âmbitos ou dimensões presentes na vida pessoal, social e cultural, e mobiliza competências cognitivas já adquiridas.

A consagrada articulação entre ensino, pesquisa e extensão, é básica para a sustentação do aluno. A qualidade do ensino depende da competência em pesquisa, desenvolvida não apenas intramuros, mas abrindo-se para o mercado. As atividades de extensão se articulam com as experiências de ensino e pesquisa. Indubitavelmente, a participação discente nas atividades de pesquisa e extensão proporciona formação integral ao estudante. Importa ressaltar nessa articulação, o seu caráter dinâmico. As transformações ocorridas em uma esfera repercutem nas outras.

4.6 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

Os cursos de graduação são implementados com base nas seguintes diretrizes pedagógicas gerais:

- metodologias de ensino que promovam o desenvolvimento de competências (conhecimentos e habilidades) requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
- planos de ensino e de aula, que propiciem a integração, simultânea, entre teoria e prática;
- avaliação formativa e continuada da aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico- doutrinário;
- o educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade, apoiado em um corpo de professores qualificados e em recursos metodológicos, bibliográficos e tecnológicos adequados;
- sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;

- integração do educando à sociedade, por meio de programas e ações de iniciação científica, extensão e estágios supervisionados em parceria com organizações, instituições governamentais ou empresas particulares.

4.7 PERFIL DO EGRESSO

O perfil profissional de cada carreira está consubstanciado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de forma individual. Entretanto, é oportuno esclarecer que, de forma genérica, a IES adotará o entendimento de que o ensino de graduação tem caráter genérico e pluralista, admitindo, em alguns casos, ênfases curriculares específicas.

Na formação do graduando, a FACULDADE GILGAL considera como fundamentais a criação e o desenvolvimento das seguintes competências gerais, essenciais para assegurar ao egresso autonomia intelectual, capacidade de aprendizagem continuada, atuação ética e sintonia com as necessidades do país:

- desempenhar conduta pautada pela ética e preocupação com as questões sociais e ambientais;
- atuar de forma crítica, autônoma e criativa na busca de soluções para as questões apresentadas pela sociedade;
- exercer a capacidade de comunicação e expressão em múltiplos códigos e linguagens, em particular na língua portuguesa;
- diagnosticar, analisar e contextualizar problemas;
- buscar constante aprimoramento científico e técnico a partir da capacidade de articular elementos empíricos e conceituais inerentes ao conhecimento;
- dominar técnicas essenciais à produção e aplicação do conhecimento;
- trabalhar de forma integrada e contribuir em equipes transdisciplinares.

4.8 ABRANGÊNCIA

A Faculdade Gilgal sempre assumiu que a reflexão sobre sua organização curricular é contínua: a começar pela compreensão de que a sua ação passa a ser uma intervenção singular no processo de formação do homem na sociedade atual. Vive-se um novo período na história da humanidade. O mundo mudou. As pessoas mudaram. A simples constatação da velocidade com que ocorrem transformações na vida cotidiana já mostra que se está diante de uma nova sociedade, uma outra realidade que envolve e desafia.

A forma linear e progressiva com que se compreendia a vida e tudo que acontecia, já não aparenta ser o que prevalece. Estamos numa nova era, na qual o conhecimento que se tinha

como entendimento de se estar no mundo (algo pronto e acabado) não é mais aceito e absorvido pela maioria da humanidade.

Isto significa que a sociedade precisa de uma prática pedagógica que garanta a construção da cidadania, possibilitando a criatividade, a criticidade e o processo de aprender a aprender.

Estas reais exigências cognitivas e atitudinais requeridas levam a interrogar o que tem a educação a refletir sobre as relações, sobre estas transformações em curso e a formação integral do homem.

A educação e a instituição de ensino, por sua importância política e econômica, merecem um papel de destaque e uma proposta de contínua reforma. Neste esforço de reorganização da vida social e política, velhas instituições e antigos conceitos são redefinidos de acordo com essa lógica e novos conceitos são introduzidos.

Dentro desta perspectiva, em meio a conflitos pedagógicos, resgatando uma filosofia de trabalho na instituição, mediante a leitura crítica do atual contexto, surge a necessidade de sistematizar o Projeto Pedagógico Institucional por meio de um trabalho coletivo, tornando-se assim, o desafio de toda comunidade universitária. E tudo isso levando em conta a relação da educação com o desenvolvimento econômico e a sua força criativa que permitem invenções, geradas por um processo contínuo de inovações.

A possibilidade futura de consolidar as atividades da Faculdade Gilgal, no que se refere à função social de seu desempenho em ensino, pesquisa e extensão, depende, cada vez mais, de uma definição clara de seu papel. Em um contexto em permanente transformação, o processo de modernização do país, com o avanço da qualificação em tecnologia, tem convivido face a face com o aumento da complexidade das relações sociais.

Desigualdade e tensões têm caracterizado a sociedade brasileira, exigindo das IES o comprometimento com o bem coletivo. As enormes proporções da pobreza tornam necessários projetos coletivos dotados de sustentação ética e racional. As incertezas que surgem, quando são avaliadas estratégias para a superação das desigualdades, são resultantes da percepção da complexidade dos problemas vividos no contexto com o qual as instituições de ensino interagem. Essas incertezas merecem tanto mais atenção quanto mais a escola se conscientiza das responsabilidades diretas e indiretas associadas às tomadas de posição diante dos problemas com os quais se defronta.

A possibilidade de convivência de posições diferentes e perspectivas variadas são fundamentais para a formação do conhecimento, de forma ponderada e precisa. O questionamento que surge com a comparação entre diferentes posições, é fértil para a renovação de ideias e o aumento da clareza quanto aos potenciais inerentes a distintos procedimentos de reflexão.

Um conhecimento com pretensão de verdade absoluta deve resultar em distorção. A compreensão da realidade, caracterizada pela constante transformação econômico- social, deve encontrar métodos adequados para a produção e uso de conhecimento que levem em conta essa característica. A imposição de verdades absolutas remove da produção de conhecimento seu caráter histórico e dinâmico, impondo sobre a realidade modelos que autoritariamente se sobrepõem aos movimentos de mudança. O conhecimento não tem seu valor condicionado à ideia de que ele possa ser encarado como verdade irrefutável, como dogma. Seu valor depende de sua capacidade de dar conta da realidade, em sua constante transformação. Para isso, deve o próprio conhecimento ser transformado, superando limitações e interiorizando novas exigências apresentadas pelo processo de mudança da realidade.

Neste Projeto Pedagógico Institucional a Faculdade Gilgal, consciente das transformações da realidade, propõe um encaminhamento para suas orientações acadêmicas, de modo a, na medida do possível, realizar intervenções em aspectos historicamente consolidados. Essas intervenções devem acontecer de maneira que a realidade conduza suas mudanças no sentido de um aumento das condições de atendimento das demandas individuais e coletivas e de uma diminuição da desigualdade social. Caso não contribua para este propósito, considerando a responsabilidade que lhe cabe, a IES estaria se omitindo, ou contribuindo, para o incremento de problemas. Por defender a sustentação de suas ações em valores éticos, a a FACULDADE GILGAL quer, contra a omissão e contra o aumento dos problemas, firmar sua posição como responsável por benefícios à comunidade, como é esperado de uma instituição educacional capaz de interagir com o contexto que a mantém.

A Faculdade Gilgal terá em vista, em suas propostas de formação, privilegiar aptidões sociais e a dimensão da personalidade, trabalhando competências gerais que permitam aos estudantes a atualização contínua, e não apenas a aquisição imediata de informações que, com o tempo, tornam-se obsoletas. As orientações dadas à formação acadêmica irão necessariamente levar em conta esses elementos. Sem isso, os egressos se comportariam como reprodutores de ideias assimiladas no seu percurso acadêmico.

A fim de dar condições para a implementação de práticas acadêmicas que contribuam para o benefício social, a Faculdade Gilgal se organizou, internamente, em coerência com seus objetivos e em favor de sua interação com o contexto. Para isso, procura desenvolver o respeito a princípios de trabalho capazes de sustentar essa coerência e qualificar essa interação.

Em termos práticos, a implementação de uma condução da vida acadêmica, caracterizada como ética e racional, depende da participação de todos os segmentos da comunidade

universitária.

4.9 CENÁRIO SOCIOECONÔMICO

4.9.1 Estadual

Um dos sete menores Estados do Brasil, a Paraíba possui 56.467 km², localizado no nordeste brasileiro, é conhecido pela linha da costa tropical e pela arquitetura colonial portuguesa. Possui uma distância linear de 443 km na direção leste-oeste e 263 km no sentido norte-sul. Tem como limites o Rio Grande do Norte ao norte, Pernambuco ao sul, o oceano Atlântico a leste e o Ceará a oeste.

Não apresenta variações climáticas significativas, devido à proximidade com a linha do Equador, ficando a média anual em torno de 25,5o C. O Estado é formado por dois biomas principais e uma faixa de transição. À leste, o bioma da Mata Atlântica; à oeste, a Caatinga. Numa região central, surge o bioma Caatinga/Mata Atlântica, separando os climas úmido e semiárido.

A Paraíba possui a segunda menor costa marítima nordestina, com 138 km de extensão. Nela encontramos 55 praias, naturais e urbanizadas, de areias claras, mar verde-azulado incrementado por vegetações e acidentes naturais. Além do polo turístico do litoral, outros três, foram estabelecidos de acordo com as características territoriais locais: Brejo, Cariri e Sertão.

Seu território é dividido em 223 municípios, com uma população estimada em pouco mais de 4 milhões de habitantes (IBGE 2020). Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,658, ocupando a 23a posição entre as vinte e sete Unidades da Federação (PNUD 2010). O valor adicionado pelos serviços à economia paraibana, teve um aumento superior ao desempenho nacional e regional em mais de uma década estudada (2002 a 2012).

Houve uma redução da taxa de analfabetismo da população entre os maiores de 15 anos, de 23,5% (em 2008) para 18,2% (em 2013). O número de jovens estudantes do ensino médio é de 141.297, espalhados em mais de 621 estabelecimentos de ensino.

4.9.2 Municipal

O município de Sousa, com cerca de 728,492 km² de área territorial, localizado na região do alto sertão do Estado da Paraíba, é a terceira cidade mais antiga do Brasil. Ao longo de seus séculos de fundação, o município se preocupou em manter as reservas naturais que são abundantes na região. Localizada entre o Rio Paraíba e o Oceano Atlântico, é conhecida

como "Porta do Sol", devido ao fato de no município estar localizada a Ponta do Seixas, ponto mais oriental das Américas. A cidade é também notável pelo clima tropical, por ser a maior em economia (indústrias, comércio e serviços) e arrecadação de impostos para o Estado, pelos seus 50 Km de praias e pelos vários monumentos de arquitetura e arte barroca, além de ser a segunda capital com melhor qualidade de vida do Norte e Nordeste.

De acordo com a ECO92, a conferência da Organização das Nações Unidas sobre o meio ambiente, João Pessoa é considerada a segunda cidade mais verde do mundo, com mais de 7m² de floresta por habitante, perdendo apenas para Paris, e possuindo duas reservas da Mata Atlântica.

João Pessoa tem uma população estimada de 69.723 habitantes (IBGE 2020), com uma taxa de crescimento anual em média de 2%, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal IDHM de 0,668 (PNUD 2010).

A base econômica do município é dividida entre o polo industrial da cidade, agricultura e pecuária. Na pecuária predomina a criação de gado e ovinos, já na agricultura o cultivo de milho, coco, feijão e algodão, onde por está inserido em um clima quente e uma vegetação predominante caatinga sofreria consequências drásticas na sua colheita anualmente, porém Sousa, possui um sistema hídrico com destaque nacional e grandes empresas nacionais inseridas, com isso a produção contínua o ano inteiro.

É precisamente na valorização da terra e do homem sertanejo que a Faculdade GILGAL encontra o traço marcante de sua identidade. Sem perder o caráter do saber e da cultura, a IES, nas suas atividades acadêmicas, concentra seus esforços no trato das questões regionais, para que, conhecendo melhor os problemas que a sociedade nordestina enfrenta, sejam mantidas, progressiva e sistematicamente, as bases e estratégias para sua solução.

Nessa perspectiva, a Faculdade GILGAL investe na expansão do ensino, em especial de graduação e de pós-graduação, procurando atender às novas demandas regionais, como também, em atividades de pesquisa e de extensão, alicerçada em parcerias com os setores público e privada, de modo a afirmar o compromisso social da IES em sua região de inserção.

4.10 CENÁRIO EDUCACIONAL

4.10.1 Cenário da Educação Básica

No âmbito da educação básica, o município de Sousa apresenta um quantitativo de 75 escolas que ofertam todas as modalidades de ensino: infantis, ensino fundamental I e II, ensino médio e EJA, segundo registros do ano de 2019. Estas últimas escolas, totalizaram em seus bancos cerca de 10 mil alunos (INEP 2018).

4.10.2 Cenário da Educação Superior

A rede de ensino superior ofertada no Estado, como consta em registros no INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - 2017), abriga um quantitativo de matrículas em instituições de ensino privadas, estaduais e federais, conforme disposto a seguir: Estadual (18.061); Municipal (sem matrículas); Federal (54.173); Privada (83.354), totalizando 155.588 matrículas. Já Sousa, é responsável por quase 30 mil alunos, estando a bem distribuídos em todas as instituições ofertantes de Cursos Superiores.

4.11 NOVA GERAÇÃO, NOVA PROPOSTA PEDAGÓGICA

As mudanças na sociedade do conhecimento estão redefinindo o papel da educação superior. As instituições que resistirem não sobreviverão por muito tempo. Porém, aquelas que aproveitarem as oportunidades geradas pelas necessidades da economia da informação e do conhecimento, terão grandes possibilidades, não só de expansão, mas também de contribuir com o desenvolvimento do país.

Outra questão relevante para a sociedade brasileira é a chamada “divisão digital”: o marco que separa as pessoas que tem acesso à tecnologia da informação das que não tem.

A “divisão digital” existe inclusive na educação superior, entre docentes e alunos. Alheios aos avanços da tecnologia e seu impacto sobre a formação profissional, a maioria dos docentes ainda não se deu conta de que o modelo de aulas que eles vêm repetindo, ano após ano, está com os dias contados. Isso por várias razões: mudanças no ambiente de trabalho, as novas habilidades cognitivas da “geração internet” e as facilidades de acesso à informação. A sociedade da informação introduziu importantes mudanças no ambiente de trabalho, que exigem a reformulação do conteúdo e do processo de ensino- aprendizagem.

Além disso, a atual geração, possui habilidades cognitivas que os tornam incapazes de aceitar as aulas tradicionais. É uma geração que aprendeu a utilizar a tecnologia através de tentativa e erro. Foi exposta a um ambiente multimídia desde o nascimento, desenvolvendo importantes habilidades audiovisuais de aprendizagem. Estes jovens, com facilidade, realizam trabalhos acadêmicos no computador, ouvindo música e mantendo simultaneamente conversas em paralelo através de sistema de mensagens instantâneas. É uma geração com impressionante capacidade multitarefa. Quer aprender experimentando, discutindo com pares, buscando informações complementares, colocando criatividade em suas tarefas, sendo desafiada a descobrir soluções. Não aceita a passividade das aulas tradicionais.

Atualmente, com poucos cliques tem-se acesso à informação através da internet: bibliotecas on-line, periódicos on-line, obras de museus, clássicos da literatura, só para citar

alguns. Assim, as aulas destinadas a transmitir informação estão ultrapassadas para o contexto atual. Os cursos têm que dedicar-se a desenvolver o conhecimento.

Usualmente, o conhecimento é desenvolvido através de um processo interativo, através da discussão com pares ou desenvolvendo uma análise crítica da informação. Para tanto, é necessário um ambiente de aprendizagem muito mais rico e diversificado do que o utilizado para simples transmissão de informação.

O processo de ensino-aprendizagem deve diminuir o tempo passivo dos alunos em sala de aula, substituindo parte desse tempo por atividades práticas, similar ao que encontrará no seu futuro ambiente de trabalho.

Nesse novo ambiente de ensino-aprendizagem, o professor terá uma atividade muito mais gratificante, mais criativa, propondo trabalhos para os alunos, lançando desafios, suscitando debates e, sobretudo, guiando, orientando, esclarecendo dúvidas.

É preciso que os docentes percebam que este caminho já vem sendo trilhado pela sociedade do conhecimento, pelos avanços tecnológicos. A mudança que se faz necessária é de revisão do conteúdo dos cursos, é de definição das novas competências que devem ser desenvolvidas para o exercício profissional.

Nenhuma IES conseguirá implantar as necessárias mudanças sem a adesão da maioria do seu corpo docente. Para aquelas que se adequarem à nova realidade, o futuro reserva interessantes possibilidades de expansão, pois a sociedade de conhecimento requer que o profissional dedique-se à aprendizagem continuada. Essa expansão certamente se dará com a criação de novos produtos e serviços educacionais, utilizando novos espaços de aprendizagem.

A FACULDADE GIL GAL, assim, investe em uma visão de educação que retome a sua significação de instrumento de transformação dos sujeitos, o que demanda a construção de um conjunto de meios e recursos que orientarão o processo de aprendizagem.

Atento às necessidades do presente e projetando-se para o futuro, a instituição compreende o ato educador como um processo de interação da relação ensino e aprendizagem, que supere o limite da transmissão de conhecimentos pela dinâmica da sua construção. O ato pedagógico como um processo de construção de conhecimento não prescinde da informação, da transmissão, da assimilação; estas se fazem necessárias, mas não são suficientes. A ênfase maior é dada na relação que se estabelece entre professor, aluno e conhecimento que é, neste sentido, uma relação de sujeito e objeto. Aluno-professor e aluno-aluno, são sujeitos em interação com um determinado objeto do conhecimento.

4.11.1 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade enquanto processo de integração recíproca entre várias disciplinas e campos de conhecimento, é capaz de romper as estruturas de cada uma delas, para alcançar uma visão unitária e comum do saber, trabalhando em parceria.

Trabalhar a interdisciplinaridade não significa negar as especialidades e objetividade de cada ciência. O seu sentido reside na oposição da concepção de que o conhecimento se processa em campos fechados em si mesmo, como se as teorias pudessem ser construídas em mundos particulares sem uma posição unificadora, que sirva de base para todas as ciências, e isoladas dos processos e contextos histórico- culturais.

A necessidade de romper com a tendência fragmentadora e desarticulada do processo do conhecimento, justifica-se pela compreensão da importância da interação e transformação recíprocas entre as diferentes áreas do saber. Essa compreensão crítica colabora para a superação da divisão do pensamento e do conhecimento, que vem colocando a pesquisa e o ensino como processo reprodutor de um saber parcelado, que conseqüentemente muito tem refletido na profissionalização, nas relações de trabalho, no fortalecimento da predominância reprodutivista e na desvinculação do conhecimento do projeto global de sociedade.

Esta realização integrativa-interativa permite-nos visualizar um conjunto de ações interligadas de caráter totalizante e isenta de qualquer visão parcelada, superando-se as atuais fronteiras disciplinares e conceituais.

4.11.2 Prática Integradora

O desenvolvimento das práticas integradoras no âmbito dos cursos da FACULDADE GILGAL, tem como finalidade promover a aprendizagem de forma interdisciplinar, na qual o estudante amplie sua capacidade para relacionar, selecionar, organizar, priorizar, analisar e sintetizar temas e abordagens relevantes à sua formação pessoal e profissional, tendo em vista romper com a compartimentalização do conhecimento para uma compreensão da totalidade.

A interdisciplinaridade visa relacionar as unidades curriculares em atividades (projetos) de estudo, tornando-se uma prática pedagógica e didática adequada aos objetivos de cada curso. Ocorre de forma processual, ao longo dos períodos letivos, buscando uma aprendizagem significativa, autônoma, centrada nas relações e nos procedimentos e promovendo a socialização dos resultados e avaliação da aprendizagem.

Constituem-se como objetivos da Prática Integradora (PI):

I - Abordar a conexão e o sentido globalizante das relações entre as diversas fontes e áreas de conhecimento, e os procedimentos para compreendê-las e utilizá-las, num enfoque

interdisciplinar, tendo os professores como facilitadores desse processo;

II- Permitir uma metodologia de ensino e aprendizagem, na qual o processo de reflexão e interpretação seja estimulado na relação entre o ensinar e o aprender;

III - Possibilitar uma nova dinâmica na organização curricular a partir do estabelecimento de temáticas integradoras, trabalhadas em cada período letivo;

IV - Desenvolver um marco integrador a partir de temáticas articuladas interdisciplinarmente, desencadeando em atividades fora do espaço de sala de aula, como trabalho efetivo discente processual e autônomo;

V- Trabalhar diferentes possibilidades e interesses dos estudantes, de forma que estes não fiquem desconectados e encontrem significado para participar da sua aprendizagem.

O seu desenvolvimento estimula o senso de curiosidade dos discentes, a necessidade de saber e compreender a realidade, além de provocar reflexões críticas e novas interpretações e tomadas de decisão frente aos processos da aprendizagem.

Propõe-se assim, uma estrutura adequada à formação profissional com visão crítica, não apenas atento às exigências do mercado, mas principalmente, capacitado para contribuir com o avanço da sociedade, como cidadão, gerador e disseminador de conhecimentos e ideias.

A PI elaborada no decorrer do semestre letivo, e coordenada por um dos professores das unidades curriculares, abrange os saberes ali abordados, somados às experiências práticas do contato com a realidade à luz das temáticas que contemplam a maioria das disciplinas de cada semestre letivo. São eleitos temas transversais aos períodos que possibilitem o desenvolvimento de projetos e atividades que integrem as unidades na perspectiva do atendimento ao princípio da interdisciplinaridade. Todas estas atividades resultarão em um produto a ser apresentado pelos discentes ao término de cada período letivo.

Ela pode ser, também, uma das estratégias pedagógicas a ser utilizada na integralização da carga horária dos cursos de graduação ofertados pela FACULDADE GILGAL, caso necessário, conforme Resolução CONSUP, nº 08 de 06 de julho de 2022, com vistas a atender os dispostos na legislação sobre o tema: Parecer CNE/CES n. 776 de 03/12/97, que dispõe sobre as orientações para a composição das diretrizes curriculares dos cursos de graduação; Parecer CNE/CES n. 575/2001, que trata de uma consulta sobre carga horária de cursos superiores; Parecer CNE/CES n. 261/2006, que aprecia e esclarece sobre os conceitos de hora e hora-aula; Resolução do CNE/CES n. 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, dando outras providências; Resolução CNE/CES n. 2/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, ratificando o Parecer CNE/CES n. 8/2007.

4.11.3 Articulação entre o Ensino, Pesquisa e Extensão

A indissociabilidade desse tripé requer que cada atividade de ensino envolva a perspectiva da produção do conhecimento e sua contribuição social. Embora a sala de aula seja o local privilegiado para a construção do conhecimento sistematizado, o processo de ensino aprendizagem há que ser projetado como algo contínuo e abrangente, integrado às outras funções da IES. Assim, a atividade do ensino tem como meta desencadear no aluno o processo proativo na sua formação universitária, enfatizando a troca de conhecimentos e experiências entre estudantes e professores, de que resulta um saber vivenciado, que se enriquece cada vez mais à medida que se articula com as atividades de pesquisa, extensão e até, de pós-graduação.

Esta integração traduz um espaço privilegiado, no qual, educadores, educandos e comunidade articulam a produção e a difusão do conhecimento acadêmico. Isso possibilita, incutir no discente, a percepção enriquecida dos problemas sociais e as soluções de forma solidária e responsável.

4.11.4 Atividades Práticas

Com base em projetos elaborados de acordo com os objetivos de cada curso e suas unidades curriculares, o processo de ensino aprendizagem deve ser vivenciado numa perspectiva que inclua o aluno como agente, e não como mero alvo do ato de ensinar. Por isso, cabe aos professores não apenas a função de transmitir o conhecimento, mas a responsabilidade de um diálogo construtivo com os alunos, valorizando a experiência deles e incorporando-a criticamente aos conteúdos programáticos, ultrapassando assim o nível apenas teórico, para possibilitar a realização de práticas profissionais conscientes.

4.11.5 Metodologias Ativas

As práticas pedagógicas, preferencialmente, desenvolver-se-ão com o uso de metodologias que consideram o aluno como sujeito ativo do processo de ensino aprendizagem, construindo o conhecimento, a partir de técnicas inovadoras que contribuam para a consolidação de um perfil de profissional apto a acompanhar as mudanças sociais. Desta forma, procura-se substituir os métodos predominantemente expositivos, que visam apenas a reprodução do conhecimento, e incorporar à prática diária atividades centradas na criatividade, na capacidade de construir e reconstruir, de estruturar e reestruturar, de ordenar e

reordenar, e buscar novas interpretações às situações apresentadas no cotidiano acadêmico. Materializando essa concepção de educação, busca-se cada vez mais incorporar estudos de casos, jogos de empresas, debates, resenhas críticas, dramatizações, filmes, elaboração de projetos, exercícios práticos e outras técnicas que levam o aluno (de forma individual ou coletiva) a desenvolver a capacidade de refletir e interpretar e a assumir uma nova postura discreta do ato de aprender.

Os esforços para a construção de uma proposta educacional desta natureza ressaltam a necessidade da adoção de um paradigma de educação superior centrado no aluno.

Isso significa dizer que a metodologia do “aprender a aprender” é um caminho capaz de desenvolver as competências necessárias à solução dos problemas advindos da constante mudança da sociedade. Nela, o aluno é sujeito ativo no processo ensino/aprendizagem, gerando maior retenção de conhecimento. O corpo docente deverá ter consciência de que ensinar, valendo-se destas premissas, significa trabalhar com a indagação e com a dúvida, capacitando o aluno a pensar por si mesmo e ter independência intelectual, o que lhe possibilita a construção e a busca contínua do próprio conhecimento.

4.11.6 Tecnologias de Informação e Comunicação

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão disseminadas e já incorporadas ao cotidiano da instituição. De acordo com as políticas e propostas para os seus Cursos de graduação, a FACULDADE GILGAL garante a seus docentes e discentes o acesso às tecnologias que tornam as metodologias de ensino utilizadas mais dinâmicas e interessantes, transformando a sala de aula em um espaço efetivo de participação, integração, interdisciplinaridade, construindo conhecimentos, compartilhando experiências e enriquecendo as atividades acadêmicas.

Todos os Cursos buscam favorecer a institucionalização de métodos e práticas de ensino e aprendizagem inovadoras, que se apoiem no uso das TICs, visando criar uma cultura acadêmica que considere tais recursos, como instrumentos otimizados da aprendizagem individual ou em grupo. Objetiva-se que os futuros profissionais sejam capazes de reconhecer nas TICs as possibilidades de aprender a aprender, desenvolvendo a habilidade de manusear os recursos tecnológicos existentes em favor de sua formação e atualização, bem como a sua competência para conceber ações em direção ao bem estar social.

A proposta da FACULDADE GILGAL inclui uma metodologia potencializadora de construção coletiva do conhecimento por meio do diálogo, desenvolvendo a autonomia, a autoaprendizagem, a corresponsabilidade na ação do aprender, por meio da interação, trocas

de conhecimentos de forma colaborativa e cooperativa realizadas pelas atividades individuais e de grupos como: pesquisar em bancos de dados, exibição de vídeos, filmes e animações em salas de aula. As novas tecnologias e as transformações do mundo contemporâneo, requerem um profissional em processo de formação contínua que desenvolva a capacidade de aprender a aprender.

Outros recursos utilizados nas salas de aula, equipadas com acesso à internet, são os computadores portáteis, datashows, smartphones e tablets. Eles possibilitam ao professor, um auxílio na sua metodologia de ensino e didática, utilizando diversos softwares interativos.

4.12 ARTICULAÇÃO ENTRE O PPI e o PPC

O Projeto Pedagógico Institucional é um documento de referência de todas as ações e decisões dos cursos, que deve dialogar com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), incorporando seus valores. O PPC espelha os princípios orientadores do PPI: são dinâmicos e não apresentam uma forma definitiva. Todo PPC após concluído pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), é apreciado e aprovado pelo respectivo Colegiado de Curso, devendo ser atualizado periodicamente. Isso permite o respeito às peculiaridades de cada Curso e das necessidades do caráter formativo. A sua elaboração exige uma reflexão acerca da concepção e das finalidades da educação e sua relação com a sociedade, bem como uma reflexão aprofundada sobre o profissional que se quer formar, e do mundo que se pretende construir. O processo de construção do PPC se dá por meio de reflexões referentes à concepção de educação, de universidade, de cidadão, de conhecimento, de currículo, da relação teoria e prática, e outras tantas indagações.

O processo está em contínua construção, avaliação e reelaboração. Portanto, ao se constituir em processo democrático de decisões, o PPC representa a possibilidade organizada de explicitar os anseios da comunidade acadêmica na busca de alternativas viáveis, por meio do encadeamento de ações educativas e a organização do trabalho pedagógico. Este processo ocorre mediante a análise da dinâmica de cada curso. Ao buscar um rumo, uma direção, o Projeto Pedagógico, na sua globalidade, tem explicitado um compromisso amplo, filtrando e unindo os interesses particulares e coletivos da comunidade acadêmica.

4.13 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que aquela se efetive. O currículo implica, necessariamente, a interação entre sujeitos que têm um mesmo objetivo e a opção por um referencial teórico que o sustente.

As unidades curriculares são importantes elementos constitutivos da organização escolar.

Para caminhar em direção a uma dinâmica curricular integradora, adotar-se-á, na medida do possível, uma arquitetura curricular flexível o suficiente para orientar a prática pedagógica pelo princípio da interdisciplinaridade. Esta deverá ocorrer tanto entre as disciplinas, quanto com as outras atividades que configurarão a formação e que, até agora, foram consideradas complementares ao ensino, tais como: estágio, extensão, monitoria e iniciação científica.

O perfil profissional desenvolvido pelos cursos e suas competências devem estar em consonância com as exigências do atual contexto socioeconômico e do mercado de trabalho. Assim, deve ser observada, pelo gestor, durante a organização curricular, a integração das dimensões social e humana, holística, da formação técnica e o caráter empreendedor que se deseja no futuro egresso do curso.

É de grande importância a formação de profissionais que convivem com a realidade social da região. Conhecedores das dificuldades e problemas, podem interferir em uma melhor qualidade de vida da comunidade. Outro aspecto relevante é a possível permanência desses profissionais na sua região de origem, fixando recursos humanos qualificados e especializados em municípios do interior, pela perspectiva de reconhecimento profissional e de oportunidades de aprimoramento funcional.

4.13.1 Concepção dos Projetos e Currículos

A concepção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos é processual e sua construção se dá por meio de reflexões referentes à visão de educação, de universidade, de cidadão, de conhecimento, de currículo, da relação teoria e prática, e outras tantas indagações.

Tais questionamentos e suas respectivas reflexões são compreendidos como processo e estão em contínua construção, avaliação e reelaboração. Portanto, ao constituir em processo democrático de decisões, o Projeto Pedagógico de um curso superior da FACULDADE GILGAL representa a possibilidade organizada de explicitar os anseios da comunidade acadêmica na busca de alternativas viáveis, por meio do encadeamento de ações educativas e a organização do trabalho de ensino aprendizagem. Este processo ocorre mediante a análise da dinâmica de cada curso. Ao buscar um rumo, uma direção, o Projeto Pedagógico na sua globalidade tem explicitado um compromisso coletivo, filtrando e unindo os interesses da comunidade acadêmica.

A concepção dos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação (latu sensu) da FACULDADE GILGAL, baseia-se partir de uma visão institucional, do perfil do egresso que pretende formar, da sua inserção regional e do seu papel social.

Neste contexto trabalha-se a construção de uma estrutura curricular integrada possibilitando que aluno seja o sujeito da sua aprendizagem.

A FACULDADE GILGAL se propõe a oferecer um processo educativo que contribua para o desenvolvimento pessoal do aluno e de sua cidadania, despertando-lhe o senso crítico, o critério ético e a capacidade de julgar e agir.

Espera-se que o egresso domine a técnica inerente a sua área de conhecimento, assim como demonstre habilidades e atitudes adequadas na execução do conhecimento adquirido, além do desenvolvimento de seu espírito crítico. Assim o aluno ao final do curso deverá apresentar:

- Postura ética e compromisso com o desenvolvimento região;
- Competência técnica e empreendedora;
- Formação humanística;
- Visão crítica e reflexiva;
- Espírito investigativo;
- Capacidade de aprendizagem autônoma e continuada;
- Participação eficaz nas ações multiprofissionais.

4.13.2 Aprendizagem Baseada em Competências (ABC)

Algumas publicações nacionais e internacionais permitem identificar as competências que podem ser desenvolvidas ou adquiridas no processo de experiência educacional em diversas áreas. A matriz do Currículo Baseado em Competências possui como sustentação as competências gerais definidas coletivamente através de uma “matriz de consenso” entre os docentes especialistas, a partir de questionários, revisão da literatura e de requisitos legais e normativos.

De uma forma mais holística, o termo competências engloba conhecimentos, habilidades (cognitivas e práticas) e atitudes. A aprendizagem baseada em competências parte da premissa que devemos definir o que aguardar acerca daquela temática: Quais os resultados esperados para o exercício de um profissional de qualidade?

Os currículos dos cursos de graduação da IES descrevem um conjunto de dezenas de competências centrais aplicáveis. Do exposto, o plano de aula (PA) da Unidade Curricular, assim como seus objetivos educacionais não

devem ter um foco exclusivo em conteúdos cognitivos.

Currículos baseados em competências implicam em mais recursos humanos, maior formação em ensino dos docentes e ampla disponibilidade para acompanhamento dos alunos. Ainda assim, a IES adotou práticas e procedimentos que oportunizaram a criação e o desenvolvimento de ideias, na intenção de permitir a melhoria de processos apontando para ganhos de eficiência e para a inovação.

4.14 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

Modernização, inovação e flexibilização são algumas palavras de ordem que norteiam uma redefinição na estratégia da oferta de oportunidades diferenciadas da FACULDADE GILGAL, para que este possa acompanhar as transformações que ocorrem na educação superior no Brasil e no exterior. Essa redefinição é condição essencial para que a futura IES venha a se diferenciar e a se posicionar frente às demais instituições da região.

Como oportunidades diferenciadas de integralização de cursos, a IES irá oferecer a seus acadêmicos, em regime de dependência ou de adaptação curricular, cursos com oferta especial (de férias), unidades curriculares que são integralizadas em dia de sábado (matutino e vespertino), plano de estudos individuais com aulas presenciais e com aplicação de recursos audiovisuais, utilização dos laboratórios de multimídia e estudos dirigidos. O ensino é organizado a partir de uma metodologia que favorece as atividades de aprendizagem individual e coletiva, bem como estudos teóricos e práticos.

Ainda, em consonância com a LDB (Art. 47, § 2º), a IES poderá oferecer aos seus estudantes, que demonstrarem extraordinário aproveitamento em componentes curriculares específicos, a possibilidade de abreviarem a integralização de seus cursos mediante a realização de avaliação em banca examinadora, de acordo com normas próprias.

4.15 POLÍTICAS PARA O ENSINO

4.15.1 Graduação

As políticas para o ensino de graduação envolvem os cursos de bacharelado, licenciatura, e dupla titulação, e corresponde às mudanças exigidas para as Instituições de Ensino Superior dentro do cenário mundial e do país. Demonstra uma nova postura que faça frente às expectativas e demandas sociais, concebendo os currículos flexíveis e atualizados, como ferramentas que coloquem em movimento as diversas propostas para a formação do profissional cidadão.

Ao eleger a qualidade como tema central, gerador da proposta para o ensino da graduação, a IES tem por finalidade a construção de um processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente dos profissionais.

Nesta direção, torna-se imprescindível a interação da FACULDADE GILGAL com a comunidade interna e externa, principalmente, em relação aos demais níveis de ensino e aos segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para a formação profissional do egresso.

A formação dos alunos de graduação deve articular competência técnica e científica, contemplando todas as dimensões do desenvolvimento humano, além de contribuir para o desenvolvimento da sociedade em dinâmicas sociais e políticas.

No processo de ensino-aprendizagem, o aluno encontra-se no centro, com atuação crítica e participativa, buscando o equilíbrio entre a formação técnica e a formação humana. Para que isto seja possível, os currículos devem estar em sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais e em consonância com os órgãos de regulamentação profissional, associados às novas metodologias de avaliação que levem em conta a compreensão do conhecimento científico, a habilidade para o trabalho prático, a criatividade e o trabalho individual e em equipe.

O ensino não se baseia na absorção frente ao que está posto na sociedade, mas sim na interpretação e produção constante do conhecimento acerca do contexto vivido. O caminho interdisciplinar viabiliza a gestação de novos sentidos à ação pedagógica que se encontra inserida em um contexto social repleto de transformações tecnológicas, culturais e político-econômicas, gerenciadoras e organizadoras do tempo e do espaço socioambiental. Tal gestação ocorre porque a interdisciplinaridade conduz o educador a perceber que os saberes não são autossuficientes, não são totalidades absolutas e que, portanto, não podem ser separados uns dos outros.

As políticas para o ensino, nos cursos de graduação, estão assentadas nas seguintes diretrizes:

- Atualizar, adequar e redimensionar permanentemente os seus cursos, visando atender às demandas sociais e do mercado;
- Consolidar o processo de avaliação institucional interna dos cursos de graduação e promover a sua avaliação externa;
- Realizar estudos que apontem alternativas de novos cursos, direcionados ao desenvolvimento técnico-científico e social da região de inserção;
- Promover a permanente integração da graduação com as atividades da pós-graduação, de pesquisa/iniciação científica e de extensão;

- Implantar programa especial de orientação e acompanhamento acadêmico aos estudantes, desde seu ingresso até a conclusão do curso, com vista a aperfeiçoar sua participação e vivência universitária;
- Manter as instalações físicas dos laboratórios existentes em perfeitas condições de uso e propiciar o material de apoio necessário.

4.15.2 Pós-graduação

A pós-graduação na FACULDADE GILGAL compreende ofertas regulares e subsequentes à graduação, que visam ao desenvolvimento e a capacitação profunda da formação adquirida pelos graduados, conduzindo-os à obtenção de grau acadêmico.

Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento são aqueles que têm por objetivo desenvolver e aprofundar setores limitados de conhecimento ou técnicas correspondentes a cursos de graduação e melhorar os conhecimentos adquiridos.

Na concepção da FACULDADE GILGAL, a educação continuada deve ser mais do que uma coleção de programas discretos. Interações, laços intelectuais e interligações entre os programas de pós-graduação, cursos de aperfeiçoamento, curta duração e extensão, certificações e os projetos de pesquisa/iniciação científica são de grande importância. Cultivar este ambiente multidisciplinar requer a adoção de diretrizes que garantam os resultados esperados.

Do exposto, a FACULDADE GILGAL elegeu como diretrizes para a pós-graduação:

- Consolidar as políticas de pós-graduação, lato sensu, condizente com a sua missão;
- Implementar política de capacitação, em nível de pós-graduação, para docentes e funcionários;
- Fortalecer a relação entre a pós-graduação, a pesquisa/iniciação científica, a graduação e a extensão;
- Melhorar as condições de infraestrutura e suporte ao desenvolvimento dos programas de educação continuada;
- Participar e contribuir com o desenvolvimento loco regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- Direcionar a pós-graduação lato sensu à capacitação profissional e acadêmica em áreas específicas;
- Formar grupos em pesquisa científica e tecnológica;
- Definir estratégias de divulgação dos resultados de pesquisa/iniciação científica.

4.15.3 Atividades Articuladas ao Ensino

4.15.3.1 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é um componente que integra um conjunto de atividades que o aluno deverá desenvolver em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente. Propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

Neste sentido, convém ser um espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário poderão constituir-se em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem abordados, por exemplo, nos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC).

A FACULDADE GILGAL estabeleceu as seguintes diretrizes para o ECS:

- Fortalecer a articulação da teoria com a prática;
- Orientar as atividades de estágio e outras que integrem o saber acadêmico à prática profissional, incentivando o reconhecimento de competências adquiridas fora do ambiente acadêmico;
- Acelerar a formação profissional;
- Motivar o estudo, com a aplicação do aprendizado e a percepção de suas possibilidades;
- Antecipar a auto escolha do aluno de acordo com as especificidades de cada curso e da sua futura profissão;
- Disseminar as boas práticas de estágio em áreas diversas para um maior aproveitamento do aluno em seu ciclo de aprendizagem;
- Facilitar a passagem da vida estudantil para a profissional;
- Possibilitar perceber as próprias deficiências, enquanto profissional em formação, e procurar saná-las investindo no aprimoramento contínuo;
- Permitir e adquirir atitude de trabalho sistematizado, desenvolvendo a consciência de produtividade;
- Exercitar o relacionamento pessoal em ambiente estritamente profissional;
- Incentivar a observação e a comunicação concisa de ideias e experiências adquiridas, que devem ser expressas por meio de relatórios de trabalho;

- Estimular o exercício do senso crítico e da criatividade no ambiente profissional;
- Permitir o conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e o funcionamento dos serviços, empresas e instituições em geral.

4.15.3.2 Prática Profissional

Na FACULDADE GILGAL a relação teoria-prática é entendida como eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo, presente desde o primeiro ano do curso, mediante projetos e atividades práticas incluídas na carga horária das diferentes unidades curriculares que compõem a matriz curricular, atendendo às exigências legais das Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

Os locais de desenvolvimento da prática profissional constituem-se espaço de integração e de aproximação do aluno à realidade social.

Essas atividades práticas, da unidade curricular preconizada pela FACULDADE GILGAL, ocorrerão de forma processual ao longo do curso, ajustando-se à progressiva complexidade do currículo e estão embasadas nas seguintes diretrizes:

Formação do profissional com capacidade de participar das tomadas de decisões (sobre seu trabalho e de produzir conhecimento);

- Domínio dos conteúdos da área específica e das respectivas metodologias, com vistas a conceber, construir e administrar situações de aprendizagem e de ensino adequadas à disseminação do saber em sua área, em diferentes instâncias;
- Realização do trabalho pedagógico de maneira coletiva, interdisciplinar e investigativa, desenvolvendo com outros docentes (e alunos), saberes educacionais, a partir de questões vividas na prática;
- Desenvolvimento da prática profissional por meio de projetos propostos pelas diferentes unidades (disciplinas) do currículo. Tais projetos constituem-se em espaços de integração teórico-prática do currículo, e em instrumentos de aproximação gradativa do estudante à realidade social, econômica e profissional.

4.15.3.3 Atividades Complementares

A FACULDADE GILGAL entende que as Atividades Complementares (AC), possibilitam a flexibilização e o aprofundamento temático e interdisciplinar condizentes com a concepção dos cursos.

Essas atividades estão ligadas, ainda, ao fato das potencialidades, tanto da Instituição, quanto da sociedade, serem disseminadoras do conhecimento nas mais variadas modalidades e disponibilidades, seja pelos meios de comunicação com interação presencial, ou por meio

dos sistemas e redes de informação.

Quanto às suas diretrizes, as AC pautam-se nos seguintes aspectos:

- Favorecer o aprofundamento temático e interdisciplinar, condizente com a concepção do curso e a atualização das questões emergentes do mundo do trabalho;
- Possibilitar a flexibilização do currículo dos cursos;
- Propiciar aprofundamento temático e interdisciplinar de acordo com a concepção dos cursos;
- Enriquecer o processo formativo do aluno;
- Buscar o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e atitudes do aluno, adquiridas também fora da sala de aula, nas relações com o mundo do trabalho, com ações de extensão e pesquisa junto à comunidade.

A FACULDADE GILGAL estimulará também a prática de iniciação à pesquisa, através do Programa de Iniciação Científica, com regulamentação própria. Possui ainda, programas de nivelamento, com setor responsável pelo desenvolvimento de ações transversais a todos os cursos, e o seu Programa de Mobilidade Acadêmica com instituições nacionais ou internacionais.

As estruturas curriculares propostas para os cursos serão adequadas e terão, sempre que necessário, atualizadas suas ementas, programas de disciplinas, roteiros de aulas práticas, referências bibliográficas, metodologias, formas de avaliação, através de revisões do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

4.15.3.4 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como função principal contribuir para a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive, com a discussão crítica de temas que transcendam ao ambiente próprio de formação do aluno e que sejam importantes para a realidade contemporânea.

A FACULDADE GILGAL entende que proporcionar ao aluno (de bacharelado e licenciatura) a produção do TCC é possibilitar o aprofundamento em áreas específicas do seu interesse e, ao mesmo tempo, aguçar o comprometimento com sua formação profissional. Também propiciam aos discentes as oportunidades de desenvolverem pesquisas em área de atuação específica, permitindo-lhes adquirir competências especiais.

Nos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) consta nas suas matrizes como uma unidade curricular. Para disciplinar a organização desses trabalhos, a FACULDADE GILGAL

elaborou normas que asseguram junto à comunidade acadêmica, as orientações/atendimento em todas as etapas que envolvem a tarefa, a exemplo da Resolução do CONSEPE, bem como o Manual de Orientações para TCC (regulamentação interna).

4.15.4 Ações Educacionais Diferenciadas

4.15.4.1 Educação Inclusiva

Embora contemple a educação especial, o ensino inclusivo vai muito além. O seu entendimento ultrapassa o âmbito arquitetônico, passando pelos campos: legal, curricular, avaliativo, metodológico, entre outros. Inclui a acessibilidade atitudinal, física, digital, nas comunicações, pedagógica, nos transportes etc. Trata-se, portanto, de um conjunto de dimensões diversas, complementares e indispensáveis para que haja um processo de efetiva inclusão. Implica dizer que os princípios da inclusão educacional devem garantir não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os alunos. A abrangência da acessibilidade deve estender-se não apenas aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades (superdotação), mas aos professores, funcionários e à população que frequenta a instituição e que utiliza alguma forma de seus serviços.

Os dispositivos normativos são marcos legais a partir da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, consubstanciados na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e, finalmente, no Decreto nº 7.611/11 que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A educação inclusiva garante acesso, ao ensino regular, a alunos com deficiência (intelectual, física, surdos e cegos), com transtornos globais do desenvolvimento (síndrome de Asperger e Rett) e a alunos com altas habilidades, desde a educação infantil até a educação superior. Sob estas perspectivas, para o entendimento desse público, outras concepções devem ser agregadas no que concerne à aprendizagem. O interacionismo trouxe o entendimento de que todos são capazes de aprender e que os espaços heterogêneos são, por excelência, os mais propícios e estimulantes para a construção do saber. Separá-los em classes especiais ou escolas especializadas tornou-se, hoje, uma escolha indevida com efeitos comprovadamente negativos para o desenvolvimento da pessoa. Toma-se aqui como referência a concepção Vygotskyana, que entende que a participação inclusiva dos alunos facilita o aprendizado para todos, e o seu conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal, - zona de conhecimento a ser conquistada - por meio da mediação do outro, seja este o professor ou os próprios colegas.

Uma instituição de educação superior socialmente responsável é aquela que identifica as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local a

global, a fim de promover a inclusão plena. Assim, a IES, através de políticas próprias pertinentes, estabelece estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades, quando constatadas, reconhecendo a necessidade de mudança cultural e o investimento para o desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo toda a comunidade acadêmica.

Ademais, a FACULDADE GILGAL estimula uma cultura inclusiva criando e implementando recursos e serviços que garantam condições de ensino e aprendizagem a pessoas com necessidades especiais. Para isso, algumas diretrizes são adotadas:

- Realizar levantamento do contingente de alunos que apresentam dificuldade em se inserir na dinâmica acadêmica;
- Identificar alunos que apresentam deficiência física e/ou sensorial, assim como, suas necessidades específicas;
- Desenvolver estratégias de apoio a alunos com dificuldades adaptativas à vida acadêmica;
- Romper barreiras de natureza cultural, afetiva e educacional, que dificultam a inclusão das pessoas com deficiência;
- Ofertaraos funcionários, professores, e comunidade externa, informações relacionadas às limitações inerentes à deficiência, visando uma melhor abordagem do problema em termos humanos, da pessoa com necessidades educacionais específicas.

Pretende-se, com essas diretrizes, adaptar matrizes curriculares dos cursos de graduação, visando a reflexão sobre a importância de uma educação para a transformação, para a emancipação do sujeito e, também, para que este espaço de aprendizagem possibilite aos futuros profissionais, o entendimento de que o grande desafio da escola inclusiva é buscar respostas educativas que atendam aos interesses e necessidades de todos os alunos.

Além disso, ao prever o atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais, a FACULDADE GILGAL vem implementando suas diversas ações de acessibilidade ao ensino e às instalações, para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), dispostas a seguir:

A. PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS FÍSICAS

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos próximos das unidades de serviços;

- Construção de rampas e/ou plataformas elevatórias para facilitar o acesso de cadeiras de rodas e pessoas com dificuldade de locomoção;
- Adaptação de portas para permitir o acesso de cadeiras de rodas;
- Construção de sanitários exclusivos ou adaptados para pessoas com deficiência física;
- Instalação de bebedouros em altura acessível ao usuário de cadeira de rodas; e Sinalização adequada.

B. PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS VISUAIS

- Instalação de equipamentos, recursos audiovisuais e bibliografia específica;
- Sinalização adequada (piso tátil direcional, sistema de escrita e leitura tátil).

C. PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS AUDITIVAS

- Adoção de metodologia de ensino e avaliação adequadas às limitações do aluno;
- Ofertar, nos diversos cursos de graduação da IES, o componente curricular optativo de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).
- Ofertar, quando necessário, os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS.

D. PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS INTELECTUAIS

- Adoção de metodologia de ensino e avaliação adequados às limitações destes alunos, tendo como base de apoio dos diversos Setores e distintos profissionais envolvidos.

4.15.4.2 Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena

Educar significa, dentre outros aspectos, reconhecer a realidade exterior ao ambiente escolar. Significa também, admitir que os modelos econômico e social aos quais estamos atrelados, interferem nas concepções de homem e de mundo e nas relações interpessoais. Portanto, a prática docente deve trazer em seu bojo inúmeras questões não só de ordem metodológica, mas antes disso, questões ideológicas e psicossociais. Nesse caso, a identificação de práticas de discriminação racial no contexto da educação representa a necessidade de uma análise ampla da questão e a urgência em desvelar o discurso pedagógico que mesmo indicado a linha da igualdade, sustenta ações que lhe são contraditórias. Essa abordagem, por ser diferenciada, vem contribuir para a identificação das formas pejorativas

de construção das imagens e autoimagens de negros, afros e índios, o que certamente exerce influência nas formas de relacionamento interpessoal e intergruparal.

A existência de um currículo monocultural, que ignora a identidade cultural do povo negro, afro e indígena e perpetua uma espécie de escravidão mental, é a revelação de uma das principais falácias em que está alicerçada a educação brasileira. Assim sendo, podemos afirmar a existência de um não racismo de ocasião, explicitado em ações equivocadas que, por serem pontuais, não representam provocações suficientes na luta pela conquista de espaços, travada há tempos pela comunidade negra e indígena. Se por um lado há um notável avanço na implementação de políticas públicas de caráter étnico-racial no Brasil, não podemos perder de vista as inúmeras dificuldades enfrentadas para a operacionalização de tais medidas legais. A esse respeito, consideramos o contexto da formação docente que – seja em nível universitário ou no espaço das redes de ensino – geralmente indica um silenciamento a respeito das questões relativas à diversidade étnico-racial e à afirmação da cultura afro-brasileira, indígena e africana. Tal lacuna emperra as possibilidades de abordagem pedagógica da questão racial, assim como o enfrentamento de situações de racismo no ambiente escolar.

É por tratar tais questões como fundamentais, que a IES contempla a Educação e Relações Étnico-Raciais nos conteúdos disciplinares nos currículos de seus cursos, bem como nas atividades complementares, como forma de contribuir para desvelar o discurso pedagógico, buscando levantar e analisar as representações sociais sobre os negros, afrodescendentes e índios na sociedade brasileira e seus reflexos no contexto escolar.

4.15.4.3 Ações de Educação Ambiental

As ações de Educação Ambiental (EA) foram pensadas em conformidade com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, com os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e de acordo com o que determina a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.

Entende-se por EA os processos permanentes de aprendizagem e formação individual e coletiva para reflexão e construção de conhecimentos, habilidades e atitudes, visando à melhoria da qualidade da vida e uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que a integra. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da formação de maneira articulada e continuada, em todos os níveis e modalidades dos processos educativos: formal e não formal. É também, um componente significativo da Política Nacional de Meio Ambiente, devendo estar presente de forma concatenada em todos os níveis e modalidades dos processos de gestão ambiental.

A futura IES objetiva realizar, orientar e fortalecer ações de educação ambiental, na sua

rica e complexa diversidade, bem como subsidiar todo e qualquer futuro projeto ou programa que venha a ser implantado. Para tanto a FACULDADE GILGAL institucionalizou as políticas de educação ambiental conforme a Resolução 06 do CONSUPE.

Em sintonia com a PNEA, estas intenções estão pautadas nas diretrizes da educação ambiental que orientam uma execução com ênfase na comunicação, transversalização e avaliação, consideradas eixos estruturantes para a elaboração de ações, programas e projetos de educação ambiental.

Uma nova abordagem estará reformatando o programa “IES Sustentável”, com vistas a redefinição e ênfase na implantação de políticas de sustentabilidade na IES. Esse programa visa explorar o desenvolvimento institucional sustentável (iniciativas relacionadas à preservação do meio ambiente e à redução de custos/racionalização de custos) nas áreas acadêmicas e administrativas e alavancar recursos institucionais (humanos, conhecimentos e financeiros) para contribuir, de forma mais eficaz, no desenvolvimento sustentável local e regional.

4.15.4.4 Educação em Direitos Humanos

Trabalhar a dimensão ética da Educação em Direitos Humanos implica na promoção da educação para a cidadania ativa; construção de uma prática educativa dialógica, participante e democrática, compromissada com a construção de uma sociedade que tenha por base a afirmação da dignidade de toda pessoa humana.

Os educadores a partir do momento que se propõem à tarefa de educar estão se assumindo como promotores e defensores de direitos. Para tanto, estão inseridas como conteúdos nas disciplinas das estruturas curriculares dos cursos da IES e nas atividades complementares, em consonância as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme a determinação da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.

4.15.4.5 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA

A FACULDADE GILGAL implementará, sempre que necessário, práticas educacionais que favoreçam a adaptação dos indivíduos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), na vida social, diminuindo o sofrimento de suas famílias, e capacitando profissionais especializados para atender esta comunidade. Dessa forma, cumprirá as exigências determinadas na Lei nº 12764/2012, referentes aos direitos da pessoa com TEA ou qualquer outro tipo de deficiência.

A FACULDADE GILGAL, conforme a necessidade, está preparado para: i) constituir equipe multidisciplinar para avaliar e desenvolver a intervenção orientada a satisfazer as

necessidades particulares a cada indivíduo, a orientação familiar, processos psicoeducacionais e a intervenção na comunicação; ii) aprimorar a formação de pessoas que possam estar envolvidas no atendimento de indivíduos com diagnóstico do espectro autista; iii) discutir as possibilidades de como realizar um trabalho acadêmico com a participação deste grupo; iv) divulgar o conhecimento científico e práticas clínicas e educacionais que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida de indivíduos com diagnóstico de TEA.

4.16 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável na relação transformadora de via dupla entre universidade e sociedade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, no inciso VI do Art. 43, estabelece como um dos objetivos do ensino superior “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade”. Dessa forma, a extensão pode também ser entendida como serviços que a IES presta à sociedade, gerando alternativas de ações que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, se constituir um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, e sustentação financeira, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade circunvizinha.

O objetivo da participação do discente em projeto de extensão é prover a formação crítica do mesmo, associada ao compromisso social da FACULDADE GILGAL, especialmente com grupos sociais populares, visando aprofundar ações educativas e iniciativas de produção do conhecimento, na interface com políticas públicas, promotoras de cidadania, autonomia, equidade, diversidade e justiça social.

Na sua relação com a sociedade, a escola cumpre a função de difundir o conhecimento, participando da discussão dos seus problemas e da elaboração de propostas para solucioná-los e de prestar serviços específicos, relacionados ao perfil profissiográfico dos diversos cursos. A comunidade transmite à instituição o saber popular, elaborado no dia a dia, e repassado informalmente entre os membros do seu corpo social, inspirando-lhes novas linhas de ação nos campos da pesquisa e do ensino, direcionados para o atendimento das demandas constatadas nos trabalhos de extensão.

As modalidades dos projetos de extensão desenvolvidos, na FACULDADE GILGAL, compreenderão: Projetos Institucionais, propostos pela IES com periodicidade permanente e regidos por editais próprios; e Projetos Acadêmicos, aqueles sugeridos por docente

pertencente ao quadro. Todos eles são acompanhados, semestralmente, pela Diretoria Acadêmica.

As diretrizes que norteiam as políticas de extensão da FACULDADE GILGAL, são:

- Promover a extensão em todos os cursos, como um dos instrumentos de formação profissional e de inserção do aluno no mundo do trabalho;
- Compreender os projetos de extensão como um conjunto de atividades de caráter educativo, cultural ou científico, desenvolvidos a partir das coordenações de cada curso, por meio de ações sistematizadas;
- Priorizar projetos de relevância social que comunguem com as necessidades da comunidade local e regional, de forma que seja possível uma intervenção mais eficaz, bem como a mensuração dos resultados alcançados;
- Estabelecer parcerias com entidades e instituições da sociedade civil organizada e órgãos governamentais, para a elaboração e execução de atividades de extensão;
- Priorizar projetos de natureza interdisciplinar que permitam a contextualização das ações numa perspectiva global, buscando a transformação social;
- Promover atividades de apoio e estímulo à organização, participação e desenvolvimento das comunidades, embasadas em princípios de auto sustentabilidade e do empreendedorismo;
- Buscar subsídios para a reavaliação dos conteúdos programáticos das disciplinas e cursos;
- Promover a divulgação das extensões realizadas na escola;
- Instituir sistemática de acompanhamento e avaliação permanente de extensão desenvolvida;
- Desenvolver as linhas e eixos de extensão de forma integrada aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e às demais atividades acadêmicas.

4.17 POLÍTICAS PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A tradição cultural brasileira privilegia a Instituição de Ensino Superior como lugar de ensino, entendido e praticado como processo de ensino- aprendizagem. Apesar da importância do ensino, não se pode deixar de compreender a instituição, como local priorizado para a produção de conhecimento e, conseqüentemente, como ambiente de pesquisa.

A FACULDADE GILGAL pretende se vincular a sociedade e oferecer educação superior de qualidade. A futura IES acredita que a pesquisa é uma imprescindível parte do tripé

ensino-pesquisa-extensão, somente através da qual será possível alcançar uma formação de qualidade com a institucionalização destas atividades no seu dia-a-dia. Irá pautar-se pelo compromisso de contribuir para o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, da ciência e da tecnologia, para a criação e difusão da cultura e, portanto, para o entendimento do homem e do meio em que vive.

Na busca de uma integração mais eficiente entre a IES e a sociedade, orienta-se que os resultados dos projetos de iniciação científica sejam voltados à comunidade. De forma inversa, permite, por parte do corpo docente, uma permanente atualização dos conteúdos curriculares, aproximando as ferramentas teóricas das realidades locais e regionais.

A iniciação científica faz parte do processo de ensino aprendizagem, objetivando a qualidade do ensino para uma melhor formação do discente, atuando também positivamente na capacitação docente. Ela visa, ainda, despertar a vocação de potenciais talentos, entre os estudantes, para a pesquisa em desenvolvimento tecnológico e inovação, contribuindo para a formação de recursos humanos.

A política de iniciação científica se estabelecerá na IES através de um programa que envolverá alunos e professores em linhas transversais de pesquisa estabelecidas e voltadas para os objetivos da escola. Foram escolhidas as seguintes linhas e seus respectivos eixos, que serão fomentados com orçamento próprio e, futuramente, através de agências especializadas:

4.17.1 Negócios, design, cultura e tecnologia:

- A. Arte e Artesanato;
- B. Comportamento do Consumidor;
- C. Gestão, Inovação e Negócios;
- D. Inovação e Tecnologia;
- E. Preservação e Patrimônio Histórico e Cultural.

4.17.2 Saúde, qualidade de vida, direito e desenvolvimento

- A. Direito e Desenvolvimento;
- B. Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento;
- C. Gestão e Processos Ambientais;
- D. Meio Ambiente, Saúde e Sociedade;
- E. Vulnerabilidade Social.

Na implantação desta política a IES buscará envidar esforços para fazer com que os conhecimentos advindos das pesquisas sejam transmitidos e utilizados pela sociedade. Para tanto buscará estimular e divulgar a produção científica/técnica/artística, como: publicação de

artigos, desenvolvimento de softwares, peças teatrais, composição musical, produção audiovisual, trabalhos publicados em anais e correlatos; premiação científica, técnica e artística ou outra condecoração por relevantes serviços prestados; participação em concursos, exposições e mostras não curriculares, dentre outras atividades.

É consciência e dever da FACULDADE GILGAL trabalhar valores humanos com a comunidade através da produção da arte e da valorização da cultura local.

A atitude científica do aluno se reflete no desempenho de um profissional capacitado a enfrentar os novos desafios, que são a tônica de um mundo globalizado e competitivo.

As políticas para a iniciação científica estão alicerçadas nas seguintes diretrizes:

- Garantir a modernização permanente da infraestrutura para a pesquisa científica e tecnológica apoiando, permanentemente, o aparelhamento dos laboratórios, o acervo de dados da biblioteca, o suporte em termos de material permanente e de consumo aos grupos de pesquisa;
- Identificar fontes de captação de recursos, tornando a ação sustentável, e adotar mecanismos flexíveis para apoio ao desenvolvimento de pesquisa e prestação de serviços;
- Instituir sistemática de acompanhamento e avaliação permanente de pesquisa desenvolvida;
- Promover a divulgação das pesquisas realizadas, das criações artísticas e das tecnologias desenvolvidas na IES;
- Promover o intercâmbio com outras IES e instituições científicas para viabilizar programas conjuntos de pesquisa e incentivo à pesquisa individual, à pesquisa direcionada (encomendada), como forma de produção vinculada à carreira docente e às linhas de pesquisas institucionais;
- Priorizar a criação de programas de pós-graduação lato sensu;
- Implementar, acompanhar e avaliar a produção científica e tecnológica dos grupos de pesquisa certificados;
- Priorizar os problemas e questões locais e regionais, atendendo às demandas do mercado, construindo a produção de novos conhecimentos visando à promoção social.

Com a implantação integral das políticas acima elencadas, a IES buscará ampliar as formas de transmissão e aplicação de seu acervo humano e material para elevar o bem estar da sociedade loco-regional, implementando, com qualidade, projetos de educação continuada, científicos, culturais, artísticos, esportivos, de lazer e assistenciais para a sua integração com a comunidade, articulados com as políticas dispostas PDI, objetivará o avanço científico,

tecnológico e cultural da FACULDADE GILGAL , assim como a modernização e o aumento da competitividade do Paraíba e do país.

5 PERFIL DO CORPO SOCIAL

Como vimos, a missão da Como vimos, a missão da FACULDADE GILGAL é caracterizada pela perseverança em proporcionar educação com altos padrões de qualidade. Busca-se, portanto, elevar os níveis de aprendizagem e o desenvolvimento das competências de nossos alunos, para garantir-lhes acesso às oportunidades econômicas, sociais e culturais.

Os objetivos acadêmicos se realizam pelas atividades das pessoas da comunidade acadêmica (corpo docente e tutorial; discentes e pessoal técnico- administrativo), comprometidas com os mais valiosos princípios éticos, mas também pela competência para atender às necessidades educacionais das diversas carreiras profissionais.

A FACULDADE GILGAL adota como princípio fundamental a valorização e o respeito aos profissionais que atuam em seus quadros, visando o desenvolvimento de um trabalho qualificado para desempenhar adequadamente suas competências institucionais. As diretrizes norteadoras das políticas de desenvolvimento de pessoas são:

- Dignidade da pessoa - visa o constante aperfeiçoamento e promoção da pessoa;
- Convivência humana - harmonia democrática e produtiva num ambiente de mútua cooperação e respeito;
- Unidade organizacional - unidade de visão de futuro, de missão social e científica e de valores cidadãos a serem vivenciados e difundidos.

É caracterizada pela perseverança em proporcionar educação com altos padrões de qualidade. Busca-se, portanto, elevar os níveis de aprendizagem e o desenvolvimento das competências de nossos alunos, para garantir-lhes acesso às oportunidades econômicas, sociais e culturais.

Os objetivos acadêmicos se realizam pelas atividades das pessoas da comunidade acadêmica (corpo docente e tutorial; discentes e pessoal técnico- administrativo), comprometidas com os mais valiosos princípios éticos, mas também pela competência para atender às necessidades educacionais das diversas carreiras profissionais.

A IES adota como princípio fundamental a valorização e o respeito aos profissionais que atuam em seus quadros, visando o desenvolvimento de um trabalho qualificado para desempenhar adequadamente suas competências institucionais. As diretrizes norteadoras das políticas de desenvolvimento de pessoas são:

- Dignidade da pessoa - visa o constante aperfeiçoamento e promoção da pessoa;
- Convivência humana - harmonia democrática e produtiva num ambiente de mútua

cooperação e respeito;

- Unidade organizacional - unidade de visão de futuro, de missão social e científica e de valores cidadãos a serem vivenciados e difundidos.

5.1 CORPO DOCENTE

O desenvolvimento da FACULDADE GILGAL é resultado de esforços daqueles que estão engajados em todo o processo. Neste cenário, o corpo docente, indubitavelmente, possui um papel preponderante.

5.1.1 Critérios de Seleção e Contratação

No Regimento Interno da FACULDADE GILGAL, Título V – Da Comunidade Acadêmica, Capítulo I – Do Corpo Docente, constam as categorias da carreira do magistério e os direitos e deveres dos docentes. Neste documento, encontram-se informações referentes à estruturação do corpo docente, titulação, experiência acadêmica e profissional, critérios de admissão, políticas de qualificação, plano de carreira e condições de trabalho.

Na admissão de docentes, a IES adota como critérios básicos: (I) Atendimento dos requisitos legais mínimos de portador de diploma de graduação, em cujo histórico se inclua a disciplina a que se candidata; (II) Títulos de pós-graduação, priorizando os mestres e doutores, dando-se preferência àqueles relacionados com a própria formação do graduado e com a disciplina por ele pretendida; e (III) Experiência anterior, que indique qualificação profissional na área do magistério e vocação acadêmica.

No processo de seleção também são ponderadas a experiência profissional não acadêmica, a produção científica/técnica/cultural/artística, o perfil psicológico, e uma entrevista, na qual se objetiva avaliar a vocação docente.

5.1.2 Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

A FACULDADE GILGAL tem consciência de que o padrão de excelência a ser perseguido por uma Instituição de Ensino Superior, assenta-se, primordialmente, na qualidade de seu corpo docente. Entende ainda, que a condição primeira para se atingir um patamar de excelência no ensino é garantir, aos professores, segurança e perspectivas dentro de uma carreira acadêmica.

A IES estabeleceu um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do corpo docente, escalonado em categorias e níveis, definidas as atribuições e responsabilidades, bem como a qualificação requerida para o ingresso, a promoção e ascensão dos professores.

A mobilidade funcional, desde o ingresso no quadro de carreira até atingir a última categoria, dependerá de parâmetros com fulcros na avaliação de mérito, tanto nas atividades docentes, quanto na produção intelectual, privilegiando-se, assim, o princípio da competência e da atualização profissional.

As políticas que norteiam a estruturação do PCCR tem como base as seguintes diretrizes:

Racionalizar o número de docentes, concentrando e disponibilizando maior quantidade de horas aula para cada um, dentro dos limites possíveis e viáveis, ampliando, assim, os ganhos remuneratórios e os níveis de satisfação;

- Realizar o ingresso mediante seleção de provas e títulos nas categorias da
- carreira, com enquadramento nos níveis determinados no PCCR;
- Valorizar a experiência do docente e a produção científica como instrumentos de avaliação de desempenho, do corpo docente;
- Realizar, regularmente, a avaliação de desempenho dos docentes para fins de promoção no PCCR;
- Indicar, nos treinamentos, cursos ou capacitação de pessoal, os docentes especializados em cada área;
- Atrair, desenvolver e reter talentos.

5.1.3 Incentivo à Capacitação

A instituição tem como objetivo dinamizar e otimizar os processos de ensino-aprendizagem, a partir da concepção, planificação e implementação de um conjunto de diretrizes didático-pedagógicas voltadas para a potencialização do trabalho docente. Suas ações visam apoiar, em última instância, as orientações acadêmica empreendidas pela Diretoria Acadêmica, contribuindo para a consolidação dos princípios metodológicos e diretrizes pedagógicas defendidas no PDI e, especificamente, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A qualificação e atualização permanente do seu corpo docente constituem preocupação central da FACULDADE GILGAL, como forma de garantir a excelência do ensino ministrado, em articulação com as atividades de extensão e pesquisa. Com esse objetivo, mantém programa permanente de cursos de pós-graduação, destinando um percentual das vagas aos professores da casa.

A titulação docente é prioridade da FACULDADE GILGAL. Buscará aumentar a participação de mestres e doutores nos quadros docentes dos cursos.

A par desse esforço interno, a FACULDADE GILGAL operacionaliza outros

mecanismos de estímulo à qualificação e formação continuada do seu corpo docente, dentre eles:

- Valorização da titulação acadêmica, e da experiência no mercado de trabalho como critério de seleção para admissão de professores;
- Remuneração de adicional progressivo, a especialistas, mestres e doutores por
- promoções verticais, sob demanda de vaga, asseguradas no PCCR do pessoal docente, àqueles que conquistarem nova titulação acadêmica;
- Concessão de carga horária (semanal) de trabalho, como estímulo, a busca, pelo docente, da melhoria da titulação;
- Valorização da produção científica e experiência docente como critérios de ascensão horizontal para níveis sucessivos das categorias docentes;
- Disponibilização de capacitação permanente em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), gratuita, aos docentes;
- Disponibilização de um extenso acervo bibliográfico atualizado

5.1.4 Apoio à Participação em Eventos

Reconhecendo a importância da socialização e discussão dos trabalhos desenvolvidos pelos seus docentes, principalmente por sua interface positiva e necessária entre os processos de ensino, pesquisa e extensão, a FACULDADE GILGAL promove apoio à participação dos docentes em eventos diversos (Congressos, Simpósios, Seminários, Convenções e outros), principalmente, para apresentação de seus trabalhos.

As políticas de apoio à participação em eventos tem como base as seguintes diretrizes:

- Privilegiar o mérito, a participação destacada, relevante e de maior expressão na inovação e atualização do conhecimento, com o objetivo de realizar intercâmbio científico e tecnológico;
- Priorizar a concessão do apoio para docente que demonstre participação destacada como conferencista; debatedor ou presidente em sessões de eventos; palestrante convidado para a apresentação completa de trabalho, em sessão regular do evento; e participação com apresentação de trabalho, comprovadamente aceito, pela organização do evento;
- Condicionar a concessão do apoio à relevância acadêmica do evento para a área a qual o docente está vinculado, bem como a relevância para a IES;
- Firmar com o participante o compromisso de elaborar e apresentar relatório técnico sobre o evento de sua participação, para publicação interna e divulgação

aos demais docentes de sua área, em reunião acordada com o superior imediato.

5.1.5 Apoio à Produção Pedagógica, Científica, Técnica, Cultural e Artística

A produção acadêmica dos docentes é incentivada por diversos mecanismos: a alocação de horas semanais no Plano Semestral de Atividades (PSA) acadêmicas; pela publicação em órgãos institucionais; e a utilização da produção acadêmica como critério de promoção por merecimento.

Nas horas de apoio à produção acadêmica figuram, além daquelas destinadas à execução dos projetos (pesquisa e extensão) registradas no PSA, outras que se relacionam com o apoio às atividades discentes, a exemplo de orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Outra forma de se apoiar essa produção consiste na destinação de horas para participação em cursos de pós-graduação (*stricto sensu*), concluídos com a apresentação de dissertações ou teses, as quais passam a integrar o acervo do professor e da própria IES.

Finalmente, a produção acadêmica constitui-se elemento de relevo na aplicação dos critérios de promoção às categorias e níveis superiores, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do pessoal docente.

5.1.6 Regime de Trabalho

O regime de trabalho dos professores da FACULDADE GILGAL é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, complementado por normativas trabalhistas anuais, estabelecidas em acordos ou dissídios coletivos, pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do pessoal docente e outras normas internas.

Na elaboração do Plano Semestral de Atividades dos docentes, observa-se o critério adotado pelo INEP/MEC, estabelecendo três regimes de trabalho, para efeito de classificação do pessoal docente: Tempo Integral (professores com carga horária de 40 horas semanais com pelo menos 20 horas destinadas a estudos, pesquisa, extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos); Tempo Parcial (professores com carga horária de 12 ou mais horas de trabalho na Instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos); e Horistas (professores contratados exclusivamente para ministrar horas-aula, independente de carga horária).

5.1.7 Procedimentos de Substituição de Professores

A substituição eventual de docentes é realizada adotando os mesmos critérios da admissão docente. No entanto, investe-se na procura de docentes com perfis de formação

adequados para as atividades a serem desenvolvidas, com titulação igual ou superior ao do docente a ser substituído, priorizando, também, a experiência profissional e a sua produção docente/profissional. Os procedimentos de substituição eventual de docente serão facilitados pelo banco de currículos, a partir de excedentes de inscrições recebidas, ou a receber, no decorrer dos Processos Seletivos.

5.1.8 Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho

Docente

O trabalho docente é acompanhado e avaliado por toda administração superior e básica da instituição, em especial, pela Diretoria Acadêmica (DIAC), com seus Setores e Órgãos, prestando apoio pedagógico, orientando o trabalho e a ação didática, no sentido de qualificar o processo de ensino-aprendizagem. De forma idêntica, assessora o corpo docente, no planejamento de atividades de ensino e promoção de eventos educacionais, que venham a se constituir em meios de aprimoramento do desempenho do professor.

A avaliação e acompanhamento do trabalho docente são executadas de forma sistemática, através de diversos instrumentos implantados conforme descrito a seguir:

Avaliação Institucional: como parte da avaliação conduzida pela CPA os professores, bem como demais colaboradores, são avaliados em instrumento específico. Os resultados são objeto de retorno aos próprios docentes e a Coordenação dos Cursos.

Programa de Treinamento Institucional: como parte da política de capacitação docente, no seu programa de desenvolvimento profissional, aos docentes é disponibilizado capacitações permanentes visando ao aprimoramento e até mesmo evolução de carreira.

Programa de Metas: dentro do estipulado, cada docente possui metas traçadas para o cumprimento das atribuições estabelecidas. Estas metas possuem métricas específicas que tem acompanhamento efetivo por parte da Coordenação dos Cursos.

Acompanhamento do Cumprimento Curricular: esta tarefa está vinculada a validação do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (quando constituído) e/ou Coordenação de Curso, através de controles efetivos que devem ser fornecidos pelo docente responsável pela unidade curricular.

Código de Conduta: o documento destina-se a nortear as relações humanas no âmbito da IES, estabelecendo um equilíbrio coerente entre a liberdade do profissional e seu comportamento no ambiente de trabalho.

5.1.9 Cronograma de Expansão

No período de vigência de seu PDI, para o atendimento aos cursos previstos, terá previsão de novas contratações, conforme tabela a seguir:

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DOCENTE (POR REGIME DE TRABALHO)			
Período	TI	TP	H
2023	4	12	4
2024	2	14	4
2025	2	14	4

Por titulação, pretende-se o seguinte quadro:

Titulação	2023	2024	2025
Doutor	7	7	7
Mestre	4	5	5
Especialista	8	10	11

5.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O pessoal técnico administrativo da IES é responsável pela operacionalização e gestão das políticas e rotinas administrativas e acadêmicas. Sua principal função é proporcionar a consecução dos objetivos organizacionais. Desta forma, o profissional é um operador intermediário nas relações entre alunos e usuários, e os dirigentes e professores.

5.2.1 Pessoal Técnico Administrativo Geral

No Regimento Interno, o Título V – Da Comunidade Acadêmica, Capítulo III – Do Corpo Técnico Administrativo, apresenta os direitos e deveres deste segmento. Nos artigos do referido Capítulo, encontram-se informações referentes à estruturação do corpo técnico administrativo, políticas de qualificação e plano de carreira.

5.2.2 Critérios de Seleção e Contratação

A seleção do pessoal técnico-administrativo e do pessoal de apoio para serviços gerais é realizada (com auxílio do setor acadêmico ou administrativo envolvido) pela Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF), valorizando-se principalmente a formação escolar, a capacitação profissional e a adaptação ao regime de trabalho.

O enquadramento é o processo pelo qual os funcionários são ajustados nos cargos previstos nas carreiras, respeitada a situação funcional. Já os cargos de confiança são aqueles de caráter temporário, cujos ocupantes são indicados pela Diretoria Geral, compreendendo atividades de direção, assessoria, chefia e apoio.

5.2.3 Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do pessoal técnico- administrativo rege-se pela Resolução no 07 de 10 de fevereiro de 2022, do CONSELHO SUPERIOR da FACULDADE GILGAL que “aprova o plano de carreira do pessoal técnico-administrativo e dá outras providências”. No plano, estão definidos cargos, funções, níveis de remuneração, progressões e gratificações pelo exercício de funções comissionadas.

As diretrizes básicas para a carreira do corpo técnico administrativo na FACULDADE GILGAL são:

- Contratar profissionais preparados e disponíveis no mercado, através de Processo de Seleção definido pela IES;
- Potencializar e desenvolver os indivíduos enquanto pessoas e profissionais para que busquem, além dos limites institucionais, a sua própria realização;
- Manter o quadro técnico administrativo dimensionado segundo as responsabilidades e necessidades do desenvolvimento da IES;
- Assegurar, para fins de ascensão, os critérios de disponibilidade de vaga, qualificação e desempenho, obedecendo ao PCCR.

5.2.4 Incentivo à Capacitação

As ações destinadas à capacitação do corpo técnico-administrativo ocorrem de forma pontual, nos diversos setores da IES, atendendo às suas necessidades de atualizações funcionais. Existem incentivos institucionais (bolsas de estudo) para que os servidores da FACULDADE GILGAL possam continuar seus estudos, que envolve a atualização profissional, treinamento, melhoria da educação básica e acesso ao nível superior e pós-graduação.

São diretrizes básicas para formação continuada do pessoal administrativo e técnico, na FACULDADE GILGAL:

- Desenvolver programa especial e de qualificação, capacitação e desenvolvimento gerencial, nos diversos níveis, aí incluída a pós-graduação, tendo em vista seu caráter determinante para o desempenho da atividade universitária;

- Capacitar e formar talentos, em níveis técnico, administrativo e gerencial, promovendo o aperfeiçoamento e a reciclagem de conhecimentos;
- Elaborar matriz de capacitação e treinamento do pessoal do nível técnico e operacional;
- Estimular a participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela instituição e outras entidades.

5.2.5 Cronograma de Expansão

Função	2023	2024	2025
Técnico-Administrativo	6	3	7

5.3 CORPO DISCENTE

O educando é o centro de atenção do processo de ensino-aprendizagem. As políticas para o corpo discente da FACULDADE GILGAL visam garantir o apoio necessário à plena realização do aluno nos âmbitos acadêmico, cultural, social e político. A FACULDADE GILGAL desenvolve mecanismos que viabilizam diversas formas de suporte discente.

5.3.1 Acesso e Permanência

Existem distintas formas de ingresso nas Instituições de Educação Superior. Em geral, as instituições efetuam a seleção de candidatos a partir de avaliação dos conteúdos estudados no ensino médio. Particularmente, a FACULDADE GILGAL utilizará as seguintes formas de acesso:

Vestibular: permite ao candidato, com o ensino médio completo, aprovado e classificado em Processo Seletivo específico, o ingresso em cursos ofertados pela instituição.

Transferência: Processo Seletivo para alunos de outras instituições de ensino superior, transferidos para o mesmo curso ou de outras áreas afins, obedecendo ao número de vagas e regras fixadas em edital específico.

Portadores de diploma de nível superior: seleção para graduados em cursos de outras áreas afins, ou ainda de outras áreas, com o mínimo de duas disciplinas iguais ou equivalentes, obedecendo a critérios dispostos em edital específico.

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio: criado em 1998, pelo Ministério da Educação, e que serve para medir o desempenho do aluno concluinte do ensino médio. Nessa forma de acesso, não há aplicação de provas.

A relação candidato/vaga para cada curso no processo seletivo é um indicador importante

a ser acompanhado pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA). É importante a análise comparativa desse indicador com a média do sistema de ensino superior privado nacional e, em especial, da região onde a IES está inserida.

A FACULDADE GILGAL compreende que o acesso e a permanência, como parte da política educacional, assegura um componente mobilizador da educação, e que deve se estender, igualmente, a todos os segmentos sociais. A IES motiva os alunos a investirem na aprendizagem: de suma importância na formação do indivíduo.

A seguir, estão definidas as diretrizes básicas das políticas de acesso e permanência do aluno na FACULDADE GILGAL:

- Otimizar os Processos Seletivos para ingresso na IES, consolidando a aplicação de provas agendadas, e implementando novos formatos que possibilitem ampliar a oferta e a acessibilidade de alunos de diferentes regiões/áreas;
- Estimular o desenvolvimento e a melhor formação do aluno-cidadão, preparando-o para ingresso no mercado de trabalho;
- Assegurar a representação discente na composição dos órgãos colegiados acadêmicos, com direito a voz e voto.

5.3.2 Apoio Discente

As políticas de apoio ao estudante visam promover a implantação de programas diversificados de atenção e atendimento aos acadêmicos, buscando o pleno desenvolvimento do corpo discente, considerando a promoção do bem estar e o crescimento integral do aluno, condições essenciais aos processos de aprendizagem e ao sucesso acadêmico, pessoal e profissional.

As políticas institucionais que norteiam o apoio ao aluno, na FACULDADE GILGAL, tem como base, as seguintes diretrizes:

- Atuar sobre os desequilíbrios e dificuldades emocionais e/ou de aprendizagem, fornecendo ao acadêmico o suporte psicopedagógico necessário à boa execução de suas atividades universitárias;
- Identificar e atender às necessidades especiais dos acadêmicos portadores de deficiências permanentes ou temporárias, adequando os espaços e equipamentos, qualificando seu pessoal técnico administrativo para melhor atendê-los;
- Firmar convênio/parceria com empresas para contratação de estudantes: para estágio, programas trainee e contratação efetiva;
- Articular e coordenar ações que promovam a ampliação do universo sócio cultural

- e artístico dos estudantes, bem como sua inserção em práticas esportivas;
- Estimular a participação estudantil nas atividades de monitoria, extensão e iniciação científica;
 - Criar condições de acesso às novas tecnologias da informação;
 - Fomentar o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e cultural, em nível nacional e internacional;
 - Garantir condições de apoio ao ensino e efetivar ações de acompanhamento acadêmico;
 - Promover a interação permanente com os egressos dos seus cursos;
 - Oferecer educação continuada de qualidade, atendendo as demandas dos egressos e do mercado de trabalho;
 - Conceder auxílios econômicos, bem como a prestação de outros serviços (bolsas e incentivos estudantis; e as políticas de desconto) que visam propiciar ao estudante as condições básicas para o custeio da sua vida acadêmica. Os critérios de concessão dos benefícios econômicos se constitui na análise da situação socioeconômica e/ou do desempenho acadêmico do aluno. Com os referidos auxílios, objetiva-se: (I) viabilizar o acesso e a permanência do discente para a busca da excelência nos cursos de graduação e atendimento às disposições legais pertinentes; (II) estimular a participação e favorecer a dedicação dos discentes nos programas de monitoria, extensão e pesquisa; (III) contribuir para a elevação e manutenção dos padrões institucionais de qualidade almejados pelos processos de auto avaliação e de avaliação externa;
 - Apoiar os diretórios ou centros acadêmicos, legalmente constituídos.

NADI- NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE

Ao longo do processo de ensino e aprendizagem, são esperados problemas de diversas ordens apresentados pelos discentes. Desde a dificuldade de adequação ao ritmo da vida universitária, geradora de conflitos de âmbito emocional, social e político; até deficiências físicas. Todas elas, situações potencialmente comprometedoras do desempenho acadêmico ideal.

O NADI - NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE está idealizado para oferecer um atendimento especializado aos alunos matriculados em todos os cursos de graduação da IES e os acompanhará durante o percurso de sua formação acadêmica.

Considerando o acompanhamento psicopedagógico, os discentes dos cursos da

FACULDADE GILGAL dispõem de profissionais qualificados para a orientação sobre o enfrentamento de eventuais problemas que estejam afetando a aprendizagem.

O acesso ao NADI é viabilizado através do contato das Coordenadorias dos Cursos, podendo ser solicitado diretamente pelo discente, considerando suas necessidades. Desta forma, esta atividade é garantida mediante atitudes de sustentação (orientação e direcionamento das dificuldades) e de acolhimento (receptividade às diferentes demandas, respeito às expectativas de cada estudante, ao seu ritmo de vida universitária, ao seu tempo disponível e as suas condições de desenvolvimento).

5.3.3 Programa de Acompanhamento de Egressos

A FACULDADE GILGAL idealizou um Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE), por entender que esta é uma ferramenta que possibilita uma continuada avaliação da instituição, através do desempenho profissional dos ex- alunos.

Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino/aprendizagem elementos, da realidade externa, que apenas o egresso está em condições de oferecer, pois ele experimenta, pessoalmente, as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

A política de egressos visa estabelecer um canal permanente de comunicação, de forma a manter um contato produtivo que permita:

- Avaliar a inserção dos egressos da FACULDADE GILGAL no mercado de trabalho;
- Promover a avaliação, adequação e modernização do projeto pedagógico dos cursos, por meio da retroalimentação por parte da sociedade e, especialmente, dos ex- alunos;
- Disponibilizar oportunidades de emprego, encaminhadas por empresas e agências de recrutamento e seleção de pessoal; e
- Disponibilizar informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela IES.

Inicialmente, todos os alunos matriculados na FACULDADE GILGAL serão cadastrados automaticamente, cadastro este que deverá ser atualizado com inserção de informações em campos que permitirão colher as informações necessárias para estabelecer o perfil profissional do egresso.

Com base nos dados coletados, a IES poderá realizar, por exemplo, periodicamente um diagnóstico sobre os egressos de seus cursos superiores. Este trabalho oferecerá a

oportunidade para estabelecer relações entre o desempenho dos profissionais egressos e o perfil do formando delineado no Projeto Pedagógico de cada curso. Como forma de aproximar e acompanhar a evolução dos egressos ao longo de sua vida profissional, a IES, através do PAE, oferece alguns serviços. Eles estão disponíveis tanto para o aluno em fase de realização de estágio profissional quanto o egresso de um dos cursos da FACULDADE GILGAL:

- Vagas de estágio e emprego disponibilizadas por empresas credenciadas;
- Vagas para trainees;
- Cadastro de ex-alunos;
- Instruções sobre a confecção de relatórios de estágio;
- Manual do estagiário (com dicas de comportamento, entrevistas e outros);
- Listagem de empresas conveniadas às quais os alunos podem encaminhar seus currículos;
- Consultoria sobre perfil profissional;
- Realização de palestras, cursos, eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos, oportunizando assim a formação continuada aos seus ex e atuais alunos.

5.4.4.1 A Ouvidoria

A ouvidoria é um canal de relacionamento da comunidade, interna e externa, com a IES e a sua mantenedora, que assume um papel importante de oitiva e direcionamento das reclamações, sugestões e elogios, percebendo aspectos positivos em um contexto de supervisão mais abrangente. Os atendimentos prestados às pessoas exigem postura não apenas de escuta qualificada; o órgão assume, também, o compromisso com a qualidade da educação, com a responsabilidade social, inovação e cidadania, respeitando e promovendo o diálogo e a mediação entre a comunidade e os setores da instituição.

5.4.4.2 Monitoria

O Programa de Monitoria, desenvolvido na FACULDADE GILGAL é uma atividade de atendimento ao discente, que visa contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Caracteriza-se por propiciar nivelamento de competências, estimular a criatividade, complementar a ação didático-pedagógica e estreitar a cooperação entre discentes e docentes.

A monitoria é uma atividade dos cursos que propicia oportunidades de crescimento

intelectual e profissional para os discentes que revelam interesse na carreira acadêmica, ou que de alguma forma queiram ampliar seu referencial de qualificação. Essa atividade não estabelece vínculo empregatício e é exercida por discentes regularmente matriculados e que demonstram interesse e rendimento satisfatório no pré-requisito à monitoria.

O exercício da monitoria pode ser voluntário ou o estudante poderá receber incentivos estudantis, conforme critérios estabelecidos em documentos específicos.

5.4.4.3 Acessibilidade

Na educação, o conceito de acessibilidade é amplo. Ultrapassa o âmbito arquitetônico. Contemplam, além da física, a acessibilidade pedagógica, atitudinal, digital, programática, nas comunicações e nos transportes. Do exposto, tratam-se de um conjunto de dimensões, complementares e indispensáveis, para que haja um processo de efetiva inclusão do aluno. Implica dizer que os princípios da inclusão educacional devem garantir não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os discentes.

Por entender que as diferenças humanas são diversas e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, a IES baseia-se numa política que atende a legislação específica e está apta a lidar com as distinções, beneficiando a sociedade, objetivando reduzir, consideravelmente, a taxa de desistência e repetência e ao mesmo tempo garantir melhores índices de rendimento escolar.

A inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. Dentro do campo da educação, isso se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades.

A educação inclusiva deve responder às necessidades diversas do educando, acomodando diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma formação de qualidade para todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Diante disso e atento à sua responsabilidade social e aos indicadores e padrões de qualidade, estabelecidos pelo Ministério da Educação, a FACULDADE GILGAL, a partir da Resolução específica, institucionalizou a Política de Acessibilidade, criando o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), regulamentando os requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência, incorporando algumas ações já desenvolvidas. Ressalta-se que na perspectiva da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva os alunos com deficiência são aqueles com impedimento a longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial.

O grande desafio do ensino inclusivo é buscar respostas educativas que atendam aos interesses e necessidades dos alunos, objetivando uma Instituição de Ensino Superior de qualidade e para todos. Nesse sentido, há uma preocupação constante da casa quanto ao desenvolvimento de ações referentes ao planejamento e a organização de recursos e serviços nos diversos aspectos. Para tanto, algumas diretrizes foram adotadas:

- Levantar o contingente de alunos que apresentam dificuldade em se inserir na dinâmica acadêmica;
- Identificar a(s) necessidade(s) específica(s) dos alunos que apresentam algum grau de deficiência física, intelectual ou sensorial;
- Desenvolver estratégias educacionais de apoio a discentes com dificuldades adaptativas à vida acadêmica;
- Romper barreiras de natureza cultural e afetiva, que dificultam a inclusão das pessoas com deficiência na IES, orientando e oferecendo à comunidade acadêmica e externa, informações relacionadas às limitações inerentes à deficiência, visando uma melhor abordagem do problema, em termos humanos, da pessoa com necessidades educacionais;
- Eliminar barreiras: ambientais físicas; na disponibilidade de comunicação e apresentação da informação; e de equipamentos e programas adequados;
- Adaptar matrizes curriculares para os cursos de formação de professores que possibilitem a reflexão sobre a importância de uma educação para a transformação e emancipação do sujeito;
- Articular parcerias com diversos órgãos (públicos; ONGs; associações) para ações e encaminhamentos ao apoio às pessoas com necessidade de atendimento diferenciado.

As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, caracterizadas no Decreto 5.296/2004, são observadas em todos os ambientes da IES.

6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO

A FACULDADE GILGAL é uma organização em constante processo de aprimoramento de suas atividades. Para melhor compreensão da sua estrutura, é oportuno observar que a instituição possui duas estruturas simultâneas: a administrativa e a acadêmica.

A organização administrativa é dividida em áreas estratégicas, possuindo inter-relacionamento necessário para a prática das atividades acadêmico- administrativas. Todas as áreas estão vinculadas de acordo com os fins a que se destinem, ou seja, desenvolvendo

atividades específicas e de suporte às ações acadêmicas das atividades fim: ensino, pesquisa e extensão. Os setores são conduzidos por acadêmicos, administrativos e terceirizados.

6.1 ORDENAMENTO INSTITUCIONAL

6.1.1 Princípios Gerais da Organização

A FACULDADE GILGAL foi concebido obedecendo aos princípios gerais da organização, que balizam o seu funcionamento, como instituição democrática e inovadora. São os seguintes:

- I. Unidade de administração;
- II. Estruturação orgânica das unidades, integradas de maneira sistêmica e subordinadas diretamente à Administração Superior;
- III. Unidade das funções de ensino, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em razão de ulteriores aplicações a várias áreas técnico-profissionais;
- IV. Flexibilidade de métodos e critérios no ensino ministrado, com essencial atenção para as necessidades do meio a que serve e às normas nacionais.

6.1.2 Estrutura Administrativa

A administração da FACULDADE GILGAL está estruturada, no seu Regimento Interno, nos seguintes níveis e órgãos (Art. 3o):

- I. Administração Superior;
- II. Administração Básica;
- III. Órgãos de apoio técnico-administrativo, didático-científico e cultural.

A estrutura e funcionamento dos Colegiados Superiores estão definidos no Capítulo II, Título II, Regimento Interno. A Diretoria Geral é objeto do mesmo capítulo. Os órgãos de apoio técnico administrativo têm a sua estrutura definida no Capítulo IV, do citado documento.

6.1.3 Organograma Descritivo

- FACULDADE GILGAL (MANTIDA)
- DIRETORIA GERAL

6.1.4 Órgãos Colegiados

Os órgãos colegiados nos quais integram as representações docentes e discentes, compõem-se da seguinte forma:

6.1.4.1 Conselho Acadêmico

A estrutura do Conselho Acadêmico está definida no seu Regulamento e no Regimento Interno da IES, nos seguintes termos:

- I. Diretor(a) Geral, seu(sua) Presidente;
- II. Diretor(a) Acadêmico(a);
- III. Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a);
- IV. Um representante da sociedade civil, indicado pela Diretoria Geral, com mandato de dois anos, permitida(s) a(s) recondução(ões).
- V. Um representante do corpo discente, indicado pela Diretoria Geral, com mandato de dois anos, permitida(s) a(s) recondução(ões).

6.1.4.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A estrutura do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) está definida no seu Regulamento e no Regimento Interno da IES, nos seguintes termos:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE, órgão central de supervisão das atividades didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão, tem competência deliberativa, normativa e consultiva e é integrado:

- I. Diretor(a) Geral, seu(sua) Presidente;
- II. Diretor(a) Acadêmico(a);
- III. Coordenadores de curso de graduação;
- IV. Secretário(a) da Secretaria Geral de Ensino (SEGEN);
- V. Chefe(a) do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);
- VI. Um representante do corpo discente, indicado pela Diretoria Geral, com mandato de dois anos, permitida(s) a(s) recondução(ões).

6.1.4.3 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) tem como objeto principal o cuidado da

IES com as questões relacionadas à inclusão educacional na perspectiva da responsabilidade social, favorecendo o cumprimento de princípios que promovam o acesso, a permanência e a participação dos discentes.

6.1.4.4 Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela auto-avaliação institucional, a primeira etapa do processo de avaliação, devendo subsidiar a avaliação externa da IES, a ser realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Com base nos resultados dos processos da sua auto-avaliação, serão tomadas medidas corretivas e de estratégia operacional. Além disso, ela acompanha os diversos cursos, desde a análise da evolução da demanda do processo seletivo, às ocorrências registradas no desenvolvimento dos mesmos, como trancamentos, abandonos e transferências, o que permite aferir-se o desempenho e o interesse social pelos cursos, do que depende, diretamente, a sua viabilidade.

6.1.4.5 Colegiado de Curso

A coordenação didático-científica de cada curso é exercida pelos respectivos Colegiado, Coordenadoria e Núcleo Docente Estruturante (Art. 7 do Regimento Interno). O Colegiado de Curso é constituído do Coordenador do Curso, do Coordenador Adjunto, de três docentes do curso e de um representante do corpo discente, conforme seu Regulamento.

As atividades desses órgãos são supervisionadas pela Diretoria Acadêmica, que faz a sua articulação com a Diretoria Geral, em assuntos da gestão acadêmica e de suprimento de meios para o desenvolvimento das atividades do curso.

6.1.4.6 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) caracteriza-se como um órgão colegiado de apoio didático-pedagógico, subordinado à Coordenação de Curso, constituindo-se um instrumento de acompanhamento, orientação e supervisão das práticas pedagógicas do Curso de Graduação da FACULDADE GILGAL, conforme disposto no Regimento Interno da IES.

6.1.4.7 Núcleo de Apoio Pedagógico

Subordinado à Coordenação do Curso, constituindo-se, em especial, um opcional

instrumento de avaliação das práticas pedagógicas, o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), caracteriza-se como um órgão colegiado de apoio didático-pedagógico, voltado aos discentes e docentes dos Cursos de Graduação da FACULDADE GILGAL.

6.2 POLÍTICAS PARA A ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A política para a organização institucional passa pela análise objetiva do cenário interno e externo da FACULDADE GILGAL e evidencia as fragilidades (pontos fracos) e as potencialidades (pontos fortes) que esta detém para estabelecer quais são suas “competências distintivas” no cenário competitivo.

A IES tem presente que a gestão institucional adequada é o caminho para se alcançar as metas propostas com a estratégia utilizada. As táticas definidas, identificam com clareza as oportunidades a serem aproveitadas e as ameaças a serem evitadas. Desta forma, as políticas descritas a seguir pautam-se em informações coletadas do seu Planejamento Estratégico, que visam:

- Maximizar as oportunidades ou minimizar as ameaças e os riscos;
- Desenvolver e aproveitar os pontos fortes e trabalhar os pontos fracos.

6.2.1 Processos de Gestão Institucional

No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da escola e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a IES e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

A FACULDADE GILGAL para os efeitos de sua administração e para seu funcionamento, contará com órgãos normativos, deliberativos, executivos e suplementares, cuja composição, competências e atribuições estão definidas em seu Regimento Interno, Regulamentos e Portarias específicas, bem como o modo de eleição, mandato e recondução.

São órgãos colegiados normativos, consultivos, deliberativos e executivos da IES:

- Conselho Acadêmico;
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COPEX);

- Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI);
- Colegiado de Curso (CC);
- Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Núcleo de Apoio ao discente (NADI)

Todas as áreas estarão vinculadas de acordo com os fins a que se destinem, ou seja, desenvolvendo atividades específicas e de suporte às ações de ensino, iniciação científica e extensão da Instituição.

6.2.1.1 Representatividade Docente e Tutores

O corpo docente e tutorial da IES terá representação, com direito à voz e voto, no Conselho Acadêmico e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), órgãos colegiados da administração superior, na forma do Regimento Interno da IES, Regulamentos e demais documentos. Além de órgãos como a CPA, NAI, NDE, Colegiado do Curso, e outros.

A representação docente terá por objetivo encaminhar reivindicações e aspirações dos professores, com vistas à promoção e integração na comunidade acadêmica na consecução das finalidades da instituição.

Todos os professores dos cursos de graduação da IES serão convidados ainda a contribuir com o Projeto Pedagógico do seu curso através dos mecanismos estabelecidos na IES.

6.2.1.2 Representatividade Discente

A IES, em consonância com as políticas de organização estudantil, estimulará a participação de alunos em projetos, programas e parcerias institucionais a serem desenvolvidas. O seu espaço educacional e de convivência serão constituídos em ambiente favorável à produção intelectual e à participação discente em iniciativas acadêmicas. Ofertará espaços para estimular a participação dos alunos, como: centros acadêmicos; representação das turmas (desenvolvimento de lideranças); Avaliação Institucional, etc.

Os alunos poderão compor o seu Diretório Acadêmico e ainda representar-se-ão nos órgãos colegiados da IES – CONSELHO ACADÊMICO e CONSEPE, Colegiado de Curso (CC) e Comissão Própria de Avaliação (CPA) - com direito de voz e voto – e outras comissões que por ventura venham a ser formalizadas e terão apoio em todo o processo pelo (NADI).

6.2.1.3 Representatividade Técnico-administrativa

O corpo técnico-administrativo da IES terá representação, com direito à voz e voto, nos Conselhos Superior e de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgãos colegiados superiores, na forma do Regimento da IES, e em órgãos como as Assessorias, Comitês, Comissões e Núcleos.

6.2.1.4 Representatividade da Sociedade Civil

A sociedade civil organizada terá representação no Conselho Acadêmico, órgão colegiado superior, na forma do Regimento Interno da IES, e ainda em órgãos como a CPA, e outros.

6.2.2 Gestão Acadêmica e Administrativa

Conforme observamos neste documento, a FACULDADE GILGAL compõe o seu quadro pessoal, docente e técnico-administrativo, com profissionais que, a partir de uma qualificação demonstrada no processo de recrutamento e seleção, e de uma motivação e compromisso iniciais, desenvolvem uma identidade com a casa, criando perspectiva de uma carreira interna.

A gestão acadêmico-administrativa deve ser pensada tendo por pressupostos o fortalecimento da democratização dos processos de ensino, produção e disseminação do conhecimento, garantindo o exercício da corresponsabilidade dos sujeitos no processo de decisão. Tal gestão exige a capacidade de pensar o futuro e dar respostas aos problemas, substituindo a visão fragmentada por uma visão globalizada da instituição.

Nessa perspectiva, a gestão acadêmica deve buscar a modernização administrativa nos diversos setores da FACULDADE GILGAL, visando promover maior qualidade e eficiência nos serviços, em respeito à comunidade acadêmica e ao público externo.

A política de gestão acadêmico-administrativa da FACULDADE GILGAL prevê o estabelecimento de um modelo que fortaleça práticas democráticas, amplie parcerias, desenvolva a cooperação e o diálogo com a comunidade acadêmica e com a sociedade, visando respostas mais qualificadas às novas demandas e aos desafios do nosso tempo.

São diretrizes da gestão acadêmico administrativa da FACULDADE GILGAL:

- Produzir, ágil e continuamente, informações gerenciais, de modo a possibilitar a identificação de problemas e subsidiar as alternativas de solução pelos dirigentes;
- Consolidar a administração acadêmica e o planejamento global da instituição,
- corrigindo rumos e melhorando a qualidade da gestão;

- Promover a agilização e flexibilização administrativa e acadêmica;
- Integrar e articular os processos e as atividades de planejamento;
- Estruturar setores de suporte às atividades acadêmicas.

6.2.3 Bem-estar

A FACULDADE GILGAL está consciente de que o bem-estar dos colaboradores (professores e funcionários técnico-administrativos) é tão importante quanto o bem-estar dos alunos, uma vez que são os segmentos que mantêm um contato mais direto e frequente com eles e seus familiares. Assim sendo, melhorar a qualidade de vida desses colaboradores é um dos alvos a serem atingidos pela FACULDADE GILGAL. Isso implica nas seguintes diretrizes:

- Criar na instituição um clima agradável que se traduza num bom ambiente para trabalhar e fazer amigos;
- Ouvir os colaboradores mediante instrumentos de auto avaliação, apresentando e discutindo os resultados obtidos e buscando solucionar os problemas;
- Fazer da reorganização dos setores de trabalho um fator permanente de bem-estar dos colaboradores, reavaliando-a periodicamente, com vistas à correção de desvios e barreiras ao bom desempenho e à criação de um clima favorável ao exercício profissional.

6.4.1 Avaliação Interna

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, contempla uma análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da IES e de seus cursos.

Em decorrência da concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da oferta, o aumento permanente da eficácia institucional, da efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

Esses princípios são: responsabilidade social com a qualidade da educação superior; reconhecimento da diversidade do sistema; respeito à identidade, à missão e à história das Instituições; globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FACULDADE GILGAL, é a responsável pelo sistema de avaliação institucional. Este órgão, trabalha na consolidação da cultura da auto avaliação, de fundamental importância para a administração acadêmica e administrativa, num processo de sensibilização, planejamento, execução e meta avaliação, de forma contínua e transparente, com a participação de todos.

Os dados consolidados no relatório de auto avaliação institucional, contemplando as dez dimensões institucionais, conforme o SINAES, permitem identificar os pontos fracos e as potencialidades institucionais, nos diversos agentes da comunidade universitária. Sua análise enseja a formulação de metas e ações, tanto na área acadêmica quanto na administrativa, a serem propostas para execução, A FACULDADE GILGAL pensou o seu processo de auto avaliação, de forma que possa ser contínuo, sistemático, crítico, criativo e compartilhado, fornecendo indicadores para um permanente diagnóstico da IES. Um processo desta natureza, portanto, pressupõe o estímulo à criação de uma cultura avaliativa, que contribua para o repensar constante e reflexivo dos objetivos da IES, com a identificação de pontos fortes e fracos, para fortalecer e consolidar aqueles, e corrigir estes.

Esse processo está integrado aos demais formativos e em permanente reconstrução coletiva, a partir de projetos de transformação qualitativa, oriundos das reflexões geradas pela interpretação dos resultados do processo de auto avaliação institucional.

O processo de auto avaliação envolve todos os serviços prestados pela FACULDADE GILGAL nas atividades fim (ensino, pesquisa, extensão e pós- graduação) e nas atividades meio (apoio técnico, operacional e administrativo), contando com a participação de todos os setores, desde a direção geral até os setores de conservação, limpeza e segurança patrimonial.

O processo de auto avaliação institucional está alicerçado nas seguintes diretrizes:

- Exame apurado da realidade, a partir de parâmetros de julgamento derivados dos objetivos que orientam a constituição, desenvolvimento ou produto das ações desta mesma realidade. Supõe, igualmente, racionalidade dos meios e utilização de aferições quantitativas e qualitativas;
- Ação contínua e sistemática, objetivando promover aperfeiçoamento, reflexão constante e redefinição dos objetivos e das prioridades da IES, não estando vinculada a qualquer procedimento punitivo ou de premiação, mas prestando-se para auxiliar na formulação de políticas de aperfeiçoamento institucional, potencializando e desenvolvendo as pessoas e a instituição;
- Alternativa capaz de gerir e suscitar novos debates no meio acadêmico, uma vez que pode colaborar com a transformação da cultura organizacional, rever comportamentos docentes e discentes, reestruturar práticas administrativas e

- possibilitar a reabilitação do diálogo;
- Sistema que investigue os meios acadêmicos e administrativos, identificando e analisando os pontos de entrave, para que seja possível que a FACULDADE GILGAL cumpra efetivamente seu papel de agência produtora e disseminadora do conhecimento;
 - Processo de autocrítica que evidencia a busca contínua pela qualidade, pelo aperfeiçoamento constante do planejamento e da gestão universitária, procurando manter em harmonia as demandas e os desafios da ciência e da sociedade;
 - Busca da conscientização e aceitação da necessidade de avaliação, por todos os segmentos envolvidos;
 - Reconhecimento da legitimidade e pertinência dos pressupostos norteados e dos critérios a serem adotados;
 - Realização de ampla divulgação entre os membros da comunidade acadêmica (estudantes, docentes, funcionários, gestores educacionais e auxiliares de serviços gerais), dos objetivos do processo e de sua importância para o crescimento da FACULDADE GILGAL e da qualidade dos serviços prestados;
 - Estudo, proposição e implementação de mudanças das atividades acadêmicas do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, contribuindo para a formulação de projetos pedagógicos e institucionais socialmente legitimados e relevantes.

6.4.1.1 Avaliação da Comunidade Acadêmica

Ações fundamentais de preparação da auto avaliação institucional serão realizadas na FACULDADE GILGAL integrando-se ao seu calendário universitário, no segundo período letivo de cada ano, em uma avaliação envolvendo docentes, discentes e o pessoal técnico administrativo que dá suporte aos cursos de graduação. Esta avaliação consiste na aplicação de questionários, cujas respostas são apuradas, e trabalhadas estatisticamente, sendo apresentadas em relatórios dedicados às coordenadorias de curso e relatórios globais, que sistematizam os dados de todos os cursos e encaminhados aos gestores superiores da IES.

6.4.1.2 Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos de avaliação se constituem de questionários que são periodicamente revisados em função da própria experiência acumulada na prática do processo avaliativo, de modo que possam refletir a realidade, sempre atualizada, dos aspectos acadêmicos da IES, no interesse da melhoria sistemática da qualidade das atividades de ensino, de forma a garantir a

excelência no ensino.

Elaborados para receber escores de 0 a 10, os questionários exigem a interpretação das questões e a atribuição de notas. Essas notas, quando da apuração, foram relacionadas a um ranking de conceitos, adotados pela instituição.

Seguem a relação dos diversos instrumentos de avaliação ressaltando os objetivos e o público alvo:

1. Auto avaliação e avaliação discente, da coordenadoria do curso e das infra-estruturas física e de serviços (Docentes de cada disciplina).
2. Auto avaliação e avaliação docente, da coordenadoria e das infraestruturas física e de serviços (Discentes de cada curso).
3. Auto avaliação e avaliação docente e discente e das infraestruturas física e de serviços (Coordenadores de curso).
4. Auto avaliação, avaliação docente e discente e das infraestruturas física e de serviços (pessoal técnico administrativo).

6.4.1.3 Universo da Pesquisa

A pesquisa é planejada como censitária, abrangendo os discentes regularmente matriculados, os docentes (incluindo os coordenadores de curso) e o pessoal técnico-administrativo de todos os cursos da FACULDADE GILGAL.

6.4.1.4 Coleta e Análise dos Dados

Um sistema eletrônico permite que a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos-administrativos) acesse, através de login e senha individual, os instrumentos de avaliação. A metodologia de aplicação dos questionários ocorre através do preenchimento voluntário, utilizando a internet como meio, o que propicia, entre outras, as seguintes vantagens:

- Agilidade na coleta e no processamento dos dados;
- Maior confiabilidade e fidedignidade;
- Menor custo de operação;
- Maior comodidade do usuário;
- Maior sigilo, gerando confiança no método.

O sistema fornece, automaticamente, um descritivo dos dados coletados, procedendo à tabulação e elaboração de gráficos, conforme necessidades. Através da tabulação dos dados,

procede-se à análise específica.

A Comissão Própria de Avaliação é responsável por alterações estruturais no sistema e/ou questionários de forma que se possa tabular resultados utilizando filtros diversos, que, por exemplo, separe os dados coletados por cursos, ou turnos, conforme a necessidade.

6.4.1.5 Relatórios

O Relatório Global, com dados sistematizados de todos os cursos, compreende:

A avaliação global discente e docente de todos os cursos: refere-se às médias das avaliações realizadas pelos alunos e professores;

As avaliações das infraestruturas física e de serviços e do grau de satisfação em pertencer ao corpo social da IES: referem-se às avaliações realizadas pelos docentes, discentes (e coordenadores) e pessoal técnico administrativo de todos os cursos, em funcionamento. Neste relatório são apresentados os comentários e sugestões inseridos nos questionários de avaliação.

Os Relatórios Específicos, para cada curso, englobam:

1) Avaliação geral do curso:

1. Avaliação discente e docente: refere-se às médias de todas as avaliações realizadas pelos alunos e professores e às avaliações realizadas pelo coordenador de curso; e
2. Avaliações das infraestruturas física e de serviços e do grau de satisfação em pertencer ao corpo social da FACULDADE GILGAL: referem-se às avaliações realizadas pelos docentes e discentes. Neste relatório global também são apresentados os resultados da avaliação discente e docente por período letivo.
3. Avaliação do corpo docente: refere-se à auto avaliação docente, à avaliação realizada pelo coordenador de curso e aos resultados das médias de todas as avaliações realizadas pelos discentes, para cada disciplina do curso. Neste relatório são apresentados os comentários e sugestões que foram inseridos nos questionários de avaliação pelos discentes e docentes.

6.4.1.6 Elaboração do Relatório de Auto Avaliação

Para que o retorno avaliativo possa se converter em aperfeiçoamento, ele precisa ser derivado de uma fonte válida e os dados devem ter natureza diagnóstica. A fonte válida, no

processo avaliativo, é composta das respostas aos instrumentos preenchidos pela comunidade acadêmica, que se pressupõem instâncias capazes de fornecer opiniões procedentes, as quais foram tabuladas e transformadas em informações para o diagnóstico e para o processo decisório.

O relatório de auto avaliação é elaborado pela CPA, sendo o propósito central da Avaliação Institucional. Após coleta e análise dos dados, se fará um diagnóstico acerca dos aspectos avaliados, considerando o estabelecido na lei do SINAES, visando fornecer subsídios para o aperfeiçoamento da qualidade do ensino e da própria IES dentro das 14 dimensões preconizadas. É onde se proporá melhorias da qualidade de seus processos e serviços.

O referido relatório visa diagnósticos, fazendo-se, inclusive, uma possível comparação com as avaliações anteriores. Diante do resultado obtido no processo avaliativo, faz-se necessário estabelecer metas, visando à melhoria dos pontos frágeis levantados e o fortalecimento institucional. E, após isso, imprescindível a elaboração de um plano de ação, com a finalidade de sugerir e implantar as correções.

6.4.2 Avaliações Externas

A FACULDADE GILGAL manterá ações de análise das avaliações externas às quais é submetido, com o intuito de avaliar e sanar possíveis fragilidades. São exemplos das avaliações externas:

- A.** Avaliações externas conduzidas por Comissões do INEP/MEC. Neste caso, os relatórios da Avaliação in loco são objeto de análise meticulosa pela CPA e DIAC.
- B.** Exame Nacional de Avaliação do Desempenho do Estudante (ENADE). Esta avaliação externa é objeto de análise meticulosa na qual são considerados os relatórios individuais dos cursos bem como os resultados globais do Estado e do País. Há atitudes permanentes de acompanhamento e elaboração de planos de ação em busca da melhoria do desempenho dos alunos e, conseqüentemente, qualidade do egresso. Ressalta-se nesta análise: (i) índices gerais; (ii) as correlações que podem ser estabelecidas entre a matéria de cada questão versada e os conteúdos curriculares do curso. Essas correlações permitem identificar eventuais deficiências e adotar medidas no sentido de superá-las; e, (iii) os dados do questionário socioeconômico respondido pelos estudantes.
- C.** Aquelas conduzidas pelos órgãos de fiscalização da atividade profissional, a exemplo da Ordem dos Advogados do Brasil e dos Conselhos Regionais de

Administração e Contabilidade, de que participam alunos recém-graduados, para obtenção do seu registro profissional. Também, os concursos públicos, para preenchimento de cargos de carreira em diversas atividades profissionais, têm funcionado como instância externa de avaliação, sendo os seus resultados devidamente sistematizados e considerados no processo de avaliação da FACULDADE GILGAL.

6.4.3 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Os resultados das avaliações acadêmicas realizadas anualmente, de forma censitária, com os discentes, docentes e pessoal técnico administrativo dos diversos cursos são, como vimos, subsídios para o relatório de auto avaliação institucional conforme o SINAES. O referido relatório constitui-se instrumento de gestão para a administração superior e básica da FACULDADE GILGAL. Ressalta-se, portanto, a importância da análise do mesmo, também para fins de balanço crítico, que é realizado anualmente, com a participação de todos os atores desse processo.

7 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

7.1 INFRAESTRUTURA GERAL

A FACULDADE GILGAL, possui excelentes instalações físicas, disponíveis para a comunidade acadêmica, ressaltando a convivência harmônica, estimulando a promoção de eventos técnico-científico, culturais e de atendimento à sociedade em geral. Também, garante aos, seus alunos e visitantes, portadores de necessidades especiais, condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às sua edificação, espaços, mobiliários e equipamentos, atendendo a toda legislação que dispõe sobre requisitos de acessibilidade especial.

A FACULDADE GILGAL dispõe hoje, em suas instalações, de diversos ambientes que suportam as atividades acadêmicas de ensino, iniciação científica e extensão. Destes recursos, merecem destaque as salas de aula, os laboratórios específicos e interdisciplinares (equipados com aparelhos de última geração e instalados em espaços adequados às funções a que se destinam), o Centro de Informação e Inovação, auditório, ambientes de convivência estudantil, sanitários por gênero e acessíveis, ambientes de apoio acadêmico e administrativo.

Apresentam-se, abaixo, de maneira consolidada, os ambientes da principal edificação, bem como a distribuição (tipos e quantidade de instalações) dos espaços e pavimentos disponíveis:

ÁREA EXTERNA: Área descoberta com ajardinamento; Área de convivência; Rampas,

escadas e acesso a edificação; Vagas rotativas descobertas de garagem para veículos, sendo uma para PNE; Auditório (200 lugares); Biblioteca; Cantina.

PAVIMENTO TÉRREO: Recepção; Hall social; Rampas de acesso aos pavimentos superiores; Área de convivência; WC unissex (PNE); WC masculino e WC feminino; Diretoria Administrativa; Setor Financeiro; Gabinetes Docentes Individuais; Sala de Coordenação de Curso; Copa; Almoxarifado; Sala da CPA; Sala de Reunião; Secretaria Geral de Ensino.

PRIMEIRO PAVIMENTO: Hall social; Rampas de acesso aos pavimentos superior e inferior; WC unissex (PNE); WC masculino e WC feminino; Laboratório de Bioquímica; Laboratório de Citologia e Histologia; Laboratório de Anatomia; Sala de Ludicidade.

SEGUNDO PAVIMENTO: Hall social; Rampas de acesso aos pavimentos inferiores; WC unissex (PNE); WC masculino e WC feminino; Laboratório de Informática; Sala de Aula 01, Sala de Aula 02; Sala de Aula 03, Sala de Aula 04; Sala de Aula 05.

02 prédios de 2 andares, em fase de conclusão, que contemplarão cerca de 40 salas de aulas;

02 prédios, em fase de conclusão, que contemplarão as Coordenações e Direção Geral e Administrativa.

7.1.1 Instalações Administrativas

Diversos espaços compõem o macro ambiente de apoio administrativo na IES. Apresentam-se, abaixo, de maneira consolidada, esses locais da principal edificação, bem como a distribuição (tipos e quantidade de instalações) dos espaços e pavimentos disponíveis:

ÁREA EXTERNA: Vagas (vinte e seis) rotativas descobertas de garagem para veículos, sendo uma para PNE.

PAVIMENTO TÉRREO:

- Recepção;
- Diretoria Administrativa;
- Setor Finance.

7.1.2 Salas de Aula

No entendimento da FACULDADE GILGAL, o processo educacional requer a consonância entre a concepção, as ações e a utilização de recursos pedagógicos diversificados, que vão contribuir para o desenvolvimento de um trabalho mais completo.

Destes recursos, merece destaque a sala de aula, que se caracteriza como espaço institucional

e possui repercussão direta no processo de aprendizagem.

As salas de aula da FACULDADE GILGAL são ambientes adequados quanto à capacidade e condições de funcionamento. São equipadas com cadeiras com braços, quadro branco, projetor multimídia e condicionador de ar. Há manutenção preventiva patrimonial prevista e executada. Observa-se, também, a acessibilidade física adequada nos citados ambientes.

7.1.4 Sala de Professores

Há um espaço de convívio e de troca de experiências entre os diversos docentes, atendendo aos requisitos de dimensão, limpeza, conservação da estrutura física, iluminação, acústica, acessibilidade e comodidade. A sala de professores, está localizada no pavimento térreo. É climatizada e abriga adequadamente, em função do número, o corpo docente, possuindo móveis e equipamentos conservados. Neste ambiente, os docentes têm acesso a microcomputadores de uso compartilhado, com conexão à internet.

No pavimento térreo também localiza-se a sala de reunião para o Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante, sendo utilizada também pelos docentes para pequenas reuniões com grupos de trabalho. Por ainda termos um número ainda pequeno de docentes, quando das reuniões que envolvam a totalidade, tais como as que são realizadas em planejamentos semestrais e acompanhamento acadêmico, são realizadas usualmente uma sala de aula, que possui capacidade para 60 pessoas.

7.1.5 Auditório

A IES dispõe de auditório com capacidade para 200 pessoas. Possui ambiência adequada com instalações elétricas e conexão a internet, acústica e climatização, que garantem condições ideais ao seu funcionamento. Há equipe de manutenção para o cuidado constante na higienização, limpeza e conservação das instalações e materiais permanentes (recursos tecnológicos multimídia). Encontra-se disponível, em lugar estratégico, a representação gráfica do mapa de risco, para conhecimento de toda a comunidade interna e externa.

7.1.6 Espaços de Vivência

A FACULDADE GILGAL, possui excelentes instalações físicas, disponíveis para a comunidade acadêmica, ressaltando a convivência harmônica, estimulando a promoção de eventos técnico-científico, culturais e de atendimento à sociedade em geral. Os ambientes de

convivência dos alunos não se limitam a espaços confinados. Os discentes também são estimulados a compartilharem uma área livre externa. Os ambientes de alimentação estão integrados na área externa (de ajardinamento e estacionamento), mantendo a harmonia.

7.1.7 Laboratórios

A FACULDADE GILGAL dispõe, em suas instalações, de laboratórios específicos e interdisciplinares, que dão suporte às atividades acadêmicas de ensino, iniciação científica e extensão, desenvolvidas nos cursos, ministrados tanto na graduação, como na pós-graduação lato sensu.

Todos eles possuem equipamentos permanentes e materiais de consumo em quantidade suficiente para realização das atividades práticas, havendo um controle interno, a fim de manter sempre um estoque de reserva. Contam com ambiência adequada (instalações elétricas, hidráulicas e de climatização) e normas de segurança, que garantem condições ideais ao seu funcionamento. Também, em seus ambientes encontra-se disponível, em lugares estratégicos, a representação gráfica do mapa de risco, para conhecimento de toda a comunidade interna e externa.

O gerenciamento desses ambientes e seus equipamentos é procedido por gestores específicos, com uma equipe de suporte (funcionamento, limpeza, manutenção e segurança), à disposição.

A política para os laboratórios, na FACULDADE GILGAL, tem fundamento nas seguintes diretrizes:

- Implantar e atualizar os laboratórios, de modo a atender as necessidades dos programas de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão;
- Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e fornecimento regular do material de consumo específico, imprescindíveis à continuidade dos trabalhos nos laboratórios;
- Capacitar os alunos e o pessoal técnico de apoio no processo de assimilação de técnicas, contemplando todos os procedimentos incluídos no desenvolvimento das disciplinas básicas e profissionalizantes;
- Exercer papel estratégico, enquanto elemento de suporte ao desenvolvimento das práticas do ensino de graduação e de pós-graduação, da pesquisa/iniciação científica e da extensão;
- Incentivar o estudante a aprender a observar cientificamente, interpretar e analisar experimentos por meio da objetividade, precisão, confiança, perseverança,

satisfação e responsabilidade;

- Incentivar o estudante a conhecer, entender e aprender a aplicar a teoria na prática, dominando ferramentas e técnicas que poderão ser utilizadas, inclusive, em pesquisa científica.

7.1.7.1 Laboratórios Didáticos de Formação Básica

As instalações e equipamentos da FACULDADE GILGAL destinam-se ao atendimento das necessidades e peculiaridades de cada um dos cursos da IES, tendo em vista a garantia da qualidade de ensino e a formação de profissionais aptos a vencerem os desafios no mercado de trabalho. A instituição acompanha as necessidades de atendimento da área acadêmica, e disponibiliza espaço físico destinado aos laboratórios que atendem plenamente as necessidades dos seus cursos, qualificando o atendimento aos seus professores e alunos. Além disso, considera a expansão dos espaços físicos, equipamentos, mobiliário e pessoal técnico especializado como prioridade e ponto fundamental no sentido de acompanhar o crescimento com a devida qualidade.

Os Laboratórios de Informática, utilizados para a formação acadêmica, são dotado de equipamentos e normas de segurança. Também, em seus ambientes encontra-se disponível, em lugares estratégicos, a representação gráfica do mapa de risco, para conhecimento de toda a comunidade interna e externa. Contam com equipamentos de última geração, em locais específicos, com acesso adequado para portadores de necessidades especiais. Todos os computadores dos laboratórios estão ligados à rede acadêmica e possuem acesso à internet através de um link ADSL de 200 Mbps. Em atenção aos portadores de necessidades especiais, há computadores com software específico (DOS VOX - possibilita que pessoas cegas ou com baixa visão, com um baixo nível de escolaridade, se tornem capazes de utilizar o computador, trazendo assim muitos benefícios às suas vidas).

7.1.8 Biblioteca Central

A biblioteca da FACULDADE GILGAL é uma unidade de apoio e configura-se como um espaço moderno, onde os usuários têm acesso aos diversos tipos de informação nos diferentes suportes, desde o mais tradicional veículo de comunicação (livro) às mais modernas tecnologias.

Atende às bibliografias básicas e complementares dos diversos cursos ofertados pela IES e apoiando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas pela comunidade acadêmica.

Objetiva tornar-se uma unidade informacional de excelência, buscando apoiar e incentivar os que dela dependem e a utilizam para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão acadêmicas nos mais variados níveis científico, social e cultural.

O setor valoriza os recursos humanos por meio de uma postura de eficácia, otimizando os recursos materiais, tecnológicos, financeiros e em constante renovação. Assim, a Biblioteca da FACULDADE GILGAL possui papel claramente definido e fundamental que é o de atender qualitativamente às necessidades de informações da comunidade acadêmica.

Os últimos anos foram, particularmente, significativos em termos de avanços para a Biblioteca, resultantes dos esforços empreendidos pela instituição, na ampliação do seu espaço físico, instalações e aquisição para o acervo bibliográfico.

7.1.8.1 Instalações Físicas

O espaço da Biblioteca, contêm 1000 m² e abriga, além de sua recepção, administração e acervo, setor multimídia, circulação, cabines para estudo individual e em grupo, guarda-volumes e sanitários. Toda a infraestrutura é dotada de instrumentos que garantem a acessibilidade e atendimento preferencial a portadores de necessidades especiais.

A. Instalações para o acervo

O acervo está automatizado e organizado em estantes de dupla face em aço, em ambiente adequado e de acordo com a CDU. As atividades de higienização e conservação do acervo são permanentes.

B. Instalações para estudos individuais

A Biblioteca disponibiliza onze cabines para estudo individual, ocupando uma área de 10m². Na sala multimídia são disponibilizados dez computadores para consultas a internet e também para digitação de trabalhos acadêmicos. Os espaços para estudos individuais são climatizados, bem iluminados e com acesso a rede wi-fi.

C. Instalações para estudos em grupos

São disponibilizadas mesas para estudos em grupos, com seis assentos cada, totalizando doze lugares.

7.1.8.2 Acervo Geral

O acervo da Biblioteca é composto de milhares de títulos e, conseqüentemente, de exemplares, abrangendo livros, periódicos e monografias representativos de várias áreas do conhecimento, sejam no formato impresso (físico) ou digital (eletrônico).

Os livros físicos estão organizados de acordo com a CDU (Classificação Decimal Universal), juntamente, com o cutter que forma o número de chamada (número de localização do livro na estante). A biblioteca dispõe de um sistema informatizado de catalogação do acervo, em que são cadastrados os livros, integrado ao sistema de empréstimo.

A FACULDADE GILGAL possui um acervo eletrônico com Biblioteca Digital (BV) e Base de Dados com revistas e periódicos indexados. Através da BV os discentes e docentes dos cursos da mantida (Sistemas de Ensino em Ciências e Tecnologias) terão acesso rápido e fácil a milhares de títulos acadêmicos entre as principais publicações de diversas áreas de especialização.

A. Serviço de acesso ao acervo e outros

Para empréstimo domiciliar, dos exemplares físicos, o usuário tem direito a 3 títulos por um período de 7 dias (discentes graduandos) podendo renová-los, se não houver reserva. O discente concluinte tem um período de 30 dias e uma quantidade de 10 títulos diferentes. Para o professor, 10 títulos podem ser emprestados, por um semestre.

Dentre os serviços que a Biblioteca oferece, presencialmente ou através do Portal da FACULDADE GILGAL, estão:

- Acervo atualizado para estudo, pesquisa, empréstimo e consulta rápida;
- Disponibiliza no portal da IES, na seção Centro de Informação e Inovação (Biblioteca), acesso a Bibliotecas Digitais e Bases de Dados assinadas pela instituição, outras Bases on-line (gratuitas), periódicos on-line;
- Serviço de apoio na elaboração e redação de trabalhos acadêmicos: orientação ao usuário pelo bibliotecário na elaboração da ficha catalográfica, que deverá constar nos relatórios técnicos;
- Disponibiliza ainda no Portal, links que trazem orientações e modelos sobre as
- Normas da ABNT: referências, resumos, citação, elaboração de trabalhos monográficos e modelo de ficha catalográfica;
- Treinamentos sobre redação científica e normalização de trabalhos acadêmicos, uso de bibliotecas digitais e bases de dados, uso de softwares e objetos educacionais digitais;

- Funciona também, para atender as necessidades dos discentes, um espaço de reprodução de documentos (fotocópias).

7.1.8.3 Pessoal de Apoio

O pessoal técnico disponível para o atendimento e desenvolvimento de trabalhos técnicos na Biblioteca está devidamente capacitado para o desenvolvimento das atividades sendo composto de equipe multidisciplinar a saber: recepcionista, bibliotecária e um analista de informação.

Horário de Funcionamento

Funciona de segunda a sexta de 7h as 22:30h, mas no momento o funcionamento dar-se à apenas das 18 as 22:30hs, sendo que recebimento e empréstimos se encerram 30 minutos antes do término do expediente de atendimento.

7.1.8.4 Políticas de Atualização e Renovação do Acervo

A FACULDADE GILGAL redefiniu a função de sua Biblioteca, em que o profissional de biblioteconomia está capacitado a desempenhar uma função mais abrangente nos processos informacionais, prestando, assim, um serviço mais amplo, ativo e participativo, na tríplice função de ensino, pesquisa e extensão. É sabido que esse tripé exige uma gama de materiais, devendo-se, portanto, tomar o cuidado em racionalizar e otimizar recursos financeiros, humanos, equipamentos e espaço físico.

A Biblioteca contribui diretamente dando suporte ao desenvolvimento da missão da IES, apoiando-a e dando suporte ao processo de ensino-aprendizagem, na qualificação profissional, na formação de pesquisadores, no crescimento da pesquisa/iniciação científica e nas atividades de extensão que ligam diretamente a FACULDADE GILGAL à sociedade. Neste prisma, considera-se de extrema importância haver um instrumento formal que estabeleça uma Política de Aquisição de Material Bibliográfico (Digital ou Impresso).

Estas ações estão pautadas na Política de Aquisição de Material Bibliográfico (PAMB), atualização, manutenção e infraestrutura física do acervo, possibilitando que a coleção cresça de forma consistente, tanto quantitativa como qualitativamente.

A PAMB estabelece normas para formação e desenvolvimento das coleções do acervo da Biblioteca da FACULDADE GILGAL, definindo critérios para sua avaliação, planejamento, manutenção conservação, preservação e restauração, desde a sua aquisição até seu desbaste,

descarte ou reciclagem; bem como, para as melhorias da sua estrutura física.

A PAMB da Biblioteca do Centro de Informação e Inovação, da FACULDADE GILGAL, se assenta nas seguintes diretrizes:

- Assegurar a expansão, modernização e otimização dos serviços prestados pela Biblioteca à comunidade universitária e à sociedade;
- Implementar a informatização e investir em bibliotecas digitais, permitindo o acesso aos diferentes meios de informação científica e o intercâmbio entre Bibliotecas;
- Desenvolver mecanismos para o aumento do acervo da Biblioteca, inclusive com elaboração de projetos para obtenção de recursos;
- Destinar recursos para atualização e complementação das coleções de livros, periódicos e outros recursos (bibliotecas digitais, outras bases de dados, softwares, simuladores de processos de aprendizagem.
- Estabelecer normas e disciplinar o processo de seleção do acervo, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as características de cada curso oferecido;
- Expandir o acesso online às informações científicas, tecnológicas, artísticas e culturais produzidas em instituições, nacionais e do exterior;
- Manter o profissional de biblioteconomia sempre atualizado, preparado para trabalhar em equipe e tendo a tecnologia como sua aliada de trabalho, e como um instrumento meio para implementação de sua ações.
- Possibilitar a formação de coleções de acordo com os objetivos da IES e a disponibilidade dos recursos financeiros, permitindo um processo de seleção sistematizado e consistente, propiciando o crescimento racional e equilibrado das diferentes áreas do acervo que deem suporte ao ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão;
- Proceder à avaliação do seu acervo sempre que necessário, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção;
- Realizar o processo de desbaste do material desatualizado, para retirar do acervo, títulos ou partes da coleção, para a obtenção de maior espaço físico para a coleção em uso e para manter a qualidade do acervo. O material desbastado poderá ser remanejado, doado, reciclado ou descartado, segundo os critérios estabelecidos.

O conceito de desenvolvimento sustentável está inserido na PAMB, na medida em que se

estabelecem prioridades em relação às práticas sustentáveis percebidas como forças integradoras. Diversas ações são desenvolvidas para contemplar a conservação e preservação do acervo de forma consciente e com padrões estabelecidos para fomentar uma prática sustentável.

7.1.8.5 Plano de Expansão

Com o crescimento da FACULDADE GILGAL, resultante da implantação de novos cursos e da diversificação dos meios e processos de informação, o espaço passou a abrigar outros serviços, tais como: salas informatizadas para estudos, salas de estudos em grupo e cabines de estudos individuais.

O planejamento institucional garante o investimento mínimo de 3,5% ao ano na manutenção, conservação e ampliação do acervo da biblioteca.

Para além de oferecer um atendimento personalizado e de qualidade, num ambiente funcional e com padrões de exigência que visam melhorar, a acomodação dos documentos e livros, gestão e indexação da informação, acesso às mais modernas tecnologias e usabilidade dos espaços, o novo edifício pretende ser também um espaço inovador conjugando os conceitos de interdisciplinaridade, inovação, aprendizagem significativa e imersiva através dos uso de espaços para implementação e prática de metodologias ativas.

7.1.9 Políticas de Funcionamento e Expansão da Infraestrutura

A FACULDADE GILGAL acompanha as necessidades de atendimento da área acadêmica e administrativa, oferecendo diversos ambientes adequados, permanentemente atualizados, de acordo com as necessidades apontadas nos projetos dos cursos, no que se refere a estrutura física, às novas tecnologias e equipamentos.

É patente que a casa adota políticas para melhorar e expandir o espaço físico em geral, implementando um processo de modernização da infraestrutura organizacional, com vistas à qualidade de vida e do trabalho no âmbito interno.

A IES, no sentido de buscar a melhoria e qualificação de toda a sua infraestrutura, estabelece as seguintes diretrizes:

- Criar e assegurar as condições adequadas de infraestrutura física, de equipamentos, de material de consumo e serviços informacionais que garantam o desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos programas de graduação e pós-graduação;
- Melhorar e expandir o espaço físico em geral, de acordo com a demanda

- acadêmica;
- Implementar um processo de modernização da infraestrutura organizacional, incluindo o atendimento a portadores de necessidades especiais;
 - Garantir a manutenção permanente das instalações físicas e dos equipamentos;
 - Consolidar o programa de coleta e armazenamento seletivo de lixo;

 - Exercer papel estratégico, enquanto elemento de suporte ao desenvolvimento do ensino de graduação e de pós-graduação, da iniciação científica e da extensão.

7.1.10 Instalações Físicas e Equipamentos

Equipado com computadores e periféricos modernos, funciona como uma central de informática, no comando de uma rede interna, à qual se interligam “terminais inteligentes” localizados na Secretaria Geral de Ensino (SEGEN);

- Coordenadorias de Cursos;
- Laboratórios;
- Biblioteca;
- Diretoria Acadêmica (DIAC);
- Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF); e demais Setores de apoio.

A IES coordena a execução do planejamento, desenvolvimento e implantação dos serviços relacionados aos sistemas administrativos e acadêmicos, bem como avaliar as soluções e o cumprimento de cronogramas, buscando atingir uma prestação dos serviços com qualidade e eficiência no atendimento as necessidades dos usuários dos sistemas de informação;

Aplicar a política de segurança da informação e da administração de dados da FACULDADE GILGAL;

Planejar, coordenar, gerir e supervisionar os projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de voz e dados, rede elétrica estabilizada, rede local com e sem fio, infraestrutura computacional, serviços de atendimento de informática e demais atividades de tecnologia da informação e comunicação da FACULDADE GILGAL;

7.1.10.1 Acessibilidade em Tecnologias da Informação

A seguir descrevem-se os critérios e parâmetros técnicos observados no projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos em conformidade com as NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 16.537: 2016 e ABNT NBR 9.050:

2020 para às condições de acessibilidade nas atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), especificamente, nos Laboratórios de Informática (de formação básica e Específica) na FACULDADE GILGAL.

A. DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste tema, aplicam-se as seguintes definições:

- I. **Acessibilidade:** Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.
- II. **Acessível:** Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação.
- III. **Adaptável:** Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características possam ser alteradas para que se torne acessível.
- IV. **Adaptado:** Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características originais foram alteradas posteriormente para serem acessíveis.
- V. **Adequado:** Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características foram originalmente planejadas para serem acessíveis.
- VI. **Altura:** Distância vertical entre dois pontos.
- VII. **Área de aproximação:** Espaço sem obstáculos para que a pessoa que utiliza cadeira de rodas possa manobrar, deslocar-se, aproximar-se e utilizar o mobiliário ou o elemento com autonomia e segurança.
- VIII. **Área de resgate:** Área com acesso direto para uma saída, destinada a manter em segurança pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, enquanto aguardam socorro em situação de sinistro.
- IX. **Área de transferência:** Espaço necessário para que uma pessoa utilizando cadeira de rodas possa se posicionar próximo ao mobiliário para o qual necessita transferir-se.
- X. **Barreira arquitetônica, urbanística ou ambiental:** Qualquer elemento natural, instalado ou edificado que impeça a aproximação, transferência ou circulação no espaço, mobiliário ou equipamento urbano.
- XI. **Calçada:** Parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e outros fins - Código de

Trânsito Brasileiro.

- XII. Calçada rebaixada: Rampa construída ou implantada na calçada ou passeio, destinada a promover a concordância de nível entre estes e o leito carroçável.
- XIII. Circulação externa: Espaço coberto ou descoberto, situado fora dos limites de uma edificação, destinado à circulação de pedestres. As áreas de circulação externa incluem, mas não necessariamente se limitam a, áreas públicas, como passeios, calçadas, vias de pedestres, faixas de travessia de pedestres, passarelas, caminhos, passagens, calçadas verdes e pisos drenantes entre outros, bem como espaços de circulação externa em edificações e conjuntos industriais, comerciais ou residenciais e centros comerciais.
- XIV. Deficiência: Redução, limitação ou inexistência das condições de percepção das características do ambiente ou de mobilidade e de utilização de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos, em caráter temporário ou permanente.
- XV. Desenho universal: Aquele que visa atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população.
- XVI. Elemento: Qualquer dispositivo de comando, acionamento, comutação ou comunicação. São exemplos de elementos: telefones, intercomunicadores, interruptores, torneiras, registros, válvulas, botoeiras, painéis de comando, entre outros.
- XVII. Equipamento urbano: Todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.
- XVIII. Espaço acessível: Espaço que pode ser percebido e utilizado em sua totalidade por todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida.
- XIX. Faixa elevada: Elevação do nível do leito carroçável composto de área plana elevada, sinalizada com faixa de travessia de pedestres e rampa de transposição para veículos, destinada a promover a concordância entre os níveis das calçadas em ambos os lados da via.
- XX. Faixa livre: Área do passeio, calçada, via ou rota destinada exclusivamente à circulação de pedestres.
- XXI. Faixa de travessia de pedestres: Sinalização transversal às pistas de rolamento de veículos, destinada a ordenar e indicar os deslocamentos dos pedestres para a travessia da via - Código de Trânsito Brasileiro.
- XXII. Fatores de impedância: Elementos ou condições que possam interferir no fluxo de

pedestres. São exemplos de fatores de impedância: mobiliário urbano, entradas de edificações junto ao alinhamento, vitrines junto ao alinhamento, vegetação, postes de sinalização, entre outros.

- XXIII. Foco de pedestres: Indicação luminosa de permissão ou impedimento de locomoção na faixa apropriada - Código de Trânsito Brasileiro.
- XXIV. Guia de balizamento: Elemento edificado ou instalado junto aos limites laterais das superfícies de piso, destinado a definir claramente os limites da área de circulação de pedestres, perceptível por pessoas com deficiência visual.
- XXV. Impraticabilidade: Condição ou conjunto de condições físicas ou legais que possam impedir a adaptação de edificações, mobiliário, equipamentos ou elementos à acessibilidade.
- XXVI. Linha-guia: Qualquer elemento natural ou edificado que possa ser utilizado como guia de balizamento para pessoas com deficiência visual que utilizem bengala de rastreamento.
- XXVII. Local de reunião: Espaço interno ou externo que acomoda grupo de pessoas reunidas para atividade de lazer, cultural, política, social, educacional, religiosa ou para consumo de alimentos e bebidas.
- XXVIII. Mobiliário urbano: Todos os objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantados mediante autorização do poder público em espaços públicos e privados.
- XXIX. Orla de proteção: Elemento edificado ou instalado, destinado a constituir barreira no piso para proteção de árvores, áreas ajardinadas, espelhos d'água e espaços similares. XXX - Passarela: Obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível aéreo, e ao uso de pedestres - Código de Trânsito Brasileiro.
- XXX. Passeio: Parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso separada por pintura ou elemento físico, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas - Código de Trânsito Brasileiro.
- XXXI. Pessoa com mobilidade reduzida: Aquela que, temporária ou permanentemente, tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo. Entende-se por pessoa com mobilidade reduzida, a pessoa com deficiência, idosa, obesa, gestante entre outros.
- XXXII. Piso cromo-diferenciado: Piso caracterizado pela utilização de cor contrastante em relação às áreas adjacentes e destinado a constituir guia de balizamento ou complemento de informação visual ou tátil, perceptível por pessoas com deficiência visual.

- XXXIII. Piso tátil: Piso caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.
- XXXIV. Rampa:
- XXXV. Reforma: Intervenção física em edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que implique a modificação de suas características estruturais e funcionais.
- XXXVI. Rota acessível: Trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência. A rota acessível externa pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, rampas, etc.
- XXXVII. Rota de fuga: Trajeto contínuo, devidamente protegido proporcionado por portas, corredores, passagens externas, balcões, vestíbulos, escadas, rampas ou outros dispositivos de saída ou combinações destes, a ser percorrido pelo usuário, em caso de um incêndio de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço externo, protegido do incêndio.
- XXXVIII. Tecnologia assistiva: Conjunto de técnicas, aparelhos, instrumentos, produtos e procedimentos que visam auxiliar a mobilidade, percepção e utilização do meio ambiente e dos elementos por pessoas com deficiência.
- XXXIX. Uso comum: Espaços, salas ou elementos externos ou internos que são disponibilizados para o uso de um grupo específico de pessoas (por exemplo, salas em edifício de escritórios, ocupadas geralmente por funcionários, colaboradores e eventuais visitantes).
- XL. Uso público: Espaços, salas ou elementos externos ou internos que são disponibilizados para o público em geral. O uso público pode ocorrer em edificações ou equipamentos de propriedade pública ou privada.
- XLI. Uso restrito: Espaços, salas ou elementos internos ou externos que são disponibilizados estritamente para pessoas autorizadas (exemplos: casas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico e espaços similares).
- XLII. Visitável: Parte de unidade residencial, ou de unidade para prestação de serviços, entretenimento, comércio ou espaço cultural de uso público que contenha pelo menos um local de convívio social acessível e um sanitário unissex acessível.

B. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE

Com base na norma técnica de acessibilidade NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, na NBR 16537/16, e nos Decretos 5.296/2004 e 9.404/2018, o Núcleo de Tecnologia de Informação recomenda os seguintes requisitos de infraestrutura para um laboratório de informática ser considerado acessível:

R1 – Rampas de acesso, ou semelhantes, devem ser implantadas a fim de disponibilizar uma rota acessível da entrada da IES até os Laboratório de Informática.

R2 – Piso tátil deve ser instalado na entrada dos Laboratórios.

R3 – Portas de acesso devem ser dupla-face, com pelo menos uma face com largura mínima de 80cm.

R4 – A sinalização visual deve apontar para elevadores e/ou rampas e indicar o caminho com o símbolo internacional de acesso.

R5 – O elevador deve conter sinalização sonora e tátil dentro dele.

R6 – O elevador deve ter sinalização tátil de alerta junto à sua porta. R7 – Os corrimãos devem ter altura mínima de 0,72m e máxima de 1,10m.

R8 – A disposição entre as mesas deve ser intercalada e conter espaçamento mínimo de 1,50m.

R9 – A altura das mesas de computadores deve ser de 0,70m a 0,85m, preferencialmente auto ajustável.

Baseados em tais requisitos, seguem os critérios de acessibilidade para avaliação dos Laboratórios de Informática:

C1 – Há sinalização adequada para se chegar aos laboratórios de informática?

É possível ir e vir sem auxílio de terceiros?

C2 – Há rota acessível até o laboratório? *Há rampas de acesso, elevadores, sinalização visual e tátil?*

C3 – As portas, cadeiras e mesas são acessíveis para qualquer estatura? *Portas, cadeiras e mesas podem ser usadas por pessoas altas, baixas e obesas?*

C4 – Há espaço para circulação de cadeirantes por todos os laboratórios? *O espaço para circulação entre mesas, cadeiras e computadores é amplo?*

C5 – É possível ao usuário, independentemente de características pessoais, utilizar qualquer estação de trabalho? *É possível a um usuário acessar qualquer lugar do laboratório? Todas as estações de trabalho (mesas e cadeiras) têm a mesma configuração, com ampla acessibilidade?*

C6 – Os computadores apresentam variedade de Sistemas Operacionais? *O usuário pode escolher dentre diferentes sistemas operacionais?*

C7 – Todas as máquinas possuem os mesmos recursos de software instalados, na maior extensão possível? *Há padronização de software nos computadores?*

C8 – Há recursos de Tecnologia Assistiva (TA) para pessoas com deficiência visual? *Possui leitores de telas, lupas eletrônicas, caixas de som e/ou fones de ouvido disponíveis?*

C9 – Há recursos de TA para pessoas com deficiência auditiva? *Aulas são disponibilizadas em CD-ROM, em LIBRAS e Português, entre outros formatos?*

C10 – Há recursos de Ta para pessoas com deficiência motora? *Apontadores alternativos, teclado virtual, colmeia de teclado etc. Onde obtê-los? É fácil obter essa informação? Qualquer um pode usar?*

C11 – O laboratório permite acesso à Internet em computadores pessoais? *É disponível, no ambiente do laboratório, wireless ou conexão a cabo?*

C12 – É possível tirar dúvidas facilmente? *Há técnico ou monitor de laboratório por perto? Os recursos de TA possuem manual?*

C PARÂMETROS ANTROPOMÉTRICOS

Para determinação das dimensões referenciais, foram utilizadas as NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 9.050 e 16.537. Logo, foram adotadas as seguintes dimensões nos laboratórios de informática:

Pessoas em Cadeiras de Rodas (P.C.R)

A Figura 1 apresenta as dimensões para cadeiras de rodas manuais ou motorizadas que foram consideradas nesse termo de referência.

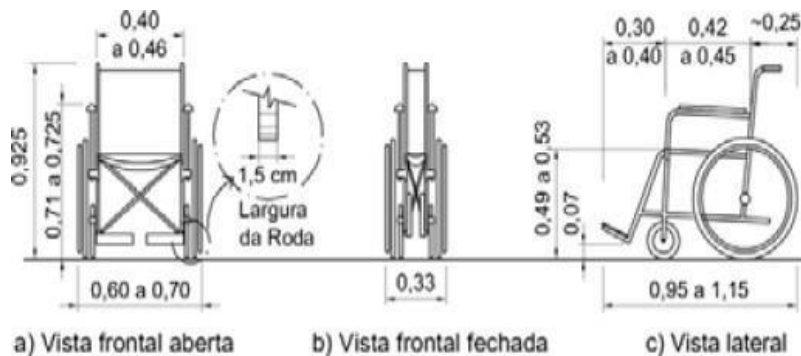


Figura 1: Referência de dimensões para cadeiras de rodas Fonte: ABNT 9050:2020

Em relação a ocupação de uma pessoa com cadeiras de rodas no espaço físico em questão, a projeção é de 0,80m por 1,20m no piso (Figura 2).

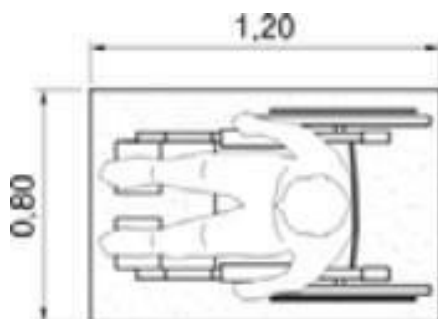


Figura 2: Dimensões da cadeira de rodas projetada no piso Fonte: ABNT 9050:2020

Baseados em tais dimensões à área de circulação considera alguns pontos para que o cadeirante possa se deslocar de forma satisfatória no ambiente. São elas:

Largura para Deslocamento em Linha Reta

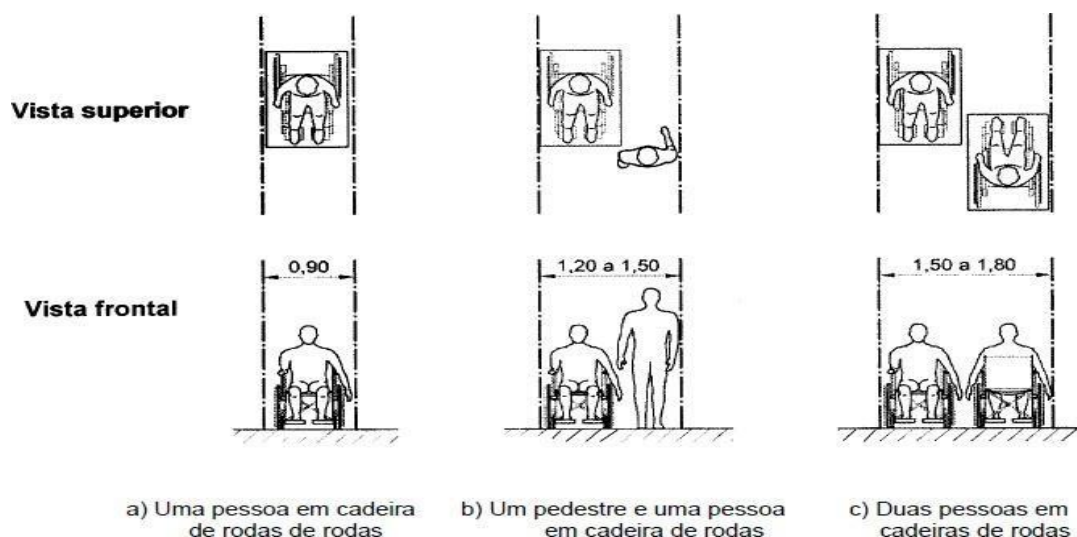


Figura 3: Largura para deslocamento em linha reta Fonte: ABNT 9050: 2020

Largura para Transposição de Obstáculos Isolados

Conforme a ABNT 9050, a largura mínima necessária para a transposição de obstáculos isolados com extensão de no máximo 0,40 m deve ser de 0,80 m, e a largura mínima para a transposição de obstáculos isolados com extensão acima de 0,40 m deve ser de 0,90 m (Figura

4).

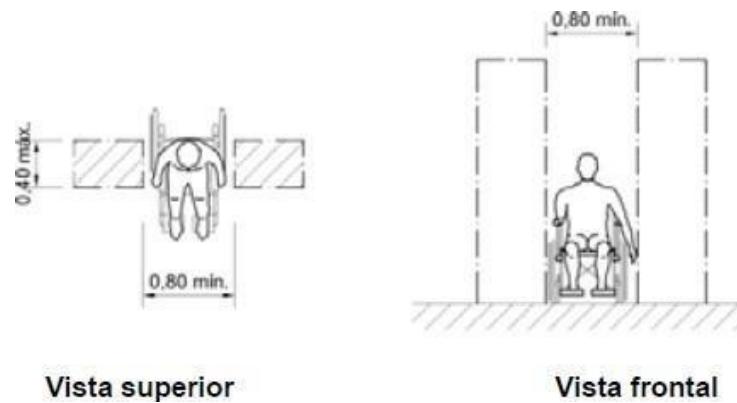


Figura 4: Largura para transposição de obstáculos isolados Fonte: ABNT 9050:2020

Área para Manobra de Cadeiras de Rodas sem Deslocamento

As medidas necessárias para a manobra de cadeira de rodas sem deslocamento (Figura 5), são: a) para rotação de 90° = 1,20 m x 1,20 m; b) para rotação de 180° = 1,50m x 1,20 m; c) para rotação de 360° = diâmetro de 1,50 m.

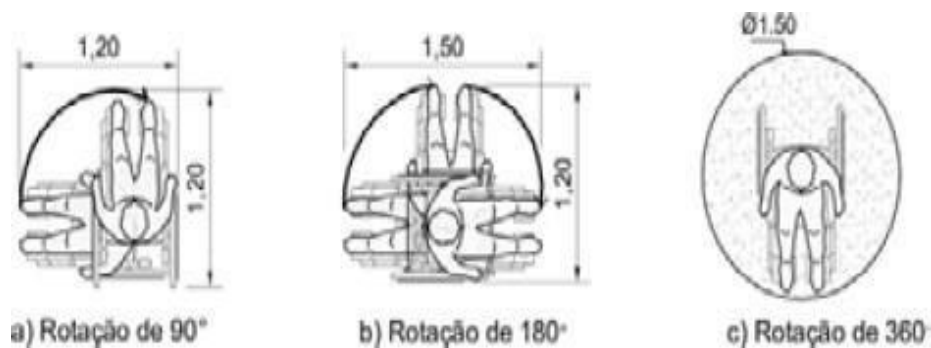


Figura 5: Largura para área de manobra sem deslocamento Fonte: ABNT 9050:2020

Área para Manobra de Cadeiras de Rodas com Deslocamento

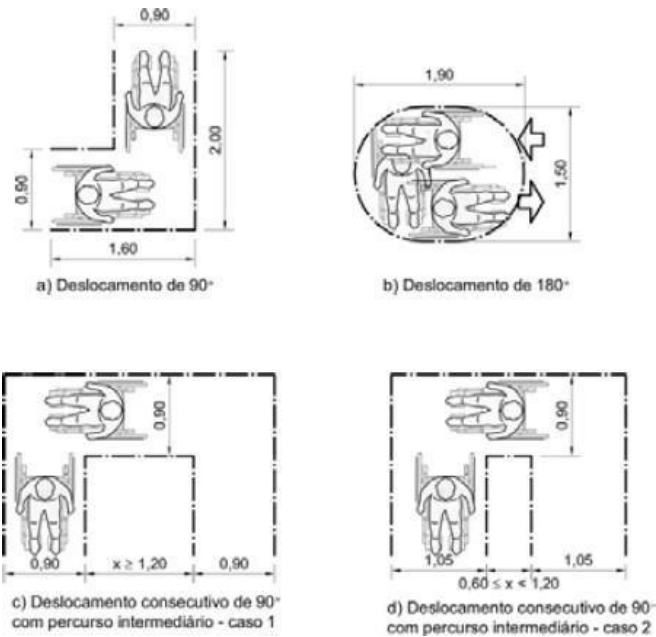
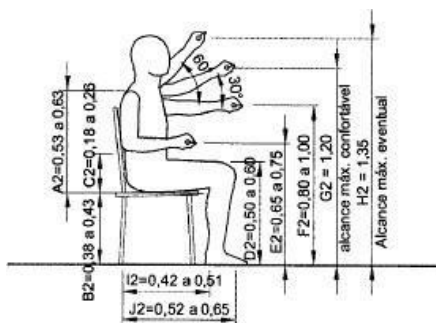


Figura 6: Largura para área de manobra com deslocamento Fonte: ABNT 9050:2020

Dimensões para Mesas e Cadeiras

PESSOA SENTADA



- A2 = Altura do ombro até o assento
- B2 = Altura da cavidade posterior do joelho (popliteal) até o piso
- C2 = Altura do cotovelo até o assento
- D2 = Altura dos joelhos até o piso
- E2 = Altura do centro da mão com antebraço em ângulo de 90° com o tronco
- F2 = Altura do centro da mão com braço estendido paralelamente ao piso
- G2 = Altura do centro da mão com o braço estendido formando 30° com o piso = alcance máximo confortável
- H2 = Altura do centro da mão com o braço estendido formando 60° com o piso = alcance máximo eventual
- I2 = Profundidade da nádega à parte posterior do joelho
- J2 = Profundidade da nádega a parte anterior do joelho

Figura 7: Alcance manual frontal – pessoa sentada Fonte: ABNT 9050: 2020

PESSOA SENTADA EM CADEIRAS DE RODAS

